REALIZOU-SE O SORTEIO DO NOSSO CONCURSO

Os resultados da extração pela Loteria Federal de domingo, foram os seguintes:

1.º Prêmio	—	Bilhete n.º	66749
2.º "	—	" "	28667
3.º "	—	" "	19986
4.º "	—	" "	96899
5.º "	—	" "	24968

ANO 78 — RIO, TÊRÇA-FEIRA, 4 DE AGÔSTO DE 1953 — N.º 178

GAZETA DE NOTICIAS

Fundador: **Ferreira de Araújo.** Diretor: **José Bogéa.**

FICARÃO PARA O ESTADO OS MILHÕES DE CHICO ALVES

Anuladas as pretensões das irmãs e D. Perpetua em favor dos pretensos filhos do «Rei da Voz» — Agora os parentes prosseguirão na ação negativa de paternidade — conclusão provável: ninguem herdará coisa alguma — *(Texto na pág 2)*



FRANCISCO ALVES

Ouvindo as artistas de teatro:

Morreu num desastre de automóvel o noivo de Joana D'Arc

— TEXTO NA 2ª PÁGINA —



A "estrêla" mineira Joana d'Arc



Acidente fatal na Gávea

— TEXTO NA 12ª PÁGINA —

BOM DIA

D. MANUEL AUGUSTO GARCIA VIGNOLAS

Estamos diante de um caso melancólico. Os amigos da Espanha e de seu Embaixador nesta Capital, Sr. Prat y Nanteuillet, figura excelente de homem, estão se sentindo cada vez mais constrangidos com a maneira de **(Conclui na 4ª pagina)**



ATROPELADO E MORTO O LAVRADOR — Na tarde de domingo, quando atravessava a rua Mariz e Barros, em frente ao número 776-B, o lavrador Flávio Augusto Fernandes, que acabara de visitar a espôsa, internada no Hospital Gaffrée-Guinle, vítima de insidiosa doença, foi atropelado por um ônibus de chapa 8-23-28, da Viação Brasil, linha 35 (Engenho de Dentro-Lapa), que lhe esmagou a cabeça. O agricultor teve morte horrível, debaixo das ferragens do coletivo. Terminou, assim, a existência de um homem que até há pouco tempo era feliz, cuidando de sua lavoura, ao lado da companheira amiga e dedicada, cujo estado gravíssimo, consta tou pouco antes de morrer. Por certo, foi êste o motivo pelo qual o infeliz homem, distraidamente e cabisbaixo, caminhou ao encontro da morte. Atravessando a rua nesse estado, Flávio Fernandes foi vítima do ônibus que trafegava com velocidade excessiva. No clichê, Flávio Augusto Fernandes, o infeliz lavrador, no local onde morreu tragicamente.



CUALICHO que conquistou pela segunda vez o G. P. "Brasil", igualando os feitos de Albatroz e Heliaco em anos anteriores. Em cima, quando regressava à pesagem. Em baixo, disparado, por vários corpos

CUALICHO VENCEU PELA SEGUNDA VEZ O GRANDE PREMIO « BRASIL »

Pedida a intervenção federal para o Estado de Sergipe

(TEXTO NA PAGINA 12)

Prêso o autor do crime da Rua S. Cristovão

— TEXTO NA 11ª PÁGINA —

Nora Ney não compareceu ao Tribunal

— TEXTO NA 12ª PAGINA —



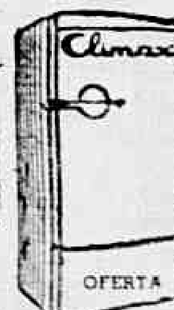
NORA NEY

GRATIS

CR$ 20.350,00

Em prêmios aos nossos leitores!

Troque SEIS CUPÕES por um bilhete numerado e concorra ao nosso sensacional sorteio









Goricke

Série M

DE J. Isnard & Cia. Ltda.

O SORTEIO DA SÉRIE M SERÁ REALIZADO A 5 DE SETEMBRO DE 1953

NÃO HÁ FRAUDE

Este é o único Concurso cujo sorteio realiza-se pela Loteria Federal, não apresentando, portanto, nenhuma possibilidade de fraude.

(LER INSTRUÇÕES NA 10.ª PÁGINA)

O PRESIDENTE TRABALHA



O Presidente Vargas assinou decretos, na pasta da Fazenda, nomeando, em comissão, diretor de Divisão (D.E.), padrão CC5, do Serviço do Patrimônio da União, o engenheiro Gastão de Castro Cunha, em virtude da exoneração concedida a Domingos Ferreira Leite; e, designando, chefe da Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Distrito Federal, o engenheiro Djalma Dutra Ururaí, em virtude da dispensa concedida ao engenheiro Orlando Ventura.

* * *

DESPACHOS

O Presidente da República recebeu, ontem, no Palácio do Catete, para despacho, os ministros, da Educação, Sr. Antônio Balbino e, da Justiça, Sr. Tancredo Neves; e, em conferência, o general Armando de Morais Âncora, chefe de polícia do Departamento Federal de Segurança Pública; e, em audiência, o Sr. Leopoldo Cunha Melo, procurador do Tribunal de Contas, e o ministro Oliveira Lima.

HERTZIANAS...

— Excelência, será que as estações vão sair mesmo do ar?

— Isto é onda...

* * *

VARGAS AGRACIADO PELA ALEMANHA

O Presidente da República receberá do Embaixador da Alemanha em nosso país, Sr. Fritz Oellers, a Grã-Cruz Especial da Ordem do Mérito, com que foi agraciado pelo Govêrno daquele país. A solenidade de entrega da condecoração será realizada hoje, no Palácio do Catete, às 16.45 horas.

Antes, às 15.15 horas, haverá a solenidade de entrega de credenciais do novo Embaixador da Guatemala junto ao Govêrno Brasileiro, Dr. Jorge Asslola, e às 16 horas o Presidente Getúlio Vargas receberá em audiência o Barão Gabriel Apor de Altorja, Chanceler da Ordem Soberana e Militar de Malta, atualmente em visita ao Brasil.

Abre-se hoje o Congresso de Previdência Social

Diversos assuntos de interêsse dos trabalhadores serão discutidos nesse conclave

Instala-se hoje, às 21 horas, no Teatro João Caetano, o Congresso Brasileiro de Previdencia Social, que foi convocado por iniciativa de representantes sindicais e deverá reunir cerca de 1.200 delegados de varios pontos do territorio nacional.

Presidirá a instalação o ministro João Goulart, que pronunciará nessa oportunidade um importante discurso sobre a previdencia social.

Ontem, o titular da pasta do Trabalho ofereceu um almoço no Ministerio, aos membros da comissão organizadora do Congresso. Falaram nesse agape, os senhores Antonio Navas, de São Paulo; Olavo da Fonseca Barbosa, de Mato Grosso; José Oliveira Santos, de Santa Catarina e José Rodrigues Lemos, de Pernambuco, congratulando-se pela resolução do ministro João Goulart de dar o seu apoio ao referido conclave, onde os trabalhadores terão a oportunidade de debater questões relacionadas com o seguro social e execução de seus serviços.

O ministro João Goulart, respondendo às saudações, salientou que as iniciativas que visam beneficiar às classes operárias só poderiam merecer o seu aplauso e que na sua administração no Ministerio do Trabalho, procuraria corresponder às justas reivindicações dos trabalhadores cuja situação economico-social merece o amparo dos poderes publicos.

NOVA DIREÇÃO DE "ÚLTIMA HORA"



Samuel Wainer

O sr. Samuel Wainer, passou, ontem, a direção do vespertino "Ultima Hora" ao sr. Luiz Fernando Bocayuva Cunha, escolhido para êste pôsto. Continuará, entretanto, o Sr. Wainer ligado à "Ultima Hora", tanto assim que, no cabeçalho daquêle jornal figura seu nome como fundador do popular vespertino, além dos nomes do novo diretor, sr Bocayuva Cunha e do novo redator-chefe, sr. Francisco de Assis Barbosa.

MATOU A TIROS A AMANTE DO MARIDO

CRUZ ALTA, 3 (A.A.) — Noemia Moreira, de 22 anos, desconfiava que seu marido, o guarda noturno Aparicio Soares de Moura, estaria de amores com Nair M. dos Santos. Roida pelos ciumes, dirigiu-se à casa de sua rival e interpelou-a. Nair, cinicamente, declarou que só deixaria de amores com Aparicio, quando morresse. Noemia, usando um revolver calibre 38, de seu marido, o guarda noturno Aparicio, desfere um tiro na cabeça de sua rival, prostrando-a ao solo. Consumada a vingança, Noemia abandonou o local do crime e dirigiu-se para sua residencia. Informada a policia da ocorrencia, foi imediatamente providenciado socorro à vitima. Em seguida, Noemia foi presa.

Noemia será processada, devendo ser requerida sua prisão preventiva.

SENADO

Deputado José Gaudêncio — Notas biográficas Necrológio



Ferreira de Souza

O Senado realizou hoje curta sessão, levantando seus trabalhos em homenagem ao deputado José Gaudêncio, UDN da Paraiba, falecido nesta capital. O requerimento nesse sentido foi apresentado pelo senador Rui Carneiro, que em nome da bancada paraibana, fez o necrologio do parlamentar extinto. Salientou que o sr. José Gaudêncio formou-se na Faculdade de Direito do Recife e foi por muitos anos, juiz de Direito da comarca de São João do Cariri, tendo, posteriormente, exercido o cargo de Procurador Geral do Estado. Desapareceu aos 71 anos de idade.

Depois, vários oradores ocuparam a tribuna. O sr. Ferreira de Souza falou em nome da UDN; o sr. Dario Cardoso, pelo PSD; o sr. Novais Filho, pelo P.L.; o sr. Mozart Lago, pelo P.S.P.; o sr. Ezequias da Rocha, pelo PR; o sr. Domingos Velasco, pelo PSB; e o sr. Melo Viana, em seu próprio nome, tendo sido companheiro de exilio em Portugal, do deputado morto.

O requerimento foi aprovado, e a Mesa associou-se às manifestações de pesar, levantando a sessão.

A SUPLÊNCIA DO SR. CLODOMIR

A Mesa comunicou ao plenário que não há suplente para o sr. Clodomir Cardoso, pelo que ia mandar fazer um expediente ao Tribunal Superior Eleitoral, para o efeito de marcar novas eleições.

Ficarão para o Estado os milhões de Chico Alves

O povo, que acompanha com interêsse tudo o que se relaciona com Chico Alves, o inesquecivel cantor tão trágicamente desaparecido, está ao par da intrincada questão que corre no Fôro desta Capital.

Recorda-se que, logo após a morte do saudoso artista, suas irmãs Angela e Carolina e também o seu sobrinho Afonso do Amaral, requereram o prosseguimento da ação negatória de paternidade aliás iniciada pelo próprio Chico Alves, nos últimos anos de sua vida.

Como se sabe, pretendia ele provar que Cristiano e Tereza, filhos de D. Perpétua, não eram seus filhos.

A sua morte, entretanto, não lhe permitiu que continuasse a referida ação.

D. Perpétua, por outro lado, resolveu aplicar o «contra-golpe»: entrou com outra petição pleiteando a mesma coisa.

O 3.º sub-procurador geral do Distrito Federal, Dr. Fernando Vieira de Carvalho há dias atras, conforme noticiamos, proferiu o seu parecer, contrario a que os dois grupos interessados possam ter direito de prosseguir a ação. Acha ele que apenas Cristiano e Tereza podem continuar a ação, como reais herdeiros de Francisco Alves, uma vez que, segundo julga, tem plena validade o registro de nascimento daqueles menores.

RECORRERÃO AS IRMÃS DO CANTOR

Ao que estamos seguramente informados, as irmãs e o sobrinho de Francisco Alves, caso a sentença favoreça a Cristiano e Tereza, apresentarão um recurso visando a assegurar o seu direito, que julgam liquido e incontestável.

Assim, a ação promete dias muito mais tormentosos e difíceis.

As controversias, continuarão de pé, ainda por longo tempo, havendo mesmo, entre os entendidos na materia, aqueles que prevêm um desfecho sensacional os milhões de Chico Alves ficarão para o Estado.

Aguardemos, entretanto, o desenrolar dos acontecimentos.

Ouvindo as artistas de teatro:

Morreu num desastre de automóvel o noivo de Joana D'Arc

O Teatro é uma arte dificil, que interpreta a vida, e exige, antes de tudo, vocação e experiência dramática. Eis porque nem todos os que trabalham no proscênio merecem, de fato, o nome de artistas. Além de certas qualidades inatas de inteligência, imaginação e sentimento, o artista deve possuir entusiasmo e espirito de sacrificio.

Ninguem contesta o valor da atriz Joana d'Arc, que ao temperamento, alia a técnica teatral, a fôrça de vontade, e o desejo de contribuir para o desenvolvimento cênico em nosso pais. Sua ocupação é árdua, mas não supérflua. Poderia, com os recursos pecuniários que tem, encontrar outros meios de ganhar dinheiro mais positivos e rendosos, pois não é aconselhável, para êsse fim, a arriscada profissão teatral.

Fomos surpreender a artista ontem, no escritório do Teatro João Caetano, onde a mesma, hoje, emprega sua atividade como atriz e empresária. A famosa «estrêla» não mostra orgulho de sua carreira, e atrai pela simplicidade. Ela palestrou conosco tanto tempo, que não se apercebeu da hora em que ia encerrar-se aquela casa de espetáculos, ao findar os ensaios da próxima revista — «A Bomba da Paz».

— Dizem que seu nome de artista é pseudonimo. E' verdade?

— Meu nome Joana d'Arc Martins consta de meu registro civil. Eu nasci na pitoresca região de Araguari, no Triângulo Mineiro, num sitio de paisagens amenas e quase biblicas, a três de fevereiro de 1924, sendo meus pais João Martins e Maria Honorata Martins fazendeiros. Fui criada na roça até a idade de dezenove anos. Sou, portanto, de origem caipira.

— Quando revelou sua vocação para o Teatro?

— Eu tive sempre aptidão para o Teatro. Quando frequentava o cinema, reparava na maneira dos intérpretes; e, ainda mocinha, procurava imitá-los. Representava sozinha, em minha casa, e para mim mesma. Assim eu me fui desenvolvendo e adquirindo experiência. Minha imaginação trabalhava, e eu me supunha, então, uma artista.

— Em que ano estreou?

— No ano de 1944, com Beatriz Costa, na burleta luso-brasileira — «A Garota de além-mar», no João Caetano. Na mesma Companhia, nesse ano, apresentei-me à platéia bandeirante. Em São Paulo tive um romance. Ia casar-me com um rapaz de Santos. Era distintissimo, chamava-se Aldo Mastrangelo, e morreu, instantaneamente, num desastre de seu automóvel, perto de sua residência, na Avenida Osvaldo Cruz, no momento em que voltava da praia! Suas duas irmãs acorreram ao local, e ficaram dolorosamente surpreendidas ao reconhecer na vitima o próprio irmão. Por êste grave motivo, passei dois anos fora do Teatro. Em 1948, por uma irresistivel fascinação, trabalhei na comédia «S. Exa. o Criador», na Companhia de Procópio Ferreira, no Serrador.

Seria muito exigir de uma «estrêla» que tivesse memória de Catão. Não obstante, indagamos-lhe os nomes de outras peças. E ela nos disse que participou de outras representações, principalmente: «E' com êsse que eu vou...», «Cara mal feita», «Quero ver isso de perto...», em 1948 com Dercy Gonçalves. De 1950 a 1951, apareci no Recreio, na Companhia de Walter Pinto, na revista de Freire Júnior e Luiz Iglesias — "Muié macho, sim sinho", que demorou no cartaz quase um ano aqui e em São Paulo, e foi a peça em que mais gostei de representar. No Teatrinho Jardel, em 1952, animei o desempenho de — «Primo, você que é feliz!» e «Vai levando...» Na Companhia de Mary Lincoln, no João Caetano, representei em «Boa até a última gota», de Freire Junior; e com Luiz Galvão, no Recreio, juntamente com essa festejada atriz e cantora.

— E seu romance com um milionário norte-americano, que a enriqueceu?

— Pura fantasia: simples reclamo, para efeitos teatrais. Tencionava exibir-me na revista «Mulheres de todo o mundo», no Carlos Gomes; mas um desentendimento me separou do Empresário Geysa Boscoli, o que bastante lamento.

— E agora?

— Sou empresária, sem deixar de ser artista. Marquei a estréia de minha Companhia, no João Caetano, para quatorze de agosto corrente, com a revista «A Bomba da Paz», de Nestor de Holanda música do Maestro Manuel Lopes e outros. Escolhi bons elementos, queridos de nosso grande público: a vedeta Dercy Gonçalves, H. Catalano, Paulo Mauricio, que personificou o poeta Castro Alves no filme «Vendaval Maravilhoso»; Hamilton Ferreira, cantor negro, Carmen Rodrigues, também cantora: Diana Morel, Isa Rodrigues, Margot, e mais numerosas figuras, sob a direção artistica de Delorges Caminha, e de Juliana Yanakiewa de Carvalho, coreógrafa búlgara.

— Gosta de ler?

— Principalmente romances. Já li tôda a coleção do vienense Stefan Zweig, uma das mais fulgurantes e sugestivas personalidades de genuino escritor, vitima da última guerra, porque foi impressionado com as más consequências desta, que se suicidou em Petrópolis, na cidade das hortênsias (1942), o belo romancista de «Amok», da «Confusão dos Sentimentos», de «24 Horas na Vida de Uma Mulher!» Também apreciei os romances de Máximo Gorki, Tolstoi, Dostoyewiski e de Lima Barreto, intensamente humanos.

— Se fôsse milionária, que faria?

— Ajudaria, como estou ajudando, o desenvolvimento do Teatro no Brasil; e fundaria uma grande «creche» onde as crianças abandonadas não encontrassem sòmente casa e comida, porém um verdadeiro lar, e não sentissem a falta de seus pais. Adoro as crianças, que são fontes de amor e de esperança...

A. C.

"PEGAREMOS EM ARMAS"

(Continuação da 3ª página)

Mas que a lavoura não foi abandonada um segundo, não há a menor dúvida.

* * *

N. R. — Em nosso artigo de domingo a propósito do 78.º aniversário da GAZETA DE NOTICIAS, o título do mesmo saiu com um êrro crasso, por ter o caixista deixado de colocar o "h" no "Há setenta e oito anos", etc. A revisão, a seu turno, "cochilou", e com razão, pois havia festa na Casa pelo aniversário. Em todo caso, aqui fica a retificação, pois o leitor inteligente deve ter percebido logo que êrro tão grosseiro só poderia ocorrer por determinantes materiais na composição do artigo, e não por desconhecimento do uso regular da língua portuguêsa.



A ORDEM DE MALTA NO BRASIL — Na A.B.I., o Barão Gabriel Apor de Altorja, chanceler da Ordem Soberana e Militar de Malta, concedeu uma entrevista coletiva aos jornalistas. O barão, que se achava acompanhado do Principe Olgierd Czartoryski, declarou, inicialmente, que o Brasil é o país mais em condições de aceitar as idéias de organização milenar que representa, pois está fadado a assumir o lugar de maior nação católica do mundo. Após dizer que todo o seu esfôrço visará a contribuir para a maior compreensão e difusão das idéias que há nove séculos norteiam a vida da Ordem de Malta, o ilustre visitante passou a abordar vários assuntos, inclusive a reorganização da Ordem, que se estenderá a todo o mundo. Historiou as finalidades beneficentes da Ordem, na Europa, e concluiu esclarecendo que uma das finalidades de sua visita ao Brasil é a fundação, entre nós, de uma Associação de Cavaleiros de Malta. O clichê acima fixa um aspecto da entrevista, vendo-se o Barão Gabriel de Altorja entre o Principe Czartoryski e o jornalista Paulo Parisi, Diretor de GAZETA DE NOTICIAS e também membro da Ordem Soberana de Malta.

De Primeira Mão

UM PUNHADO DE NOTÍCIAS

João Goulart

Já tomou posse o substituto do Sr. Pereira da Silva na bancada pessedista amazonense da Câmara dos Deputados. E' o Sr. Flávio Menezes de Castro, que ontem prestou o compromisso regimental. Conforme se sabe, o Governador do Amazonas, irritado com umas fosquinhas que lhe vinha fazendo o Sr. Pereira, deu-lhe uma bonita rasteira nas eleições suplementares recentemente realizadas .. Por vinte e poucos votos o Sr. Flávio Menezes abiscoitou o mandato! Diga-se de passagem: — o deputado sacrificado foi um grande trabalhador pelas reivindicações da amazônia, tendo cumprido ótima atuação nesse sentido, desde a Constituinte.

* * *

Continua o impasse na formação do novo Govêrno de S. Paulo. E prosseguem os entendimentos do Sr. Lucas Nogueira Garcez com as seções partidárias locais. Segundo consta, três Secretarias já estão reservadas ao PSD e uma ao PR. O Governador já encerrou o seu período de férias, voltando a despachar o expediente normal no Palácio dos Campos Eliseos.

* * *

Se confirmadas as duas notícias, haverá pânico nos meios partidários. E' que a Liga Eleitoral Católica — de um lado — e a massa trabalhadora — de outro — resolveram participar diretamente dos futuros pleitos para preenchimento de mandatos no Senado, Câmara Federal, Assembléias Legislativas e Câmaras Municipais. Essa "participação direta" quer dizer apenas isto: — os candidatos de ambas as correntes sairão do seu próprio meio, sem qualquer preferência de Partido!

* * *

Apesar das negativas formais do Sr. Danton Coelho, continuam os boatos relativos à formação do Partido Sindicalista. O ex-Ministro do Trabalho estaria mesmo fazendo sondagens nesse sentido, na Capital bandeirante — confirma um jornal da Paulicéia.

* * *

Anuncia-se que o Sr. João Goulart vai falar, hoje, à reportagem acreditada junto ao seu Gabinete. O Ministro do Trabalho, ao que se diz, abordará entre outros temas o da falada "conspiração" que os boateiros profissionais lançaram na semana passada. E ainda a propósito de boatos e do Sr. João Goulart: — que tola e inexpressiva essa insinuação de peronismo levantada contra o jovem titular. Na verdade, o que há é mêdo de sua crescente popularidade nos meios trabalhistas, onde as suas atitudes de absoluta franqueza constituem um fato novo na História das relações entre o Ministro do Trabalho e a massa proletária, nestes últimos anos.

* * *

BÔTO AINDA FALA

O Almirante Pena Bôto não criou juizo com suas pregações anti-comunistas.

Vendo em cada um político que não se filie em sua Cruzada Brasileira Anti-comunista (cruzada de uso doméstico), um filo-comunista, o Almirante galinhaverde, que tem pena e é bôto, já processado por crime de injúria e demitido de função pública por incapacidade funcional, volta a querer cartaz e, desta vez, em Belo Horizonte.

Em palestra sob o tema "O ambiente brasileiro", o Sr. Pena, o Bôto, declarou que o ambiente brasileiro na atualidade é "deletivo, favorecendo o ambiente para expansão do comunismo".

Combateu as greves, inspiradas a seu ver pelos vermelhos, que visam obter a unidades sindical e passar a um regime filo-comunista, sob o rótulo de República Sindicalista.

* * *

CALMON CANDIDATO

O Sr. Pedro Calmon reuniu, ao que consta, em sua residência, alguns cabos eleitorais do pessedismo baiano, para coordenar o lançamento de sua candidatura ao Govêrno da "boa terra".

* * *

DISSIDÊNCIA NO PSP

Espera-se para dentro de poucos dias, grande cisão no PSP paulista, resultante da anunciada reforma no secretariado do senhor Lucas Garcez.

Segundo foi tornado público o critério para escolha dêste secretariado será essencialmente político.

CAMARA FEDERAL

Homenagem póstuma ao dep. José Gaudêncio

A sessão de ontem foi suspensa em homenagem postuma ao deputado José Gaudencio, falecido no sábado próximo passado.

Vários oradores fizeram se ouvir, fazendo o necrológio do morto, tendo o presidente Nereu Ramos se solidarizado com as manifestações de pezar do plenário.

GAZETA DE NOTÍCIAS

Fundada em 2 de agôsto de 1875

"PEGAREMOS EM ARMAS"

FALANDO nos salões da Escola Caetano de Campos, em São Paulo, o deputado federal Tristão da Cunha afirmou que, se persistir a atual orientação do Govêrno, os cafeicultores pegarão em armas em defesa da sua lavoura. "Pegaremos em armas" insistiu, como que a declarar a sua própria condição de homem da lavoura, a sentir na carne as atuais dificuldades decorrentes das geadas e da desorientação do mercado. Nessa reunião em que discursou aquêle parlamentar, estiveram presentes figuras representativas da cafeicultura paulista, e as vozes foram em crescendo contra as diretrizes do Executivo Federal. Essa unanimidade porém, não traduz uma realidade de êrro e muito menos uma desajuda, ou uma ajuda torta. Em absoluto. Se o Sr. Mário Penteado deixou a direção do IBC, sob o fundamento de que o Sr. Osvaldo Aranha intervinha em assunto da competência exclusiva do órgão controlador da lavoura cafeeira, assumiu uma atitude radical, como o deputado mineiro Tristão da Cunha com seu espamódico grito de guerra. Senão vejamos.

Cabia ao Ministro da Fazenda assumir a atitude que assumiu de providenciar para amparar a lavoura cafeeira, independente do Instituto Brasileiro do Café, uma vez que êste organismo ainda está "out of scheme", isto é, não tem condição de vida plena em face da legislação do Executivo Federal, nem em face das leis que o criaram e lhe deram estrutura. Ora, até que pudesse agir como é de sua competência, maiores prejuízos teriam sido acarretados à lavoura. Portanto, o Govêrno antecipou-se com acêrto através das medidas do Sr. Osvaldo Aranha, homem de visão e de maior conhecimento e experiência. Mais tarde o I.B.C. poderia reivindicar a posição a que ainda não tem direito. Por isso, não há e nem pode haver queixa dos cafeicultores, pois chegou a surgir um pequeno atrito administrativo, precisamente porque o Presidente Getúlio determinou imediatas providências em favor da lavoura atingida pelas geadas.

Essa ajuda, se não foi total e na medida que desejavam os homens do café, foi bastante satisfatória para uma recuperação razoável e a facilitação na marcha dos negócios pendentes de tantos prejuízos. Não poderia o Poder Federal se empenhar totalmente para dar tudo que queriam os cafeicultores, pois nesse caso deixaria à margem todos os demais problemas do país, a exigirem solução urgente. Afirmar-se que a moratória ampla seria a melhor forma de ajuda, é querer insistir numa medida unilateral, e que até agora sòmente os homens do campo têm tido. Até hoje os comerciantes e industriais não tiveram moratória alguma, e no entanto sofrem crises sôbre crises e vão com elas se arrastando. Ora, se se sacrificam vendendo inclusive propriedades e bens para atender seus compromissos, por que não poderão os homens do campo suportar a crise com a ajuda do Govêrno, mas sem uma moratória que os poderia fazer mais ricos, mas que acabaria por arrebentar outras áreas de trabalho e produção neste país?

Por isso aquêle grito de guerra do Sr. Tristão da Cunha, pegaremos em armas, como se estivessem abandonados. Em verdade não pode o Govêrno dar mais do que vem dando, e a sua antecipação diante do ocorrido é prova de que não postergou por mais tempo o socorro à lavoura. Isso está mais do que provado, e não se justifica que se pretenda fazer uma campanha desmoralizadora a respeito da situação, quando em verdade é muito outra a realidade.

Seria muito mais lógico que ao invés do grito "Pegaremos em armas", gritassem tantos descontentes: pegaremos nas enxadas.

(Conclui na pág. 2)

O NOME do Dia

Ruy Barbosa

Esta coluna é hoje consagrada a Ruy Barbosa, mestre das lutas pela liberdade e pela legalidade neste país. Em que pesem os seus possiveis erros como politico, foi essencialmente o grande advogado junto às Côrtes, em defesa do Direito, da Liberdade, da Justiça. Poderia ser, tão extremado foi em sua luta como verdadeiro e grande advogado, o patrono de um jornal, ou o seu homenageado quando comemoramos mais um aniversário, exatamente o setuagésimo oitavo. Para Ruy Barbosa, que defendia sempre, em quaisquer circunstâncias, mesmo quando ameaçado, o Direito violado e a honra atingida, a homenagem da GAZETA DE NOTÍCIAS. Patrono dos grandes causídicos, sempre foi uma das vozes da imprensa livre nesta terra, e como tantos outros de seu tempo, até mesmo os poetas e escritores, travou tôdas as lutas que a Imprensa tinha de travar, mas sempre estava onde entendia estar, acima dos interêsses, das combinações, dos conchavos, a luminosidade do Direito, contra a violência, a intimidação, a injúria, a difamação e a calúnia.

Éste o nome do dia para nós, quando envelhecemos um pouco mais, embora nos sintamos moços e dispostos a viver, expressando nossas opiniões livremente, sem temor de quem quer e do que quer.

Absolvido

DEVE estar muito feliz o delegado Abelardo Luz com a absolvição conquistada, êle que invadiu o escritório de um advogado, de revólver em punho, e que só não matou o causídico porque este se acovardou. Mas depois, em declarações peremptórias nos jornais, afirmou que fizera aquilo tudo e que era homem para mais isso e mais aquilo. Processado, foi absolvido. Não teria nenhuma importância o fato, se ele não viesse mostrar como são as coisas em nossa Policia: processo por certo bem organizado para ir à Justiça, que não teve como condenar a violenta autoridade, embora sua atitude inequívoca de tentar matar o desafeto e suas repetidas declarações nos jornais. Amanhã, o delegado Abelardo Luz acabará repetindo a façanha, já que saiu com as costas quentes do Foro, porque não lhe aconteceu nada. Mas a opinião pública lembrará o fato em todos os seus detalhes, para se iludir com espírito de justiça dêsse policial atrabiliário e que não suporta ser criticado.

Afinal de contas, a sua libertação completa não deixa de constituir um estímulo para novas arbitrariedades da Polícia. E só podemos lamentar, e muito.

«Pavane pour un enfant defunte...»

ESTER GUIMARÃES DE ARAUJOS

Minha vizinha, mudada recentemente para o apartamento da esquerda, gosta do ritmo romantico de Ravel. Ontem, um domingo frio, domingo hibernal, com o boletim meteorologico falando em massa polar e os telegramas falando em fortes geadas no Sul, aquela musica embaladora parecia-me mais triste, a paisagem mais poetica e a vitrola mais ferina, em sua insensibilidade de maquina de moer os nervos. Ravel trazia-me, na tarde tiritante, uma porção de evocações melancolicas, meus dias de menina recalcada de fazenda, vendo os homens no vai-e-vem constante do gado recolhido aos currais, vendo os garotos em algazarra rumo ao rio preguiçoso que se espichava em meneios de moça nova junto à pastaria exuberante, vendo as horas escoando e dona Dina envelhecendo, envelhecendo, debruçada sôbre a mesa tôsca da escolinha, sem romances, sem sonhos, sem amor...

Ravel é o musico dos que apreciam a Vida, na sua ligação misteriosa com as profundezas insondáveis da Morte. E mesmo aquêle "Bolero" agitado, cheio de andanças, de trepidação, de castanholas subjetivas, de banderilhas, de mulheres fremindo nos impulsos insopitados das jotas e das habaneras, não deixa de trazer um pouco de amargura escondida sob a pauta, evocações soturnas de petalas desfolhadas, de toureador ferido para orgulho da mulher amada, de touro abatido para gáudio da multidão insatisfeita, sangre por la arena, sangre, sangre, sangre...

Repetindo Ravel, não sabe minha vizinha o mal que me traz na tarde calma. Ouvi, há pouco a noticia de que alguns homens de duas nações, sob uma barraca tôsca de Scoul, construida às pressas, assinaram um tratado de paz, tratado no qual nem êles mesmos acreditam, tratado que nem êles mesmos sabem se respeitarão. Há quase cinco anos, milhões de soldados batem-se nessa guerra fratricida, nessa peleja inglória, onde não se apontam vencedores, porque todos se quedaram vencidos. Foram dias, meses, anos de morticínio feroz, devastando vidas, semeando orfandade por lares inocentes, desencadeando sob os céus que os canhões tornaram malditos, a furia das balas arrasadoras, tempestades de aço candente, furacões de um odio que ninguém justifica por que se aninhou em tantos corações que antes se desconheciam. Uma tarde qualquer, no infinito do Tempo, alguns ambiciosos que precisavam vender armas entenderam que a única solução seria o conflito de proporções gigantescas. E convocaram seus soldados, e mandaram-nos, por aviões, por trens, por navios, por todos os meios de transportes mais rápidos, às mandibulas insaciaveis do Moloch. E houve viuvas, e houve invalidos irrecuperaveis, e houve soldados que jamais saberão por que morreram, como os que agora dançam de alegria jamais saberão por que se assinou a paz.

Sim, minha vizinha romantica. Vamos ouvir Ravel. Pavana para um menino defunto. Menino que é o simbolo de uma geração sacrificada, de uma geração que não conhece a Paz, a paz que fugiu da terra, mesmo entre os homens de boa vontade, porque êsses também esqueceram Deus nas alturas.

A MENTIRA DE HOJE

Andam em pânico por causa da COFAP os tubarões do Mercado Municipal...

PARA GIOCONDA SORRIR por FREI COGNAC

O PIONEIRO

Há coisas, meus filhos, que acontecem neste vale de lágrimas com uma simplicidade que se diriam determinadas pela natureza. Lá diz o ditado que o que é de natureza não degenera e o que é bom já nasce feito.

Tal foi o importante tema da conversa que ontem de tarde mantive com os meus prezados amigos Lucilio Teixeira de Castro, Secretário de «O Globo», Rui Santa Cruz, Secretário de «O Popular», idem (Rui) Duarte e vereador Castro Menezes (boa alma, pois as luzes!)

— «A prova mais evidente, Frei Cognac, de que é verdade o que o senhor diz — observou Lucilio — se encontra em que, até hoje, ninguém jamais nunca conseguiu torcer a natureza».

— «Salvo quando ela já o é por si mesma...»

— «Em abono dessa afirmativa, dessa formosa tese — ajuntou, eloquente e simpático Rui Duarte — quero contar um caso que se passou recentemente em São Paulo».

— «Conta lá, filhinho».

— «Foi o caso, Frei Cognac, de um jovem e varonil sacerdote que se viu designado para uma paróquia do interior bandeirante. Entusiasta, idealista, espírito de pioneiro e bandeirante, o jovem Padre se portou com uma dedicação tamanha em favor do progresso da localidade que, em poucos anos, o pequeno municipio já havia aumentado extraordinàriamente, sob todos os aspectos. Inclusive em população...»

Piora

ASSIM não é possível. Já dizem que entre agôsto e setembro, metade do parque industrial do país vai parar por falta de energia. Não sabemos até onde vai a verdade da notícia, mas o fato é que não saímos do estado de constante ameaça. [illegible] [illegible] [illegible] para resolver essa situação.

Com a água nesta Capital é a mesma coisa: cada ano é pior que o anterior [illegible]. Presidências anunciadas a cada nova administração, mas resultados efetivos realmente, nada. Esta carência é mais curiosa e tremenda, [illegible] [illegible] de elementos para intensificar seus trabalhos. Esse contato, oriundo da descrença, está minando definitivamente a confiança da Nação em seus administradores, e se não forem tomadas providências, dentro em breve ficaremos entregues a um pessimismo fatal aos destinos do país. Ninguem [illegible] aplicar capitais, estes tambem não nos vem de fora, e continuamos com o que [illegible] em matéria de iniciativa privada.

Esta já não atende mais às nossas necessidades, e dentro em breve ficaremos emparedados, porque o Estado não poderá entrar na concorrência da indústria e do comércio, embora a alocada tese de alguns de seus agentes. Mas se não pode, e não deve, permita que haja em abundância aquilo que lhe compete dar para o progresso: energia, por exemplo, base da industrialização que pretendemos levar avante. Por mais do que está é sinônimo de falência.

DE camarote

CLÁUDIA RODRIGUES

Carlitos De La Cerda é mesmo um policial [illegible]. Ainda agora, anda a anunciar pelo seu boletim que o meu confrade Galba Menegale é comunista.

Galba passa a pagar o preço de sua fidelidade a um amigo e a um princípio, Carlos, que sempre traiu, — traiu o pai, a Pátria e o partido político a que se achava filiado, — o Partido Comunista do Brasil, — não pode mesmo cultuar o prezar a lealdade.

Sai, policial! Sai, biltre!

* * *

TELEGRAMA

Recebi, entre muitos outros, um amável telegrama do vereador Afonso Barreto Sobrinho, parabenizando-me pelo meu natalício. Afonso é mesmo um amor.

Se engordasse um pouco, eu ainda o admiraria muito mais.

* * *

FÔRÇA

Todos os presidentes de sindicatos do Maranhão, em número de trinta e oito, foram ontem apresentados a Jango pelo meu querido conterrâneo Marcos Pinheiro.

Marcos está mesmo com muita fôrça.

Vai levando, [illegible].

* *

NÃO

Contràriamente ao que foi divulgado, Fernando Nóbrega, com o falecimento do suplente José [illegible], não voltará à Câmara.

O Noel Rosa da Paraiba continuará onde se encontra. Na Presidência do Banco Nacional de Crédito Cooperativo, onde, segundo João (Cindinha) Duro, se tem conduzido com altos e baixos.

* * *

O PIOR

Anibal [illegible], valha por que é conhecido o jornalista que pior escreve em língua portuguêsa, continua turibundo comigo. Analfabetaço e pretencioso, o [illegible] de Bitegaim teria mesmo que se enfurecer com quem lhe aponta os erros e as burrices.

Sai, [illegible]! Sai, falso vereador! (vereador é o Venerando da Graça, a quem, hoje, lá faço justiça.)

* * *

[illegible]

E por falar em [illegible], [illegible] não deixa a [illegible] o Bueno [illegible] de papel. Está [illegible] o Antônio.

Eva Ban abandonou, em definitivo, o [illegible] dos 17 [illegible]...

* * *

AMIGOS

Só ontem vim a saber que o Many Crockat de Sá, envolvido no rumoroso escândalo dos caminhões-leira, é muito amigo do Meder João Neder, com quem trabalha no matutino A [illegible], que ainda circula nesta Capital.

Agora estou compreendendo o caráter de Many.

* * *

PROGRAMAS

O comissário Armando Pena destroçou, há dias, uma quadrilha que desviava programas oficiais do Jockey Clube para contraventores. Agora estão sendo desviados os programas mimeografados da entidade turfística.

A [illegible] não pára, não. Ou é p'ra parar?

* * *

O palhaço do dia

[illegible] Última Hora [illegible]

Sai, palhaço! Sai, falso [illegible]! Sai, [illegible]!

PENEIRANDO

O Ministro Antonio Balbino criou, junto a seu gabinete, a Assistência Técnica de Educação e [illegible].

* * *

O Balbino, que é baiano,
[illegible]
[illegible]
[illegible]

Pra Seu GOVÊRNO

CONVERSA DE FEIRA

(Charge de Pedro Rebelo)

— O' "seu" Manuel, êstes peixes estão frescos?

— P'ra lhe ser sincero, minha senhora, até o ano passado estavam...

Celebração de eleições livres na Alemanha Oriental

VIDA SOCIAL



JENNY PIMENTEL DE BORBA

"CHEZ" JORGE GUINLE



Para homenagear a jornalista norte-americana Fleur Cowles, que representou o presidente Eisenhower nas cerimônias da Coroação da Rainha Elizabeth, em Londres, e proprietária, com o seu marido, de inúmeras publicações importantes quais "Look" e outras, o casal Jorge Guinle reuniu o alto mundo para um jantar elegantíssimo.

* * *

JANTAR DE ANIVERSÁRIO

Para festejar o aniversário da Sra. Vera Bocaiuva, um grupo de amigos deliberou reunir-se no "Meia-Noite" do Copacabana. Compareceram ao jantar destacadas figuras da alta sociedade, para levar os seus votos de felicidades à D. Vera. Destacamos dentro os presentes: Sr. e Sra. Vitor Lage, as Srtas. Marilú Montenegro e Dora Junqueira, e os Srs. Carlos Alfredo de Castro, Jorge Chaves e Murilo Moreira.



Sra. Guilherme da Silveira Filho, croquis de Jenny Pimentel de Borba

* * *

"SWEEPSTAKE" E TEMPORADA LÍRICA

Após a grande parada de elegâncias no hipódromo da Gávea, para assistir o "Grande Prêmio Brasil", que êste ano sagrou vencedor o cavalo Gualicho, o grande mundo se prepara para a temporada lírica, no Municipal, que será iniciada ainda esta semana. Assim, a máxima cogitação das damas elegantes da alta sociedade é o seu guarda-roupa, para as récitas de gala, e os "foyers", frisas, camarotes e poltronas estarão novamente enfeitados dessas silhuetas que se vestem, fiéis às imposições dos últimos ditames da moda de Paris, contribuindo para que as magníficas récitas do lírico sejam inesquecíveis também pelo "charme" das damas e senhoritas que sabem se apresentar, de acôrdo com a etiqueta.

ANIVERSÁRIOS — *Menina Regina Célia* — Viu passar o seu aniversário natalício, ontem, a inteligente menina Regina Célia, filha dileta do sr. Antonio Barbosa Dantas, funcionário do Instituto Brasileiro do Café, e de sua esposa sra. Ambrosina Camara Dantas. Festejando o acontecimento, os pais da aniversariante ofereceram uma mesa de doces finos às suas amiguinhas e colegas.

— *Sr. Augusto Romano* — Aniversaria, hoje, o sr. Augusto Romano, chefe do distrito de São Cristovão, da Limpeza Urbana da Prefeitura.

— *Sr. Alcides Dutra da Silveira* — Transcorre hoje o aniversário natalício do sr. Alcides Dutra da Silveira, gerente do Olimpico Club. Gozando da estima dos administradores, sócios e demais empregados do gremio da Cinelandia, o aniversariante terá ensejo de receber, nesta data, a demonstração de apreço e simpatia de que é justamente merecedor.

— Fazem anos, hoje, os nossos confrades srs. Domingos D'Angelo, Jadir Vogel, Waldemar Aug. R. Austregesilo de Athayde, Mauricio Ferraz de Abreu.

— *Sonia Lucia* — Completou mais um aniversário natalício quinta-feira finda, a inteligente menina Sonia Lucia Iven Lobato, filha do casal Maria Aparecida Lobato-Heber Lobato, assistente de "broadcasting" e diretor de programa na Rádio Mauá. Na residencia de seus pais, à rua Gustavo Lira, 12, em Niterói, Sonia Lucia recebeu as suas amiguinhas numa bela reunião.

VIAJANTES — *Paulo Viana de Queiroz* — Encontra-se na Capital da Republica o brilhante acadêmico e líder estudantil pernambucano Paulo Viana de Queiroz, da Faculdade Direito do Recife, que participou, destacadamente, como representante de seu Estado, do V Congresso da Campanha Nacional de Educandários Gratuitos, realizado em Belo Horizonte.

Paulo Viana de Queiroz aqui ora se encontra tratando de assuntos relacionados com a administração da Prefeitura do Municipio de Bonito, em Pernambuco, e bem assim com o educandário gratuito mantido naquela prospera região.

MISSAS — *Manuel Gouvêa de Saldanha da Gama* — Será rezada hoje, dia 4, às 10 horas, na Igreja de Nossa Senhora da Conceição da Boa Morte, à rua do Rosario, missa de 7º dia pelo falecimento do sr. Manuel Gouvêa de Saldanha da Gama, pai do jornalista Italo de Saldanha da Gama, nosso colega de redação.

BANCO LINO PIMENTEL
CONSULTEM NOSSAS TAXAS

A resolução aprovada pelos deputados norte-americanos, numa saudação ao povo da « cortina de ferro »

Acabam os deputados norte-americanos — informam de Washington — de aprovar, por unanimidade, uma resolução felicitando e estimulando os povos detrás da chamada «cortina de ferro» no tocante a sua luta pela liberdade.

Outrossim, nessa resolução se advoga também a celebração de eleições livres na Alemanha Oriental, censurando-se, de resto, a repressão operária e as perseguições religiosas na União Soviética e em outros paises dominados pelos vermelhos.



... até os boatos servem. Partindo deles, chegamos muitas vezes á evidência de fatos difíceis de serem relatados oficialmente. E as fontes de informação são as primeiras á dizer ao reporter: ouvi dizer, consta por aí...

* * *

ONTEM, por exemplo, foi um dia farto de «disse-me-disses». O mais sensacional dizia respeito a um desentendimento entre os secretários Mourão Filho e Roberto Acioly, em despacho com o chefe do Executivo. Insistia-se mesmo, haver Mourão renunciado á pasta. O motivo teria sido a disputa dos dois secretários para preencher o lugar de Luthero no PTB. Justificando a briga, as mesmas fontes alegavam que Dulcidio, preocupado em resolver a situação, deixara até de receber os vereadores para despacho.

* * *

JÁ no reduto trabalhista ouvimos outra história, narrada pelo lider Salomão Filho. O prefeito Dulcidio escusava-se de receber os legisladores por motivo de doença em pessoa da familia.

* * *

QUANTO ao desejo de Luthero em abandonar a politica por estar incompatibilisado, foi-nos lembrado que o vereador Hiram Dutra, irmão do ex-Presidente da República, não encontrou nenhuma dificuldade na lei eleitoral.

* * *

OUTRO boato: Rubem Cardoso deixaria a liderança pessedista.

* * *

EM reunião da Mesa Diretora do Legislativo, ficou deliberado sejam contratadas dez taquigrafas, por um periodo de cinco meses, com os vencimentos de oito mil cruzeiros mensais, para as reuniões extraordinárias noturnas. Haverá uma prova de habilitação entre as candidatas, que serão apresentadas pela Organização Taquigráfica Brasileira (10), Centro Taquigráfico Brasileiro (10) e vereadores (cada um duas), num total de 120 concorrentes. O assunto foi objeto de comentário anterior nosso, no relatarmos a injustiça das taquigrafas efetivas, em número reduzido, trabalharem mais de oito horas diárias.

* * *

OUTRO dia os vereadores aprovaram requerimento de Lygia sugerindo ao prefeito não efetivasse a desapropriação de determinadas fazendas rurais, por motivos que apresentou. Alegou Osmar Lopes de Rezende que a medida aprovada era uma incoerencia com uma lei existente, e, como não se achava presente, apresentou outra proposição que foi ontem aprovada, mandando cumprir o dispositivo legal. Desta última vez, Lygia estava ausente. Hoje, provavelmente, haverá um segundo «round».

J'ANSELMO



BOM DIA, D. MANUEL AUGUSTO GARCIA VIGNOLAS

(CONCLUSÃO DA 1ª PAG.)

atuar do Sr. Sr. Garcia Vignolas, adido cultural daquela representação diplomática no Brasil. Murmura-se nas altas esferas que o mencionado adido passou a ser o «dono» da Embaixada, a afastar todos aqueles que sempre distinguiram a Espanha, independente de quaisquer considerações politicas, como nação amiga.

O «católico» e falangista Garcia Vignolas já foi alvo de uma tremenda critica de uma de nossas revistas, critica que a denunciava aos olhos de Franco como absolutamente contra-indicado para ocupar o posto que dispõe. Nessa ocasião, o então Embaixador Conde de Casas Rojas teve grande trabalho com o seu adido, inclusive para evitar que as fotos estampadas pela revista, segundo nos chega ao conhecimento, atingissem Madri. Seria um deus nos acuda para o trêfego adido, que se manifesta sempre inimigo de qualquer brasileiro que, em seu país, isto é, aqui, se mostre simpático a qualquer personalidade espanhola que não seja do regime ou das simpatias de D. Vignolas.

Várias «gaffes» são apontadas ao Sr. Manuel Augusto Garcia Vignolas, e entre elas está a que se refere à chegada de Gregório Marañon ao Rio, em uma outra época, «gaffe» que custou a espera longa de representantes do Itamarati ao ilustre cientista e escritor espanhol, anunciado mas não chegado. Veio depois, muito depois...

«Encarnando» por sua conta e risco o Embaixador Nanteuillet, vai levando as coisas como quer. Mas isso não impede que muitos circulos brasileiros da mais alta expressão comecem a se manifestar contra as atitudes desabridas desse ilustre valenciano que não pacifica os espiritos, antes os divide. Com sua atuação está comprometendo as simpatias de que goza o representante diplomático da Espanha, e afastando os brasileiros que sempre se revelaram bons amigos daquele país, de suas tradições e cultura, embora restrições politicas que possam existir, pois é livre a nossa opinião.

Era tempo de o Sr. Garcia Vignolas entender que um adido cultural deve ter outras maneiras e outros fins, para bem servir seu país, estreitando laços de estima, e não os rompendo como vem fazendo de certo tempo a esta parte entre nós.

A MELHOR GARANTIA
BANCO FINANCIAL DO BRASIL S. A.
RUA DO OUVIDOR N.º 69
CONTA CORRENTE POPULAR
Consultem nossas taxas

CAMARA MUNICIPAL

Nem a ironia ou humorismo faltam aos intermináveis debates sôbre telefones — Inquérito administrativo no matadouro de Santa Cruz — Aumento de verba e calçamento nas ruas

José Junqueira

Mais uma semana de discussão do projeto sôbre renovação do contrato da Telefônica com a Prefeitura. Mário Martins, Manuel Blasquez e Gladstone Chaves de Melo foram os oradores principais, com apartes de Cotrim Neto, Luiz Pais Leme, João Machado e outros. Blasquez conseguiu o tempo de alguns colegas, inclusive dos independentes Pais Leme e José Junqueira. Apesar de não ser jurista, Blasquez procura discutir o assunto, em todos os seus detalhes. Pais Leme discorda algumas vezes do orador, mas confessa-se vencido diante da sinceridade por êle dispensada á questão. Muitas vezes os apartes são irônicos, mas nem a veia humorística falta ao representante populista, que argui no mesmo tom: existe sinceridade nisso, sr. Pais Leme. Coube a Gladstone fazer o discurso mais sério da tarde, ao tratar do capítulo da multa e caução como garantias para a realização do contrato entre a Municiplidade e a Telefônica. Estranhou Gladstone os argumentos de Cotrim Neto, os quais, acentuou, não tinham nenhum fundamento jurídico, não obstante os conhecimentos especializados do edil perrepista. Cotrin dialogou com Gladstone, até que se esgotasse o tempo regimental da sessão.

Houve mais o seguinte: discutiu-se o requerimento do socialista Magalhães Junior pleiteando abertura de inquerito administrativo a fim de apurar irregularidades no Matadouro Santa Cruz, com o pronunciamento do pessedista Osmar Lopes de Rezende, Gladstone Chaves de Melo, Odilon F. Braga, Cotrim Neto e João Machado; o socialista Magalhães criticou a Secretaria de Viação por não reparar o calçamento de numerosos logradouros públicos; o trabalhista João Machado pediu ampliação da verba orçamentária destinada á Conferência Vicentina da Igreja Matriz do Divino Salvador; a udenista Lygia Lessa Bastos solicitou esclarecimentos do prefeito sôbre o preceito legal no qual se baseou para desmembrar do Instituto de Educação a Escola Normal "Carmela Dutra"; o trabalhista João Machado pleiteou verba orçamentária para calçamento, colocação de meios fios e construção de egalerias para águas pluviais, na travessa Bittencourt, em Quintino Bocaiuva; o udenista Anibal Espinheira requereu do secretário de Viação sejam ultimadas as obras que vinham sendo realizadas em várias ruas do bairro da Urca; e o populista Manuel Blasquez apresentou emenda ao projeto sôbre telefones, determinando, sob pena de rescisão de contrato, que a Companhia adote novos sistemas ou métodos de transmissão da palavra, ressalvada a garantia do investimento e da remuneração dêste.

DR. ADOLPHO STAERKE
CLINICA DE SENHORAS
LIVRE DOCENTE DA FACULDADE DO BRASIL
Consultório
RUA ASSEMBLÉIA 98-1.º andar
Tel. 42-3038
Residência
RUA ADALBERTO ARANHA 88
Tel. 48-9092

GAZETA DE NOTICIAS

R. TEOFILO OTONI 142 RIO

Diretor-Substituto
JOSÉ BUSTAMANTE

Vice-Presidente
PAULO PARISI

Redator-Chefe
MANUEL CAETANO

Secretario
ABILIO DE CARVALHO

Gerente
HUGO PODDA

Chefe de Publicidade
Ladovino Nola Machado

Chefe do Departamento de Propaganda
CRISTOVAO MALHEIROS

Diretora	43-4215
Gerencia	43-8508
Publicidade	23-2778
Redator-Chefe	43-8002
Esporte e Policia	43-7841
Oficina	43-3620

O unico cobrador autorizado é o Sr. WILTON GALDINO DA ROCHA.

O jornal não se responsabiliza pelas opiniões emitidas em materias assinadas

A nossa industria e a CEXIM

A falta de materia prima tem prejudicado sensivelmente a nossa industria, isto porque a CEXIM não tem concedido as licenças de importação, tão necessarias para que não sofra solução de continuidade a marcha da produção, que implica, sobretudo, nesse fenomeno pouco compreendido por muitos e relativo à deficiencia ou falta dos artigos e produtos que se procuram.

Um dos nossos mais importantes estabelecimentos industriais é a Companhia Fiação e Tecelagem «Covilhã», situada à Rua Garibaldi, 16, na Tijuca, que, entre muitos outros estabelecimentos, vem sofrendo os fatores decorrentes da falta de licença de importação, carreando, como é notorio, inumeros prejuizos para a nossa indústria. A «Covilhã», que tem sido, inegavelmente, um dos esteios dentre as nossas fabricas de fiação e tecelagem, sempre esteve á frente das boas iniciativas, suprindo com as casemiras «Covilhã» as similares estrangeiras, pois os seus artigos são considerados os melhores do Brasil. As casemiras fabricadas com a marca «Covilhã» são, ademais, tidas no mercado, tal a sua superioridade, que a ana pela tecnica apurada em sua fabricação, num plano excepcional ao do artigo importado.

Para que êsse criterio em nossa industria, seja observado, necesario se torna que a CEXIM aja, tambem, dentro dessa mesma linha, concedendo, nesses casos, a guia de importação para que a industria brasileira, entre as quais se inclui a «Covilhã», não paralise as suas atividades, que importa, aliás, em serios prejuizos para a economia nacional.

FÁBRICA DE MÓVEIS FLORENCA LTDA.
MÓVEIS DE FINO GOSTO
ESPECIALIDADE EM DORMITÓRIOS E SALAS MACIÇAS E FOLHEADAS
PREÇOS MÓDICOS
RUA 24 DE MAIO N. 429
RIO DE JANEIRO

BANCO UNIÃO COMERCIAL S/A
A MELHOR RENDA
ASSEMBLÉIA, 51
Cr$ 28.370.810,00
Capital e Reservas

GAZETA de 1877

Têrça-feira, 4 de Agôsto

O frio na Europa — «E' sabido que na Europa faz um frio insupportavel.

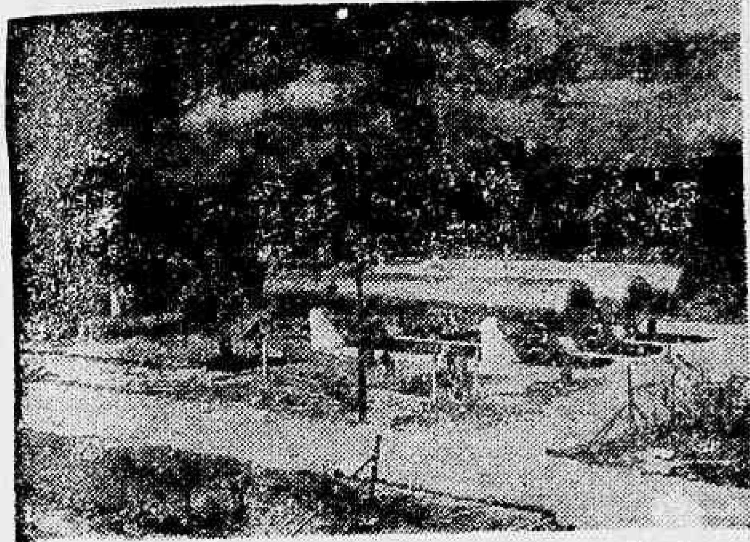
Chegou de lá ultimamente um sujeito, e ao desembarcar aqui sentiu-se abafado com um calor de rachar»...

—x—

Teatro imoral? — «O dono do Restaurant do Theatro de S. Pedro foi intimado para comparecer na policia, em consequencia de expor por meio de luz electrica, no terraço do mesmo theatro, annuncios e entre elles algumas caricaturas de jornaes illustrados. A intimação foi feita pelo Sr. Dr. Teixeira de Carvalho, que conduziu para a policia os instrumentos do delicto.»

A REALIDADE DO PETROLEO NACIONAL

Pesquisas e sondagens no Norte, no Centro e no Sul do país — Poços produtores e uma reserva de cêrca de oito bilhões de litros de petróleo — A reserva de gás natural, com 24 poços produtores, está avaliada em um bilhão de metros cúbicos



Depósitos de gás liquefeito de petróleo na Refinaria de Mataripe

As investigações geológicas e geofísicas que o Conselho Nacional do Petróleo executa com o objetivo de determinar as zonas que apresentem caracteristicas favoráveis à acumulação de petróleo, entendem-se, no momento, a oito unidades da Federação, ou sejam os Estados do Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Bahia, São Paulo, Paraná e Santa Catarina.

Os resultados dessas pesquisas, que compreendem reconhecimentos geológicos, trabalhos de detalhe e operações sismográficas, têm sido auspiciosos, de vez que foi possivel determinar, tanto no norte como no sul do país, algumas áreas promissoras que estão sendo testadas, de acôrdo com os recursos técnicos e financeiros do Conselho, para verificação das suas reais possibilidades oleiferas.

Ainda agora, um novo poço pioneiro está sendo aberto em Jacarezinho, no Estado do Paraná, ao mesmo tempo que são recebidas noticias auspiciosas quanto aos testes que se fazem em outro pioneiro perfurado na região de Pojuca, no Estado da Bahia.

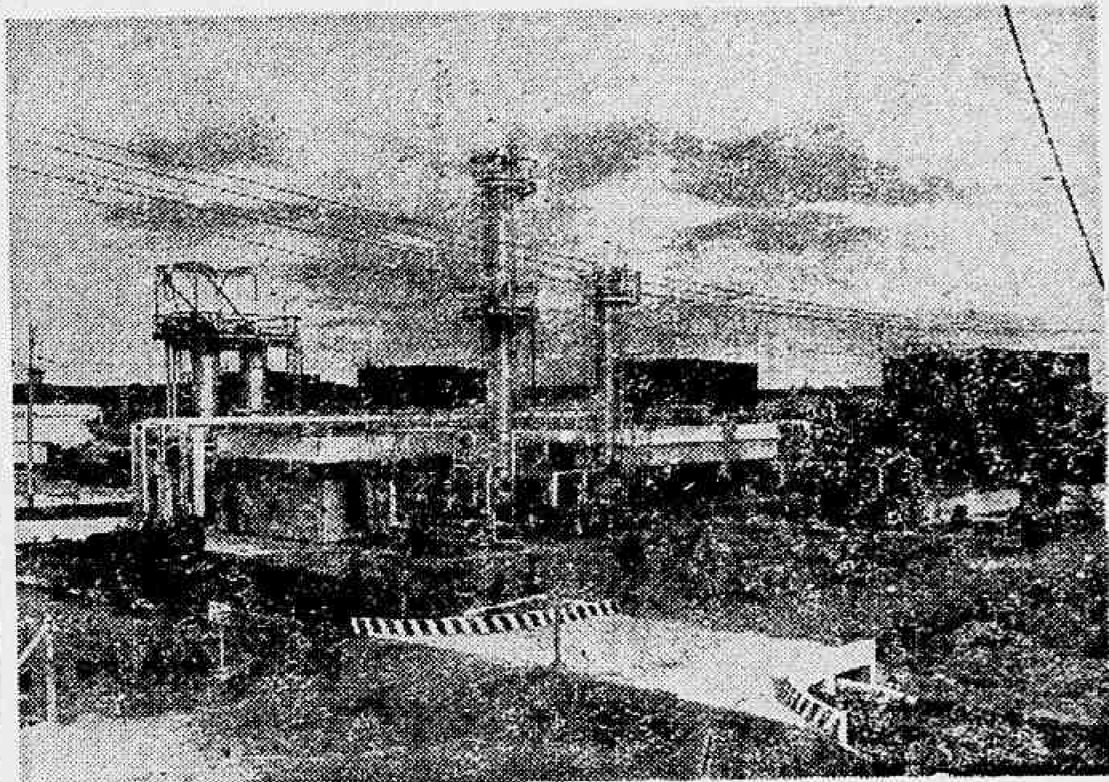
O Conselho, que concluira no ano passado 64 poços, dos quais 44 se revelaram produtores de óleo e 2 de gás, já perfurou no primeiro semestre de 1953, 45 poços, sendo que, dêstes 38 produziram óleo. O total de poços perfurados até 30 de junho último elevou-se, assim, a 356, dos quais 218 são produtores de óleo, 24 de gás e 114 secos, inclusive 22 estatigráficos, isto é, poços abertos com o objetivo exclusivo de elucidar caracteristicas geológicas da região. Todos os poços produtores de petróleo e de gás estão localizados no Estado da Bahia, distribuidos por nove campos.

As atividades de sondagem localizam-se, atualmente, nos Estados do Pará, Maranhão, Bahia e [illegible]. No primeiro dêsses Estados, concluiu-se, recentemente a perfuração de um poço pioneiro situado em Badajós, que se revelou improdutivo, providenciando-se a transferência da sonda para outra locação, que constituirá um novo teste para verificação das possibilidades oleiferas da bacia amazônica.

No Estado do Maranhão, as sondagens localizam-se, no momento, na área de Riachão, sendo animadoras as perspectivas dos testes que ali se realizam.

Na Bahia, os trabalhos de perfuração abrangem o desenvolvimento dos campos já em exploração — Candeias, Itaparica, Aratu, Dom João, Agua Grande, Paramirim do Vencimento, Pedras e Mata de São João — e bem assim, a abertura de poços pioneiros em novas áreas selecionadas pelos estudos geológicos e geofisicos. Ainda agora, conforme se mencionou um novo pioneiro aberto em Pojuca apresentou indícios promissores da existência de petróleo, abrindo, assim, novas perpectivas para a ampliação da zona produtora naquêle Estado.

Dentre os novos campos, o de Agua Grande vem revelando grandes possibilidades de produção, com vários poços de notável rendimento.



Aspecto de uma das novas unidades instaladas na Refinaria de Mataripe

Na bacia sedimentar do Paraná, tendo sido concluida a perfuração do poço pioneiro de Angatuba, no Estado de São Paulo, o qual se mostrou improdutivo, foi a sonda transferida para Jacarezinho, no Estado do Paraná, onde se iniciou, há pouco um outro poço para verificação das possibilidades oleiferas dessa bacia. Parece desnecessário acentuar a importância dêsse teste e a repercussão que o seu resultado, na hipótese de ser positivo, terá na economia nacional.

PRODUÇÃO DE PETROLEO

O petróleo baiano produzido pelos poços em exploração no Recôncavo é utilizado no abastecimento da refinaria de Mataripe, em caldeiras de sondas de vapor em operação em Candeias e, em pequena escala, na pavimentação de estradas.

A produção de petróleo, que é, atualmente, de 2.500 barris por dia, deverá ser duplicada ainda no corrente ano, de modo a atender a ampliação da capacidade da refinaria de Mataripe, que passará a tratar 5.000 barris diários, isto é, cêrca de 800 mil litros. Essa refinaria que é atualmente abastecida pelo campo de Candeias e, em pequena parcela, pelos de Itaparica e Dom João, contará, para sua duplicação, com o óleo do campo de Dom João, que se acha em franca expansão, tendo sido construido para êsse fim um oleoduto entre êsse campo e o de Candeias.

RESERVA DE PETRÓLEO E PRODUÇÃO POTENCIAL

A reserva total de petróleo nos campos do Recôncavo baiano pode ser avaliada em 50 milhões de barris, ou sejam 7 bilhões e 950 milhões de litros.

A produção potencial diária dos campos que apresentam expressão comercial é estimada em tôrno de 20.000 barris, ou sejam 3.180.000 litros.

Convém esclarecer que, no cálculo das reservas e da produção potencial, não são computadas as do campo de Lobato-Joanes, por não terem expressão comercial, nem as dos novos campos de Pedras, Agua Grande, Paramirim do Vencimento e Mata de São João, por se acharem ainda em inicio de exploração.

INDUSTRIALIZAÇÃO DO GÁS NATURAL

O campo de Aratu, no Recôncavo baiano, é considerado essencialmente produtor de gás natural; o de Itaparica é misto, tendo uma zona de óleo e outra de gás; o de Candeias e o de Mata de São João também produzem gás.

O gás de Itaparica já vinha sendo utilizado, em pequena escala, por uma fábrica de tecidos situada naquela ilha. Quanto ao de Aratu, cujas reservas são muito mais vultosas, está sendo industrializado, fornecendo o Conselho êsse combustivel a uma fábrica de cimento ali instalada, é à Viação Férrea Federal Leste Brasileiro, que o utiliza na usina termoelétrica instalada em Cotegipe para a eletrificação das respectivas linhas.

O campo de Aratú, que está situado a 20 quilômetros ao norte de Salvador, possui 10 produtores de gás e 2 de óleo. A área produtora é de 1965 hectares e a reserva de gás é calculada em 860 milhões de metros cúbicos; o poder calorifico do gás é de 8.900 calorias por metro cúbico.

De acôrdo com os contratos assinados com as referidas emprêsas, o Conselho Nacional do Petróleo fornecerá, inicialmente por dia, 35.000 metros cúbicos de gás à fábrica de cimento e 3.000 à usina de Leste Brasileiro em Cotegipe, quantidades essas que irão sendo ampliadas à medida que forem crescendo as necessidades dos consumidores, até atingirem o dôbro do fornecimento inicial, ou sejam 70.000m3 e 46.000m3 diários, respectivamente.

O gás natural do Campo de Aratu é ainda utilizado na Refinaria de Mataripe e nos trabalhos de repressão dos poços de Candeias, serviços êsses que consomem, em média, 54.000 metros cúbicos por dia.

REFINAÇÃO DE PETROLEO

A grande e moderna refinaria de petróleo, com capacidade para tratar 45.000 barris ou cêrca de 7 milhões de litros de óleo bruto diários, que está sendo instalada pelo Conselho Nacional do Petróleo na região de Cubatão, no Estado de São Paulo, e cujo funcionamento está previsto para 1954, vai produzir, por ano, 113 milhões de litros de gasolina de aviação de 91 octanas, 1 bilhão de litros de gasolina comum de 76 toneladas, 231 milhões de litros de querosene, 203 mil toneladas de óleo diesel, 570 mil toneladas de óleo combustivel e 44 mil toneladas de gás liquefeito.

Inicialmente, a refinaria de Cubatão trabalhará com petróleo importado, cujo transporte será feito em navios-tanques nacionais, resultando dessas operações uma sensivel economia de divisas.

É interessante assinalar que sòmente o conjunto chamado «processamento» dessa refinaria compreenderá 27 tôrres de fracionamento, 90 vasos de pressão, 10 fornos, 148 bombas sendo uma de mil cavalos de fôrça, 16 compressores, 141 intercambiadores de calor, 1.000 instrumentos de medida, registro, indicação e contrôle, além de algumas centenas de quilômetros de tubulações de vários diâmetros. O parque de armazenamento terá 83 grandes tanques, com capacidade total de 300 milhões de litros, e os equipamentos auxiliares abrangerão a casa das bombas, a de fôrça, subestações elétricas, caldeiras, turbinas, etc.

A refinaria de Mataripe, também projetada e construida pelo Conselho Nacional do Petróleo e que se encontra em funcionamento desde outubro de 1950, abastece atualmente o Estado da Bahia em gasolina comum, querosene, óleo diesel, óleo combustivel, solventes e gás liquefeito.

A capacidade atual dessa refinaria é de 2.500 barris diários de óleo bruto, ou sejam cêrca de 400.000 litros, devendo até o fim do corrente ano estar terminada a duplicação dessa capacidade, o que permitirá estender o abastecimento de derivados do petróleo nacional aos Estados de Alagoas, Sergipe e parte do de Pernambuco.

Nessa segunda etapa da ampliação de Mataripe foi incluida, também, a instalação de unidades de polimerização catalitica, para obtenção de gasolina com elevado indice de octanas (minimo 80, sem chumbo tetractila) e uma unidade para produção de gás liquefeito. Êsses últimos elementos já estão em operação, assim como uma pequena unidade projetada e construida pelos próprios técnicos da refinaria, para a produção de fluido para isqueiros.

A terceira etapa da ampliação de Mataripe será construida pela instalação de unidades para a fabricação de óleos lubrificantes, com a capacidade diária de 2.500 barris. Como é sabido, o óleo bruto de Candeias apresenta alto indice parafinico com ótimas caracteristicas para a produção de lubrificantes, calculando-se que o seu aproveitamento permitirá ao Brasil libertar-se da importação de óleos lubrificantes, com apreciável economia de divisas.

INDUSTRIAS PETRO-QUIMICAS

Visando ao aproveitamento dos gases residuais da Refinaria de Cubatão, o Conselho Nacional do Petróleo promoveu a construção de uma fábrica de fertilizantes nitrogenados, com capacidade para produzir 91 toneladas diárias de amoniaco, ou 330 toneladas de adubos nitrogenados (mistura de amônio e calcário).

Os estudos e providências para a instalação dessa usina já prosseguem ativamente, já tendo sido assinados com firmas especializadas norte-americanas os contratos para a execução do projeto e montagem da fábrica, na mesma área da refinaria.

Simultâneamente com êsses trabalhos, estuda o Conselho a possibilidade da implantação, no país, de outras indústrias petroquimicas, de indiscutivel vantagem para o país tendo para isso constituido uma comissão especial, que já iniciou os estudos nesse sentido.

FROTA NACIONAL DE PETROLEIROS

O Brasil, que sempre lutou com a deficiência de transportes maritimos e que, no tocante ao abastecimento do petróleo e derivados, dependeu sempre da contribuição estrangeira, sujeita, como é natural, a fatôres diversos, principalmente quanto às restrições impostas em casos de guerra, possui hoje uma frota de navios-tanques, que se classifica em nono lugar dentre as maiores do mundo.

De fato, tendo recebido no decurso de 1952 os navios restantes da encomenda feita em 1949 a estaleiros europeus, a Frota Nacional de Petroleiros também subordinada ao Conselho Nacional do Petróleo, conta com 12 unidades de grande porte (13.000 a 20.000 toneladas) para navegação de longo curso e 10 de pequeno porte (2.000 toneladas) para cabotagem, somando 220.000 toneladas.

Todos êsses navios, que serão oportunamente utilizados no abastecimento da refinaria de Cubatão, estão sendo empregados no transporte de combustiveis liquidos para o Brasil.

XISTO BETUMINOSO

O Conselho, através da Comissão de Industrialização do Xisto Betuminoso, prossegue nas investigações para o aproveitamento econômico das jazidas de xisto betuminoso existentes na região do vale do Paraíba no Estado de São Paulo, ao mesmo tempo que se processam nos Estados Unidos da América e na Europa, experiências de retortagem com o xisto da referida região e se ultimam as providências para a montagem, naquela zona, de uma destilaria com a capacidade de 10.000 barris diários de óleo de xisto.

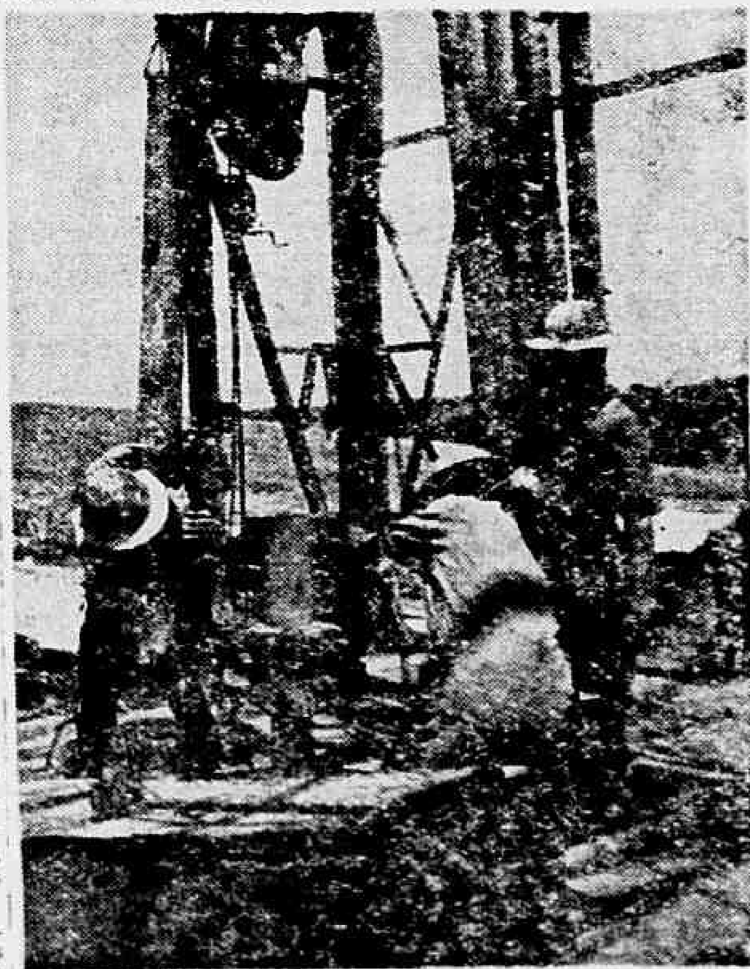
FORMAÇÃO DE TÉCNICOS

Com o objetivo de orientar e incentivar o preparo, não só de seu pessoal tecnico como de elementos estranhos ao Conselho, mantém êsse órgão o Setor de Supervisão do Aperfeiçoamento Técnico, que tem, também a incumbência de executar o acôrdo celebrado com a Universidade do Brasil para o preparo de especialistas em petróleo.

O primeiro Curso de Refinação de Petróleo, destinado a engenheiros, quimicos e quimicos-industriais, terminou em junho último, tendo sido entregues, em solenidade presidida pelo Prof. Pedro Calmon, magnifico reitor da Universidade, os certificados de técnicos em refinação de petróleo aos alunos nêle habilitados.

O novo Curso de Refinação de Petróleo, iniciado em principios dêste mês, está em pleno funcionamento, devendo ainda êste ano serem organizados os de Geologia do Petróleo e Geofisica.

Na Bahia, além de um curso sôbre produção de campos de petróleo, que está sendo ministrado na Escola Politécnica do Estado em combinação com o Serviço Regional do Conselho em Salvador, mantém o Conselho um acôrdo com a Secretaria de Educação para o preparo de operários especializados destinados aos trabalhos de exploração do petróleo.



Perfuração de um poço de petróleo na Bahia

Veio o primeiro clássico e, com virtude da arbitragem, problemasem

Antigamente eram apenas os juízes — Hoje, aem c

Disposto o Flamengo a continuar na sua marcha invicta

O RUBRO-NEGRO ESPERA PASSAR PELO BANGU, SÁBADO PRÓXIMO


GARCIA, um dos esteios do rubro-negro

Agora, dois lideres apenas existem no certame carioca. São eles Vasco e Flamengo. Este último, jogará no sábado, com o Bangu, no Maracanã, enquanto aquele, no domingo, dará combate ao América, também no Maracanã.

DISPOSTO O FLAMENGO A MANTER A SITUAÇÃO

O rubro-negro, que vem com boa corrida, sobrepujando-se no Bonsucesso por contagem convincente, espera liquidar os suburbanos para, assim, continuar à frente da temporada a espera que o América — quem sabe? — faça das suas e desloque o Vasco no dia seguinte.

TUDO EM ORDEM

Na Gávea, ao que apuramos, está tudo em perfeita ordem para o grande cotejo que se aproxima, embora o ponteiro Joel não se ache em perfeitas condições físicas. Todavia, espera o Departamento Médico do «mais querido» colocar o destacado «player» em condições de jogo.

CONFIANÇA ABSOLUTA

A turma do Flamengo inclusive o técnico Fleitas Solich, se mostra confiante e espera um novo e retumbante sucesso do rubro negro.

VENENOS SUBURBANOS

SOMBRA DA NOITE

Estive sábado último, na sede do Rubro-Negro Futebol Clube, em Bangu, a fim de assistir ao «show» que o clube do Sr. Luiz Rodrigues organizou em homenagem à GAZETA DE NOTICIAS. Agradeço as gentilezas que ali recebi, dos dirigentes do simpático clube, como também as homenagens que foram prestadas à nossa invicta. No domingo, à noite, estive em Hinhoiba assistindo a grandiosa festa que o Grêmio Nacional de Hinhoiba organizou em homenagem aos vereadores e à GAZETA DE NOTICIAS. As festividades tiveram um transcurso brilhante, merecendo um registro especial o desportista Antonio Gonçalves, presidente do valoroso grêmio suburbano, que não mediu esforços para alegrar os moradores de Hinhoiba. Os componentes do nosso «Show Volante», foram muito aplaudido, pela grande assistência que presenciou o espetáculo...

* * *

O Santo Antonio Futebol Clube, de Campo Grande, é um clube que irá longe. Alguns dos seus dirigentes, tendo à frente o dedicado Antonico, trabalham de verdade, pelo engrandecimento do clube. No entanto, o Manoel da Venda e Orlando Silva, não querem nada com o clube. Foram eleitos e nem nas reuniões aparecem. O Vizinho, que também é vizinho da turma, fica nos dias de jogos e reuniões disputando as costumeiras «suécas»...

* * *

Espero voltar, amanhã, se os DEUSES deixarem...

Houve o primeiro clássico do ano, e, com ele o primeiro caso.

A coisa começou mal, como se vê.

Ainda desta vez tivemos a arbitragem como causadora de tudo. Não a do árbitro propriamente dito, mas a de seus auxiliares. Mário Viana que é, sem dúvida, o melhor juiz nacional, não contou com «bandeirinhas» à altura do cargo para auxiliá-lo, tendo, por isso, sua tarefa sido comprometida sèriamente, domingo último, no Estádio Municipal, em Maracanã.

Casos dessa natureza hão de se verificar, infelizmente, durante o campeonato em curso. Pois se temos um número reduzido de juizes de primeira categoria, com capacidade para dirigir jogos de maior envergadura, o número de auxiliares é bem mais ínfimo e da pior espécie possivel. Ademais, acresce o êrro imperdoável dos juizes, embora bem situados nos lances, quererem que seus auxiliares mais afastados digam da realidade desses lances, quando não endossam marcações erradas dos referidos auxiliares, não obstante eles os juizes, estarem mais perto da jogada, e, consequentemente, em condições de fazer valer suas qualidades de juizes de fato. De sorte que, dificilmente, conseguiremos nos desvencilhar desse problema cada vez mais complicado.

Outros clássicos virão até o término da temporada e vários outros casos iremos ter, até que um dia, os nossos dirigentes compreendam que há necessidade imperiosa de se ter elementos da mesma categoria na direção de um «match» de maior projeção, de maior interêsse para a ponta da tabela.

DOENÇAS DA PELE
Sifilis câncer eczemas varizes úlceras das pernas verrugas espinhos furunculos micoses
DIARIAMENTE das 16 às 19 hs.
Dr. Agostinho da Cunha
ASSEMBLÉIA 73 - Fone 32-3265

BARBOSA

Barbosa vai livrar-se do gesso

HOJE, SERÁ RETIRADO O APARÊLHO — EM BREVE NO ARCO

O estado do goleiro Barbosa, do Vasco da Gama, há pouco vitima de uma fratura num choque com Zezinho, já está com o osso da perna inteiramente consolidado.

HOJE, VAI RETIRAR O GESSO

Por isso, o guarda valas cruzmaltino vai, hoje, livrar-se do aparelho de gêsso.

Barbosa, como se vê, teve uma cura rápida e, em breve, estará novamente às voltas com a pelota, em defesa do arco vascaíno.

MASSAGENS PARA READQUIRIR A FORMA

O goleiro será submetido a um rigoroso tratamento de massagens para desatrofiar os músculos e readquirir sua antiga forma através de exercicios leves com a esfera de couro.

DR. JOSÉ DE ALBUQUERQUE
Membro efetivo da Sociedade de Sexologia de Paris
DOENÇAS SEXUAIS DO HOMEM
Rua do Rosário, 98
DAS 13 AS 18 HORAS

Dr. Brandino Corrêa
Doenças dos órgãos Genito-Urinarios ambos os sexos
RUA MEXICO 11-8.º andar Grupo 802 — Às 14 horas

PRODUTOS DE VALOR DA
FLORA MEDICINAL

JURUPITAN	DIRAJAIA
Combate as cólicas e as congestões do figado os calculos hepaticos e a ictericia	Expectorante indicado nas bronquites e nas tosses por mais rebeldes que sejam
CHÁ MINEIRO	**LUNGACIBA**
Indicado contra reumatismo gotoso e artritismo molestias da pele e por ser muito diurético, nas doenças dos rins	Poderoso tônico amargo ativa o órgão digestivo combatendo as diarréias e o caterro intestinal, estimulando o apetite

VENDEM-SE EM TÔDAS AS FARMACIAS E DROGARIAS — PEÇAM GRATIS NOSSO ÚTIL CATALOGO CIENTIFICO
J. MONTEIRO DA SILVA & CIA.
195 — Rua 7 de Setembro — 195
Telefone: 23-2726 — RIO DE JANEIRO

Ca[...]nato do [...]rtamento Au[...]no

[...]s seguintes os res[...] do Campeonato do [...]no:

C[...] Canadá — Canadá (faltou 9 minuto)

[...] Homem x Sampaio — Torres Homem 5x0

S[...]pio x Doméstico — [...] 1x5

N[...] x Del Castillo — [...] 3x1.

G[...] x Diana — empate

P[...] x Oiti — Oiti 5x1

[...] x Oriente — Oriente

C. Grande x Realengo — Campo Grande 1x2

CA[...]ATO DE AS[...]TES

D[...]stillo x Torres Homem — Torres Homem 3x0

C. Grande x Realengo — Campo Grande 1x0

B[...] x U. Ricardo — [...] 2x2

Re[...]dos de Aspi[...] e Juvenis

ASP[...]TES

F[...]NGO, 2 X BONSUC[...] 1

B[...] 1 X PORTUGU[...]

B[...]GO, 0 X FLUMI[...] 1

V[...] 2 X SAO CRISTO[...]

O[...] 1 X MADUREI[...]

JU[...]

B[...]GO, 1 X FLUMI[...] 1

B[...] 1 G PORTUGU[...]

B[...]ESSO, 2 X FLAME[...] 1

V[...] 1 X SAO CRISTO[...]

O[...]A, 3 X MADURE[...]

Jo[...] Clube de [...]ópolis

RESO[...]ES DA COMI[...] SAO [...]RRIDAS EM[...]:

a — [...]ender por quat[...] corri[...] aprendiz L. Vieir[...] por [...] feito empenho [...] melh[...]ração, pilotando [...] anim[...]lecler;

b — [...]ar em Cr$ 200,0[...] o trei[...] R. Morgado (D[...] mase[...] não ter aprese[...] tado [...]promisso de mo[...] taria [...] este animal e[...] temp[...]

c — [...]ar em Cr$ 200,0[...] cada [...]s treinadores [...] Olive[...] Chantecler) e [...] Morg[...] Damasela), por n[...] terem [...]cido aos respec[...] vos [...]s fardas;

d — [...]omo cumprida [...] penal[...] impostas ant[...] riorm[...]s profissionais p[...] delito[...]ia exclusivament[...] na co[...]dade com o pedi[...] dos [...]as argentinos.

e — [...]nar o pagamen[...] dos [...] da reunião de [...] [...] pro[...] mo [...] anos, os respec[...] vos [...]de salvas.

OS JOGOS DE JUVENIS PARA A PRÓXIMA RODADA — América x Vasco, em São Januário; Flamengo x Bangu, em Moça Bonita; Fluminense x Madureira, em Conselheiro Galvão; Portuguêsa x Botafogo, em General Severiano; São Cristóvão x Olaria, na rua Bariri.

Dra. PAULINE V. DA COSTA
MEDICA
Especialista em molestias de senhoras e crianças. Exames pré-nupcial e pré-natal. Tratamento dos disturbios da puberdade e menopausa. Consultas às segundas, quartas e sextas das 14 às 17 horas
Hora marcada RUA URUGUAIANA 142, 1.º andar — Tel. 22-5818

Pinturas e reformas de prédios e apartamentos. Orçamentos sem compromisso. Serviço garantido com referências. Rua São Braz, n.º 130, c/XX. Tel. 49-2175.
ANTONIO TEIXEIRA

LOTERIA FEDERAL SABADO
2 AMANHÃ MILHÕES
CR$ 2.000.000,00

FLUMINENSE, CAMPEÃO!... — Depois de uma campanha das mais regulares no Torneio "Initium", o Fluminense conseguiu o cobiçado título após derrotar grandes "fives", entre êles as fortes representações do Clube de Regatas do Flamengo e do Sírio e Libanês.

...cm êle, o primeiro conflito em
...masem solução no futebol brasileiro
...e, a...m deles, temos os auxiliares complicando tudo

Ca...nato do ...rtamento Au...no

...s seguintes os resu...do Campeonato do ...mo:

Ca... Canadá — Ca-...dal... (faltan 2 mi-...nuto...

...Homem x Sam-...paio... Torres Homem 5x0

S...io x Desportivo — ...3x0.

N... x D... Castilho — ...al 3x1.

...x Diana — em-...pate.

...x Oiti — Oiti 5x1.

...x Oriente — Orie...

...Grande x Rea-...lengo... Campo Grande 4x2.

...ATO DE AS...TES

...stilho x Torres Ho... Torres Homem 3x0.

C... Grande x Rea-...lengo Campo Grande 1x0.

...o x U. Ricardo — ...2x2.

Re...dos de Aspi-...s e Juvenis

ASP...TES

F...NGO 2 X BON-SU...1.

...X PORTU-GU...

B...GO 0 X FLU-MI...E 1.

...2 X SÃO CRIS-TO...

...X MADU-RE...

JU...

B...GO 1 X FLU-MI...1.

...1 G. PORTU-GU...

B...ESSO 2 X FLA-ME...

...X SÃO CRIS-TO...

...A 3 X MADU-RE...

Jo... Clube de ...ópolis

RES...ES DA COMIS-SÃO ...RRIDAS EM...:

a ...ender por quatro corri... aprendiz L. Vieira por ...feito empenho de melh...ação, pilotando e anim...tecler;

b ...ar em Cr$ 200,00, o trei... R. Morgado (Dama... não ter apresen-tado ...promisso de mon-taria ...este animal em temp...

c ...ar em Cr$ 200,00, cada ...s treinadores O. Olive... (Chantecler) e R. Morg... (Damasela), por não terem ...cido aos respecti-vos ...s fardas;

...omo cumprida as penal... impostas ante-riorm...s profissionais por delit... ia exclusivamente na ...dade com o pedido dos ...s argentinos.

e ...mar o pagamento dos ...da reunião de 22 ...proxi-mo ...anos os respecti-vos ...de salvas.

Venceu o Fluminense o primeiro clássico do ano !

Passando pelo Botafogo, por 2 x 1 — O Vasco deu um passeio em Figueira de Melo — A Portuguêsa fêz mais um estrago — O América venceu em "Caio Martins" e bariris e tricolores suburbanos dividiram os louros da vitória empatando pela contagem de 1 a 1



ORLANDO, que teve boa atuação no clássico

Prosseguiu, domingo último, o Campeonato Carioca, com mais cinco atraentes jogos. As partidas até certo ponto agradaram em cheio. A surprêsa da rodada foi a vitória do grêmio luso sôbre o Bangu. No clássico, o tricolor levou a melhor e os demais resultados não constituiram novidades.

VITORIA DIFICIL DO FLUMINENSE

O clássico mais antigo da Metrópole foi disputado com entusiasmo fora do comum. E tanto a partida foi ardorosamente disputada que os «players» Santos do alvi-negro e Bigode, do tricolor, foram expulsos na etapa final. A partida foi das mais movimentadas e apresentou um panorama dos mais interessantes. Na primeira etapa, o «glorioso» levou a melhor pela contagem de 1x0, caindo na fase final, por 2x1.

ARTILHEIROS, ARBITRAGEM E RENDA

Os «goals» foram marcados por Vinicius, Orlando e Marinho. Mário Viana, foi apenas um juiz regular e a renda somou a apreciável soma de Cr$ 621.629,80.

* * *

O VASCO PASSEOU EM FIGUEIRA DE MELO

Mesmo atuando no «alçapão» de Figueira de Melo, o campeão de 1952 não tomou conhecimento do time alvo e venceu sem maiores dificuldade, marcando 3x0. Uma justa e merecida vitória. Em que pese todo o entusiasmo dos «cadetes», inegàvelmente, o Basco apareceu mais e foi o dono da cancha. O São Cristovão lutou muito, mas teve que ceder ante a melhor classe do adversário. Com o triunfo alcançado, o Vasco da Gama permanece na ponta da tabela, agora em companhia do Flamengo, apenas, uma vez que o Botafogo passou para o segundo posto

MARCADORES, RENDA E ARBITRAGEM

Marcaram para os vascainos, Pinga, Ipojucan e Sabara.

A renda foi das melhores, somando Cr$ 123.322,50.

Na arbitragem, funcionou com acerto, Alberto da Gama Malcher.

* * *

E A PORTUGUESA FEZ MAIS UM ESTRAGO...

Em Campos Sales, defrontaram-se os quadros da Portuguesa e Bangu. Após um cotejo dos mais renhidos, a vitória veio a sorrir aos «pupilos» de Zoulo Rabelo, que voltaram a impressionar vivamente. Venceu com mérito um time que vem sendo preparado com carinho por Délio Neves e que está custando um bocado de dinheiro... Sendo assim, os «lusos» fizeram um novo estrago. Desta feita, a vitima foi o Bangu, um dos chamados candidatos ao título.

ARTILHEIROS, ARBITRAGEM E RENDA

Os tentos foram assinalados por Menezes e Baduca 2. Apitou o encontro o conhecido juiz Franz Grill, com boa atuação.

A arrecadação não foi das piores, passando pelas bilheterias do grêmio de Campos Sales .... Cr$ 22.541,10.

* * *

O AMERICA VENCEU NO «ALCAPÃO» DE «CAIO MARTINS»

O América atravessou a Baia e foi dar combate ao Canto do Rio no Estádio «Caio Martins». Não obstante os locais terem contado com os fatores campo e «torcida», os rubros conseguiram um triunfo nitido e insofismável, pela contagem de 2x0.

ARTILHEIROS, RENDA E ARBITRAGEM

Marcaram os «goals» João Carlos e Leonidas.

Controlou a partida o árbitro E. Westmann, com boa atuação.

A renda apurada foi de Cr$ 49.830,00.

VALTER, EXPULSO

Valter foi expulso por ter agredido Leonidas.

* * *

E «BARIRIS» E TRICOLORES SUBURBANOS NAO FORAM ALEM DE UM EMPATE DE 1X1.

Finalmente, na rua Bariri, o grêmio local recepcionou o Madureira. «Bariris» e tricolores suburbanos lutaram muito e depois dos noventa minutos da porfia registrou-se um empate de 1x1, contagem justa e que veio espelhar com sinceridade o que foi a porfia.

ARTILHEIROS, JUIZ E RENDA

Consignaram os tentos Jorge e Rato. José Gomes Sobrinho foi um bom juiz e a renda totalizou Cr$ 13.675,00.

* * *

QUADROS QUE ATUARAM NA RODADA

FLUMINENSE:

Castilho; Pindaro e Pinheiro; Jair, Edson e Bigode; Tele, Orlando, Marinho, Didi e Quincas.

BOTAFOGO:

Gilson; Gerson e Santos; Arati, Bob e Juvenal; Gualicho, Geninho, Dino, Jaime e Vinicius.

VASCO DA GAMA:

Ernani; Mirim e Haroldo; Eli, Danilo e Jorge; Sabarà, Maneca, Ipojucan, Pinga e Dejair.

S. CRISTOVAO:

Hélio; Manfredo e Haroldo; J. Alves, Severino e Decio; Motorzinho, Ivan, Sarcinelli, Cosme e Carlinhos.

BANGU A. C.:

Fernando; Djalma e Salvador; Zózimo, Valdir e Nilton; Moacir Bueno, Decio, Lucas, Menezes e Nivio.

PORTUGUESA:

Antoninho; Miguel Cicarino e Miguel Pimenta; Aristobulo, José Luzitano; Rubinho, Neca, Coângelo, Baduca e Darrocinha.

AMERICA:

Osni; Joel e Osmar; Agnelo, Osvaldinho e Hélio; Vasil, Jorginho, Leonidas, João Carlos e Ferreira.

CANTO DO RIO:

Marujo; Cosme e Garcia; Edésio, Valter e Dico; Jaime, Milinho, Teta, Almir e Jairo.

OLARIA A. C.:

Celso; Osvaldo e Jorge; Olavo, Moacir e Ananias; J. Alves, Washington, Maxwell, Lima e Geraldo.

MADUREIRA A. C.:

Ireze; Deusdene e Darci; Apel, Veber e Mario; Betinho, Wilson, Paulinho, Rato e Osvaldinho.



ZIZINHO

Zizinho entrará na faca, hoje

MELINDROSO O ESTADO DO DESTACADO "CRACK" BANGUENSE — SERÁ INTERNADO NUMA CASA DE SAÚDE, EM BOTAFOGO

As últimas horas de ontem apuramos que se agravou consideràvelmente o estado do player Zizinho, do Bangu, razão por que seu médico assistente julgou aconselhavel a proceder a intervenção o mais breve possivel.

HOJE, NA FACA PROVAVELMENTE

Ontem, como... anunciado, não se realizou a operação de Zizinho por depender de um exame mais acurado.

Hoje porém, o «crack» deverá ser operado pelo médico Pedro da Cunha, na Casa de Saúde Clara Barbaum, às 11 horas.

TRINTA DIAS NA «CERCA»

Ao que se adianta Zizinho permanecerá ... trinta dias na ..., de vez que a operação não se reveste de maiores cuidados.



IPOJUCAN, UM MONSTRO!... — Ipojucan, atual comandante do ofensivo do Vasco, vem, a cada jôgo que passa, se firmando na sua posição, jogando futebol com grande acêrto. Ainda domingo último, o "crack" abusou do direito de manobrar com o couro, dando-nos a impressão de ser um verdadeiro monstro do futebol.

"CONSERVE A LINHA DO SEU AUTOMOVEL"

A "Oficina Triângulo" de propriedade de Carlos Gonçalves de Souza, o "Tito Carlos", está aparelhada com os serviços de lanternagem, mecânica, pinturas e solda elétrica de oxigênio em quaisquer metais.

AV. SUBURBANA, 8193

TEM CASPA?
Caem os Cabelos?
JUVENTUDE ALEXANDRE
BELEZA e VIGOR dos CABELOS
ELIMINA A CASPA
Evita a Queda

EVANDRO DE ABREU E LIMA

Advogado

Comercial e trabalhista

Consultas e pareceres

Diàriamente das 16 às 18 horas

RUA TEÓFILO OTONI, 123, SALA 305

Bonito feito do Rocha Faria F. Clube

O clube do hospital, mesmo jogando desfalcado de seis titulares, empatou com o E.C. Pedra, pelo escore de 2x2

O Rocha Faria F. C. de Campo Grande, conseguiu, domingo último, um bonito feito. O clube do Hospital, enfrentando o E. C. Pedra, de Guaratiba, em seus proprios dominios e sem contar nada menos com seis dos seus titulares pois Vavau e Paulo, a zaga do time, não jogaram, como também Helio, Vadinho II, Moacir e Miudo, conquistou um sensacional empate, pelo escore de 2x2, que teve o verdadeiro sabor de uma vitoria. Atuando com Ailton, Samuel, Cavalo, Tomás e Nenel, que já haviam jogado pelo quadro de aspirantes, mesmo assim o Rocha Faria, não se deixou bater pelo famoso esquadrão do ... C. Pedra, que ainda teve a seu favor o juiz que apresentou para dirigir a peleja.

O quadro desta memoravel batalha foi o seguinte: Jorge — Samuel e Ailton — Lalô — Tuta e Eli — Tomás — Ivo — Cavalo — Zequinha e Nenel.

Nenel e Ivo marcaram os tentos do Rocha Faria, que foi derrotado na preliminar pela contagem de 3x0.

A PRÓXIMA RODADA — Sábado, Bangu x Flamengo, no Maracanã; domingo — Vasco x América, no Maracanã; Botafogo x Portuguêsa, em Gen. Severiano; Madureira x Fluminense, em C. Galvão; Olaria x S. Cristóvão, na Rua Bariri; Canto do Rio x Bonsucesso, em Niterói.

GAZETA JURIDICA

EDITAIS

JUIZO DE DIREITO DA SEXTA VARA DE FAMILIA — EDITAL de citação com o prazo de trinta (30) dias. a Waerton de Freitas Avival. — Extraido dos autos de Suprimento de consentimento Marital, na forma abaixo. — O Doutor Luis Silverio da Rocha Lagoa, Juiz de Direito da Sexta Vara de Familia do Distrito Federal, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brasil. — FAZ SABER aos que o presente edital, com o prazo de trinta (30) dias virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juizo e Cartorio do escrivão que este subscreve, foi distribuida a petição adiante transcrita, em a qual Maria da Penha Freitas, requer suprimento de consentimento marital, e pelo teor da qual fica citado, Waerton de Freitas Avival, para no prazo legal de três [illegible] após a terminação do prazo de trinta dias dos Editais, vir a este Juizo alegar o que fôr de seu direito [illegible], sob pena de não o fazendo, ser por este Juizo dado no necessario consentimento, tudo de acordo com o despacho e petição adiante transcritos: — **Petição inicial de folhas dois:** «Exmo. Sr. Dr Juiz de Direito da Vara de Familia. — Maria da Penha Freitas brasileira, casada, costureira, residente à rua Capitão Sena, n. 96, nesta cidade, por seu advogado, vem expor e afinal requerer a V. Excia. o seguinte: — 1 — Em 5 de janeiro de 1950, a supte. casou-se com Waerton de Freitas Avival (doc. 2); havendo desse consorcio dois filhos menores Waerton e Adeljaci. — 2 — Após um ano de casados, o suplicado abandonou o lar conjugal, não mais voltando, evitando assim, sempre comunicar-se com a familia, não dando noticias de seu paradeiro, estando, portanto, em lugar remoto e não sabido; deixando dessa forma, a suplicante em [illegible] e com o pesado encargo de sustentar a familia à custa de seu proprio labor 3 — Em 10 de julho de 1952, faleceu nesta cidade, o sr. Manuel Domingos Fernandez (doc. 3), funcionário da Emprensa de Transportes Aerovias Brasil, S. A., o qual deixou em testamento um pequeno legado para a suplicante, isto é, deixou um seguro de vida feito em grupo pela firma empregadora, na Sul America Companhia Nacional de Seguros de Vida — apolice n. 866. — 4) De acordo com a lei, a mulher casada não pode aceitar ou repudiar legados sem a vênia [illegible] poderá, no entanto, ser suprida juridicialmente (autorização suplicativa), estando o marido ausente. — 5) Já decorreu um ano e treze dias, do falecimento do testador, e a suplicante ainda não tem conhecimento do paradeiro do seu marido, e necessita do seu consentimento, não só para atender ao estado de abandono moral e material a que foi relegada, como também para prover a mantença da familia e à educação de seus filhos. — 6) Assim sendo, requer a citação de seu marido, por edital com o prazo curto, para responder aos termos do presente pedido, dizendo das razões de sua recusa, fazendo-se para tanto a citad. gio tanto, digo, tanto a necessária afirmação de ausencia, e assinando-se o respectivo termo. — 7) Outrossim, com fundamento nos arts. 2?1 c/c o art. 245 do Código Civil, e na conformidade do que estabelecem os arts 625 e 628 do Código Processual Civil, ouvido o orgão do Ministerio Publico, requer a V. Exa. se digne mandar expedir o competente alvará judicial de consentimento, marital, a fim de que possa receber a pequena importancia que lhe foi legada. Nestes termos, D. e A. esta, com os documentos juntos. E, Deferimento. Rio de Janeiro, 23 de julho de 1953. (as) Alcino da Silva Athayde insc. 5.936. — **Distribuição.** «Corregedoria de Justiça Ao 1º Oficio de Distribuidor. D. à 6a. Vara de Familia. Em 23 de 7 de 1953. (assinado). Orlando» — **Despacho de folhas dois:** «A Feita a afirmação de ausencia, expeçam-se editais com o prazo de 30 dias. Em 24-VII-53 (as) Rocha Lagoa». Em virtude do que expedi o presente edital e mais 2 de igual teor que serão publicados na forma da lei e afixados no lugar de costume, pelo teor do qual fica citado Waerton de Freitas Avival, para no prazo legal de 3 dias, contados da data da terminação do prazo de 30 dias dos Editais, contestar e alegar o que fôr de seu direito sobre a petição acima transcrita, caso não o fazendo será o Suprimento dado por este Juizo, de conformidade com as leis em vigor. Outrossim fica ciente de que este Juizo e Cartorio funcionam a Avenida Franklin Roosevelt, 146, 7º andar, Sala 702, (Edificio Nobel) nesta cidade Rio de Janeiro, 25 de julho de 1953. Eu, (assinado) João Francisco de Carvalho Tocantins, escrevente juramentado e substituto do escrivão, dactilografei. E eu, (assinado) Eugenio Fonseca, escrivão subscrevo. (assinado) Luiz Silverio da Rocha Lagoa. Confere com o original. O Escrivão. (assinado) Eugenio Fonseca.

JUIZO DE DIREITO DA 6ª VARA CIVEL

EDITAL de citação, a terceiros interessados, com o prazo de 30 (trinta) dias, na forma abaixo:

O Doutor Nelson Ribeiro Alves, Juiz de Direito da Sexta Vara Civel do Distrito Federal etc..

FAZ SABER aos que o presente edital de citação virem, ou dêle conhecimento tiverem, que pelo mesmo se cita a terceiros interessados para ciência dos termos constantes da petição inicial que lhe foi dirigida pelo doutor Flávio Penteado Parkinson, nos autos da ação ordinária que move contra o espólio de Olindo Semeraro, representado por sua inventariante Da Alexandrina Amorelli Semeraro, Ariosto Semeraro e a terceiros interessados, a seguir transcrita, cientes, outrossim, de que este Juizo funciona à rua D. Manuel, número 29, 5º andar, Palácio da Justiça: — Petição inicial de folhas 2/3: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel Dr. Flavio Penteado Parkinson, brasileiro, casado, arquiteto, com firma individual sob a denominação de F. P. Parkinson, estabelecido com o comercio de construções à Avenida Graça Aranha, número 19, 4º andar, vem propôr a presente ação ordinaria de anulação de notas promissórias contra o espólio de Olindo Semeraro, citando-se por isso o aludido espólio na pessôa de seu representante legal a inventariante dona Alexandrina Amorelli Semeraro, italiana, viuva, de prendas domésticas, residente à rua Santa Clara, numero 82, apartamento 701, Copacabana, nesta capital e contra terceiros incertos e desconhecidos que tenham ou venham a ter a posse desses mesmos titulos, e ainda contra Ariosto Semeraro, brasileiro, casado, engenheiro residente à rua Cruz Lima, número 19, apartamento 501, Flamengo, nesta Capital, pelos motivos que passa a expôr e a final requerer: 1º) O suplicante tendo sido vitorioso em uma concorrência aberta em 1950 pela Prefeitura do Distrito Federal, firmou contrato com a aludida Prefeitura, conforme se vê da publicação no Diário Oficial incluso: 2º) A vista do vulto da obra, combinou o suplicante com os reus Ariosto Semeraro e seu falecido irmão Olindo Semeraro o fornecimento de material necessário à construção, tendo os reus para garantia dêsses contratos de fornecimento de esquadrias e ferragens exigido a emissão de 11 notas promissórias no valor cada uma de Cr 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros), as quais foram emitidas sem data, ao portador e sem data de vencimento. 3º) Acontece que os contratos de fornecimentos de esquadrias e ferragens se efetivariam e os titulos teriam valor se o contrato do suplicante F. P. Parkinson firmado com a Prefeitura do Distrito Federal viesse a se concretizar e efetivar com a construção das habitações ante o registro do contrato no Tribunal de Contas; doc. incluso, subscrito pelo réu Ariosto Semeraro e pelo seu falecido irmão Olindo Semeraro; 4º) Sucede que, além dessas 11 notas promissórias mencionadas no documento incluso, o suplicante também emitiu mais outras duas do valor de Cr$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros) cada uma as quais não ficaram relacionadas no citado documento em virtude de terem sido solicitadas essas duas notas promissórias posteriormente a data de 15 de dezembro de 1950, as quais foram também emitidas por F. P. Parkinson com data de emissão, ao portador e também sem data de vencimento. Assim, não tendo se realizado a construção das 1.440 habitações, nenhum valor juridico tem as treze notas promissórias emitidas, uma vez que as esquadrias e ferragens a que as mesmas se referiram não serão mais adquiridas, propondo-se por isso a presente ação ordinária, expedindo-se mandado de citação contra os réus e editais com o prazo de 15 dias para os terceiros incertos e desconhecidos com o fim de serem compelidos na forma da lei cambial e do artigo 302 item XII do Código Processo Civil a devolverem os 1? titulos emitidos no prazo de 10 dias, sob pena de, não o fazendo, condenados a pagar .... Cr 1.000,00 (hum mil cruzeiros) diários e mais perdas e danos que se apurarem em execução de sentença, inclusive honorarios de advogado do autor e custas em décuplo diante da resistência oferecida e retenção indevida dos titulos, declarando-se afinal a nulidade dos citados titulos, aplicando-se a pena de revelia caso não compareçam no prazo acima citado. Protesta-se por todo gênero de provas, exames contabeis, testemunhas, depoimento pessoal do reu Ariosto Semeraro, etc.. Tão sòmente para efeitos fiscais, dá-se à presente o valor de ...... Cr$ 100.000,00. Termos em que pede deferimento. Rio de Janeiro, 15 de julho de 1953. (a) José Duarte Pereira". Distribuição. Corregedoria da Justiça. Ao 2º Oficio de Distribuidor D. à 6ª Vara Civel. Em ..... 22-7-53. (as. ilegivel). DESPACHO: "A., à conclusão Rio 23-7-53. (a) N. R. Alves". — DESPACHO DE FOLHAS 8: "Citem-se, publicando-se ainda editais contra terceiros incertos com o prazo de 30 dias. Rio, 27-7-53. (a) N. R. Alves". Em virtude do que se expediu o presente edital e mais dois de iguais teores, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Distrito Federal aos vinte e nove dias do mês de julho de mil novecentos e cinquenta e três. Eu. Vicente Lobo Simões, escrevente juramentado, que o dactilografei; E eu, Sylvio Cavalcanti de Oliveira escrivão, que o subscrevo. (as) Nelson Ribeiro Alves, Juiz de Direito. Está conforme. O Escrivão Sylvio Cavalcanti de Oliveira.

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA CIVEL Edital com prazo de 20 dias para citação de João Lourenço do Amaral e Anna Borges do Amaral ou Anna de Souza Borges, na forma abaixo: — O Doutor Mario Brasil de Araujo, Juiz de Direito da 1a. Vara Civel do Distrito Federal (Rua D. Manoel nºs. 29 a 31) — Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem principalmente a João Lourenço do Amaral e Anna Borges do Amaral ou Anna de Souza Borges, em lugar incerto e não sabido, que por partes de Maria de Albuquerque França e Silva lhe foi dirigida a petição do teor que se segue: «Exmo Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel. Dona Maria de Albuquerque França e Silva, brasileira, viuva, de prendas domesticas, residente à Av. Presidente Vargas numero 1131 — 3º, por seu bastante procurador abaixo, vem, pela presente, ponderar e afinal requerer o seguinte: Em data de 1915, por falecimento de Antonio Borges Freire, cujo inventário se processou perante o Juizo da 2a. Vara de Orfãos e Sucessões, partilhou-se o prédio, então de nº 151, da rua Cardoso Junior, à sua filha — Anna de Souza Borges que contraindo nupcias com João Lourenço do Amaral, passou-se a chamar «Anna Borges do Amaral» — Então, por escritura de promessa de compra e venda, lavrada em notas do 1º Oficio, de Nova Iguaçu Estado do Rio, no dia 25 de setembro de 1926, livro 73, fls. 10v., foram outorgados todos os direitos sobre a referida propriedade, a Laura Figueiredo Garcia, com a obrigação de firmar a proprietária, posteriormente, a escritura definitiva, dando no ato a posse da coisa prometida vender, ut. doc. cit. — Mais tarde, em data de 20 de Janeiro de 1927 a promitente compradora — Lau[illegible] instrumento de cessão, transferiu todos os acima referidos direitos consequentemente, a promessa de compra e venda em favor da suplicante, sendo o seu titulo devidamente registrado no 5º Oficio do Reg. Especial de Titulos e Documentos, constando do Prot. numero 46.989 numero de ordem 5.338 do liv. J-17 em [illegible] de Outubro de 19[illegible]. De posse assim de todos os direitos inerentes à Promessa de Compra e venda, a autora entrou na posse do imovel, pagando daquela data em diante (1927) — todos os impostos e taxas incidentes e mantendo dito imóvel como se proprietária já fosse, até a presente data. Todavia, não conseguiu, como sempre pretendeu, obter a escritura definitiva a fim de integrar-se no dominio util do terreno e pleno das benfeitorias, pela dificuldade de encontrar os promitentes vendedores — João Lourenço do Amaral e Anna Borges do Amaral, ou Anna de Souza Borges. Agora, como tenha absoluta necessidade de escritura definitiva de compra e venda, quer usar da ação ordinaria, própria para o caso em mira, e, dai, vem pedir a V. Excia. se sirva determinar a citação dos promitentes vendedores, por editais, — visto como perdeu por completo o contato com os mesmos, para ciencia desta ação e outorgarem a escritura definitiva de compra e venda do imovel acima e que tem atualmente o n. 183 da rua Cardoso Junior, foreiro o terreno, o qual mede 17,80ms. de extenção, por ambos os lados, e de frente 3,95 e de fundos 9,50ms. Confronta pelo lado esquerdo com Rosa Fernandes, pelo direito com Maria Eugenia Martins Borba, e fundos com José Quintela. O prédio é de feitio de platibanda, assobradado, tendo 2 janelas de frente e escada de pedra no lado e é edificado no alinhamento da rua. Tem inscrição nº 116.155 e Cog. de Log. 6.771 na Prefeitura Municipal. — E se decorrido o prazo dos editais, não aparecerem, ou mesmo sucessores, se falecidos forem, deverá a presente ação ser julgada procedente, para que, então seja a escritura definitiva outorgada pelo Dr. Curador de Ausentes, como direito. — Nestes termos, sendo a presente d. e a. e avaliada em Cr$ 20.000,00 para os efeitos da taxa. — P. deferimento. — Rio, 6 de Julho de 1953. Raul Villsch — Despacho: Cite-se por edital. Prazo de 20 dias. — Prazo de 20 dias. — Rio, 17.7.53. — M Brasil. — Nada mais continha a petição aqui transcrita, em virtude do que foram expedidos editais de citação de iguais teores que serão respectivamente, afixados no lugar de costume e publicados na imprensa na forma da lei. — Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de julho de 1953. — Eu, Manuel Soares, escrevente juramentado, dactilografei. E eu, Antonio Cicero Galvão, escrivão, vitalicio, subscrevi. — Mario Brasil de Araujo. — (Estava devidamente selado). — Está conforme, o escrivão, a) **Antonio Cicero Galvão.**

JUIZO DE DIREITO DA DECIMA QUARTA VARA CIVEL — EDITAL de praça, com o prazo de 10 dias, na forma abaixo. O Doutor Marcelo Santiago Costa, Juiz de Direito da Decima Quarta Vara Civel do Distrito Federal, Republica dos Estados Unidos do Brasil — FAZ SABER aos que o presente edital de praça com o prazo de 10 dias virem, ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa, que, no proximo dia 4 de agosto ás 14 horas, no saguão do Palacio da Justiça, à rua Dom Manoel 29 pelo porteiro dos auditorios será levada a publico leilão de venda e arrematação, a maquina adiante discriminada, que foi penhorada nos autos da ação executiva movida por Rafael Russo contra Braz A. Lauria, e que é o seguinte: 1 betoneira marca M. S. Lino & Cia. com capacidade para 300 quilos, equipada com motor eletrico, sem marca de n. 053629, tipo V. 1053-série 81 — volts 220.380-H.P. 4.613 amperes Rot. 1430, avaliada em Cr$ 20.000,00. E quem dito bem quizer arrematar deverá comparecer no local, no dia e à hora designados sendo que dita maquina será entregue a quem o maior lance fizer, devendo o pagamento ser efetuado a vista, sendo facultado, no entretanto, ao arrematante fazer o pagamento dentro do prazo de 3 dias, para o que deverá oferecer fiança idonea. Em face do que se expede o presente edital de praça, que será publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume, para os efeitos da lei. — Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Distrito Federal em 15 de Julho de 1953 — Eu, Francisco de Assis Pimentel Coelho, escreve e auxiliar, o dactilografei E eu, Belmiro de Medeiros Silva escrivão, o subscrevo — a) Marcelo Santiago Costa — Está conforme o original — O Escrivão substituto — a) *Arlindo Ruiz Ferreira.*

JUIZO DE DIREITO DA QUARTA VARA CIVEL — CARTORIO Rua D. Manuel 29 — 5º andar — EDITAL de citação, com o prazo de vinte dias à Renato Pinto Amando e Oldemar Hora, na forma abaixo: — O Doutor Francisco de Oliveira e Silva, Juiz de Direito da Quarta Vara Civel do Distrito Federal, etc — FAZ SABER a Renato Pinto Amando e Oldemar Hora e a quem conhecimento dêste tiver, que por este Juizo e Cartorio, se processam os autos de uma ação Possessoria de Reserva de Dominio, requerida por Cia. Propac (Comércio e Representações) contra Renato Pinto Amando e Oldemar Hora, — Expedido mandado de citação, o Oficial de Justiça encarregado da diligencia, certificou estarem os suplicados em lugar incerto e não sabido. — Já se encontrando feita a busca e apreensão de um chassis de caminhão, objeto da presente ação, foi requerida a expedição do presente edital com o prazo de vinte dias, findo os quais os suplicados Renato Pinto Amando e Oldemar Hora ficam citados, para no prazo de cinco dias apresentarem contestação, tudo nos termos da petição despachada adiante transcrita: PETIÇÃO INICIAL. — Exmo. Sr. Doutor Juiz de Direito da Vara Civel. A Companhia Propac (Comércio e Representações) com sede social à Av. Rio Branco, 85 — 14º andar, por seu advogado e procurador abaixo assinado, vem propôr uma ação de venda a credito com reserva de dominio contra Renato Pinto Amando e Oldemar Hora, aquele, brasileiro, casado, funcionario publico e o ultimo, tambem brasileiro casado, do comercio, sendo ambos residentes e domiciliados na Ladeira dos Tabajaras 119, nesta, pelos motivos que passa a expor: 1º) A Supte. vendeu em 5 de Julho de 1951, aos srs. Renato Pinto Amando e Oldemar Hora por contrato de compra e venda com reserva de dominio, um chassis novo de caminhão, com cabine, marca "Dodge" ano 1951, modelo B-3-JA, motor nº T218-5.821 série 82.817.555, com todos os seus accessorios e pertences, pelo preço total de Cr$ 148.877,10 (cento e quarenta e oito mil oitocentos e setenta e sete cruzeiros e dez centavos), do qual recebeu à vista Cr$ 24.640,00 (vinte e quatro mil e quarenta cruzeiros) obrigando-se os Supdos a pagar o restante, no total de Cr$ 124.937,10 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e trinta e sete cruzeiros e dez centavos) em 12 (doze) prestações mensais sendo as três primeiras de Cr$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) cada uma, oito de Cr$ ...... 8.850,00 (oito mil, oitocentos e cincoenta cruzeiros) cada uma e a ultima de Cr$ 8.897,10 (oito mil, oitocentos e noventa e sete cruzeiros e dez centavos) de conformidade com o contrato anexo (documento n: 1). 2º) Cedeu a supte., em 18 de Julho de 1951 seus direitos oriundos do contrato de reserva de dominio, a sociedade Crédito e Financiamento S. A., transferindo-lhe também por endosso todas as duplicatas, vinculadas a compra e venda, assumindo o Supte. e cedente, responsabilidade solidaria pelo cumprimento das obrigações contratuais dos compradores, os Supdos, (doc. 1 verso); 3º) Em 9 de julho de 1952, a referida sociedade, Crédito e Financiamento S. A., não conseguindo apurar o pagamento das prestações rescindiu a cessão, recebendo da Supte. a importancia de Cr$ 26.657,10 (vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e sete cruzeiros e dez centavos), saldo correspondente às duplicatas não pagas pelos Supdos, tendo a Supte., sido tambem debi[tada] 163,50 (cento e sessenta e três cruzeiros e cinquenta centavos) correspondente aos selos aplicados no instrumento de rescisão da cessão de crédito, do contrato de compra e venda (doc. 5): 4º) Pactuado ficou naquele contrato, pela sua clausula terceira, que se os compradores, os Supdos, deixassem de pagar qualquer das duplicatas mencionadas no mesmo, ficariam desde logo constituidos em mora, independentemente de qualquer aviso ou interpelação e estaria rescindido o aludido contrato, requerendo a Supte. a apreensão do veiculo, na forma dos art. 506 do Cod. Civil e 344 do Cod. Proc. Civil. 5º) Protestada a duplicata vencida em 26 de maio de 1952, e não tendo os Supdos. feito seu pagamento nem restituido a coisa comprada com reserva de dominio, ficou automaticamente rescindido o contrato, com um debito de Cr$ 17.314,10 (dezessete mil, trezentos e quatorze cruzeiros e dez centavos) resultante do saldo de Cr$ 8.417,00 (oito mil quatrocentos e dezessete cruzeiros) da duplicata vencida em 26 de maio de 1952 (doc. 3), acrescido do valor da duplicata restante, vencida em 26 de junho de 1952 (doc. 4) mais Cr$ 108,00 (cento e oito cruzeiros) importancia relativa às despesas havidas com distribuição e protesto (docs. 3 e 2) e Cr$ 163,50 (cento e sessenta e três cruzeiros, cinquenta centavos) correspondente aos selos aplicados no instrumento de rescisão da cessão de crédito do contrato de compra e venda (doc. 5), somando tudo Cr$ 17.585,60 (dezessete mil, quinhentos e oitenta e cinco cruzeiros e sessenta centavos). Assim sendo consoante os termos do art. 344 do Cod. Proc. Civil, a Supte. vem requerer a V. Excia. determine a apreensão do caminhão citado, feito seu depósito judicial, independente de audiência dos compradores, nomeando no mesmo despacho perito que proceda à vistoria do referido caminhão arbitrando seu valor, sendo, após, os R. citados para em 5 dias oferecerem a defesa que tiverem, pena de se prosseguir a sua revelia, sendo afinal a ação julgada procedente, reintegrada a Supte. definitivamente na posse do veiculo reintegrando a Supte. definitivamente na posse do veiculo [illegible] e condenados os Supdos. nas custas e na multa de 10% sobre o valor do débito, na forma da clausula 11a. do mesmo contrato. A prova da Supte. consiste nos documentos juntos e mais depoimento pessoal e inquirição de testemunhas, se necessário. Nestes termos, dando à presente o valor de Cr$ 17.585,60 (dezessete mil quinhentos e oitenta e cinco cruzeiros e sessenta centavos) P. deferimento. Rio de Janeiro, 13 de Junho de 1953 (a.) Francisco José Barcellos Dias. — DESPACHO: A. expeça-se mandado de busca e apreensão fazendo-se o depósito. Nomeio perito o dr. Tanus Jorge Bastani que deverá ser intimado. 25-6-53. (a.) F. Oliveira e Silva. — E para que este chegue ao conhecimento dos suplicados e de quem interessar possa, mandou passar o presente que será publicado e afixado, na forma da lei. — Eu, José Chaves substituto, dactilografei. — E eu, Manoel Antonio Gonçalves — Escrivão, subscrevo. — Francisco de Oliveira e Silva.

VIDA SINDICAL

MARY SALLES HAUSSMANN

MAIS UM SINDICATO



Como é do conhecimento público, até hoje não tinham o seu Sindicato de classe os fabricantes de bolsas, luvas, artefatos de couro e peles de resguardo. Agravando-se a situação, no que se refere à mão de obra, com os constantes dissidios, quase sempre julgados sem a devida defesa, resolveram êsses industriais fundar o seu Sindicato, que passará a assistir com a necessária atenção a todos êsses casos, dentro da lei. Enquanto os empregado tem o seu Sindicato para defendê-los, os empregadores não tinham ninguem para acompanhar os seus interêsses, do que resultavam aumentos de salários em desacôrdo com as possibilidades dos industriais, nem sempre em condições financeiras favoráveis. Desta forma, para que exista o equilibrio, necessário se faz a existência do Sindicato dos patrões, das categorias referidas. Compondo-se de mais 200 industriais, nem todos, infelizmente compareceram à primeira reunião. E' um dever da classe prestigiar o seu Sindicato e assim convidados, esperam os iniciadores a presença dos demais, pois, como é sabido, a união faz a fôrça. Daí se conclui que temos mais um Sindicato no Rio.

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIAS, PRODUTOS DE CACAU E BALAS, DO RIO DE JANEIRO

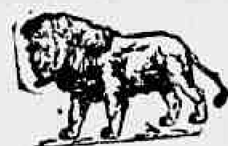
na pessoa de seus diretores e demais associados, tem a satisfação de congratular-se com a invicta

GAZETA DE NOTICIAS

pelo transcurso de seu 78.º aniversário.

LIVRARIA FRANCISCO ALVES
LIVREIROS E EDITORES
RUA DO OUVIDOR 166 — Rio
FUNDADA EM 1854

O BICHO



Não obstante a campanha da Policia, os bicheiros continuam a realizar o Jôgo do Bicho. A prova encontramos nos resultados de ontem que foram os seguintes:

1.º	7563	5.º	9026
2.º	6536	M.	829
3.º	3993	R.	421
4.º	9711	S.	13

Const.	Niterói
4378	3723
4218	0024
2843	3555
0754	9611
2193	6913

PALPITES PARA HOJE

O palpite que os bicheiros anunciam para hoje, numa nova demonstração do burla, é o seguinte:



3438 — 3154

Away deveria ter sido desclassificado

Prejudicou barbaramente o tordilho Quiproquó — Mais um êrro da Comissão de corridas

Dia a dia a Comissão de Corridas, se afunda no conceito dos carreristas. Os três membros do orgão técnico, na corrida de anteontem, mais uma vez tiveram a oportunidade de revelar o pouco conhecimento no que se refere a julgamento de corrida de cavalos. Na magna tarde do turfe nacional, tivemos dois resultados de carreiras, que em qualquer outro hipodromo, teriam sido alterados pelos comissarios, mas os três senhores da C.C. da Gávea nem tomaram conhecimento. O primeiro foi com Atbarah, e o segundo com Quiproquo. Atbarah, fechado de forma violenta pelo Newamrket, quase perdendo no "Photochart". O delito, foi na altura dos duzentos metros. O caso com Quiproquó, foi mais escandaloso ainda, pois desde á entrada da reta Irigoyen, piloto de Away, desgarrou o rival aplicando toda a sorte de partidas, terminaram os dois quase juntos á cerca externa. O prejuizo do defensor das cores do stud Peixoto de Castro, foi enorme, e temos plena certeza, que em corrida normal teria sido o segundo colocado. E' interessante frisar que Irigoyen tentou aplicar partidas em Gualicho, só não o fazendo, porque Olavo Rosa notou e teve tempo de fugir do partido. Aliás, Irigoyen há muito que vêm se revelando um toureiro de primeira.

Os senhores comissarios em várias oportunidades têm falhado mas não tão gravemente como no Grande Prêmio "Brasil". Away deveria ter sido desclassificado, pois os partidos aplicados pelo Irigoyen para cima do Marchant, alteraram em muito o resultado da corrida.

Sabemos após a realização da carreira, que os ilustres diretores não desclassificaram o pilotado de Irigoyen, por causa do Sweepstake. Argumento esse ridículo.

PRIMEIRO PAREO — 1.500 METROS — PISTA G. L. — PREMIOS: CR$ 80.000,00; CR$ 24.000,00; CR$ 12.000,00 E CR$ 4.000,00.

Ks.
1º Mister Gurl, J. Tinoco ... 53
2º Mister Rio, A. Araujo ... 57
3º Jaremon, G. Cabrera 53
4º Paracambi, L. Rigoni 57

Diferenças: cabeça e 2 1|2 corpos — Tempo: 91" 2|5 — Vencedor (6) 228,00 — Dupla (44) 814,50 — Plasê (6) 444,00 — Movimento do páreo: Cr$ .... 2.442.200,00.

SEGUNDO PAREO — 1.600 METROS — PISTA G. L. — PREMIOS: CR$ 60.000,00; CR$ 18.000,00; CR$ 9.000,00 E CR$ 4.000,00.

1º My Prince, U. Cunha 56
2º Gold Dream, G. Cabrera . 58
3º Egeu, E. Castillo 56
4º Japim, D. P. Silva 56

Não correram: RELAMA — OSCULO — MAU — RECRUTA — HOLYWOOD — ARROGANTE — VERGEL e MINEAPOLIS.

Diferenças: 2 e 1|2 corpos e pescoço — Tempo: 98" — Vencedor (6) 61,00 — Dupla (22) 82,00 — Placês (6) 24,00 e (5) 42,00 — Movimento do páreo: — Cr$ .. 2.569.720,00.

TERCEIRO PAREO — 1.300 METROS — PISTA G. L. — PREMIOS: CR$ 70.000,00; CR$ 21.000,00; CR$ 10.500,00 E CR$ 4.000,00.

Ks.
1º Envidia, F. Irigoyen 55
2º Erunia, A. Ribas 56
3º Pinta Linda, J. Tinoco ... 55
4º Chilita, G. Cabrera 55

Não correram: EVERGREEN — HEPAR — ROSAPA — FURTIVA LAGRIMA — SERRA BRANCA e SIMONETTA.

Diferenças: 6 corpos e 3 corpos — Tempo: 79" 1|5 — Vencedor (1) 31,00 — Dupla (13) 42,00 — Placês (1) 18,00; (12) 46,00 e (2) 75,00 — Movimento do páreo Cr$ 2.974.100,00.

QUARTO PAREO — 1.500 METROS — PISTA G. L. — PREMIOS: — CR$ 60.000,00 — CR$ 18.000,00 — CR$ 9.000,00 E CR$ 4.000,00.

1º Accordeon, F. Irigoyen .. 60
2º Madrigal, R. Martins 54
3º Presidente, J. Baffica ... 49
4º Mengo, J. Tinoco 56

Não correram: MONT ROYAL — CROYDON — GASCONHA e ROMANO.

Diferenças: 1|2 corpo e 1 corpo — Tempo: 97" — Vencedor (3) 25,00 — Dupla (24) 89,00 — Placês (3) 17,00 e (6) 28,00 — Movimento do páreo: Cr$ 3.470.900,00

QUINTO PAREO — 2.000 METROS — PISTA G. L. — PREMIOS: — CR$ 80.000,00 — CR$ 24.000,00 — CR$ 12.000,00 E CR$ 40.000,00.

Ks.
1º Quinto, J. Marchant 56
2º Ravel, F. Irigoyen 58
3º Quasi, O. Ulloa 58
4º Elfos, A. G. Silva 52

Não correram: QUILHA — CURIO' — DYEAR — HERU — ASSIMA — EMOAZE e JUQUERY.

Diferenças: 3 corpos e 3 corpos — Tempo: 121" 4|5 — Vencedor (1) 33,00 — Dupla (12) 31,00 — Placês (1) 16,00 e (3) 13,00 — Movimento do páreo: Cr$ ...... 4.110.480,00.

SEXTO PAREO — 1.300 METROS — PISTA G. L. — PREMIOS: — CR$ 1000.000,00 — CR$ 30.000,00 — CR$ 15.000,00 E CR$ 4.000,00.

1º Newmarket, J. Martins .. 55
2º Atbarah, M. Henriques ... 51
3º Garufero, J. Portilho 54
4º Jour de Fête, U. Cunha .. 54

Não correram: PROSPER — REVERENCIA — TEVERE — CACAMBA — MAUDINHO — COLI — CHARUMAN — ZONZO — PRESIDENTE — EL BANDERIN — CAMELEÃO e ASTRO DE OURO.

Diferenças: cabeça e cabeça — Tempo: 78" 4|5 — Vencedor (12) 200,00 — Dupla (23) 76,00 — Placês (12) 49,00; (5) 31,00 e (7) 61,00 — Movimento do páreo Cr$ 4.248.860,00.

SETIMO PAREO — GRANDE PREMIO BRASIL — 3.000 METROS — PISTA G. L. — PREMIOS: CR$ 1.200.000,00; CR$ 360.000,00; CR$ 180.000,00; CR$ 90.000,00 E CR$ 45.000,00.

Ks.
1º Gualicho, O. Rosa 59
2º Away, F. Irigoyen 59
3º Quiproquó, J. Marchant . 57
4º Platina, E. Castillo 57
5º Obolenski, D. Ferreira .. 57
6º Do Well, A. Araujo ... 59
7º Baltimore, R. Martins ... 57
8º Reveur, R. Ferrer 59
9º Gatilho, O. Ulloa 59
10º Solano, A. Portilho 59

Diferenças: 8 corpos e 3|4 de corpo — Tempo: 185" 1|5 — Vencedor (1) 16,00 — Dupla (12) 20,00 — Placês (1) 10,00 — (3) 10,50 e (5) 11,00 — Movimento do páreo: Cr$ 5.885.260,00

QUALICHO — M. C. 5 anos — Argentina — por The Druid e Golconda — Proprietarios: Almeida Prado e Assumpção — Tratador: Manuel Branco — Criador: Haras S. José (Argentina) — Importador: Attilio Irulegui.

OITAVO PAREO — 1.800 METROS — PISTA G. L. — PREMIOS: 36.000,00 — CR$ 18.000,00 E CR$ 4.000,00.

Ks.
1º Impresiva, J. Marchant .. 58
2º Cacamba, U. Cunha 54
3º Fine Touche, E. Castillo .. 56
4º Fanfan, C. Moreno 52

Não correram: GREY GIRL e QUERELA.

Diferenças: 1|2 corpo e 1|2 corpo — Tempo: 110" 2|5 — Vencedor (1) 22,00 — Dupla (14) 52,00 — Placês (1) 14,00; (12) 31,00 e (9) 30,00 — Movimento do páreo: Cr$ 4.504.260,00.

MOVIMENTO GERAL
Apostas .. . Cr$ 30.205.800,00
Concursos .. Cr$ 622.090,00
30.827.890,00

A greve falada

Os funcionários da casa de apostas do Jockey Club Brasileiro, anunciaram greve no dia do Grande Premio "Brasil", por não terem sido reivindicadas as pretensões de salários. A propósito, os representantes da imprensa especializada, acreditados junto ao Jockey Club, ouviram o ministro Luiz Gallotti, 2º Vice-Presidente da entidade que declarou o seguinte:

"Fui procurado pelo presidente do Sindicato dos Empregados em Casas de Diversões, que me fez um relato da situação criada e me dirigiu um apelo no sentido da conciliação. Fiz-lhe ver que, quanto a pleitearem judicialmente os seus representados o que julgam ser seu direito, e mesmo quanto a desejarem no curso do litigio uma solução conciliatoria, nada teria eu a objetar, mas que o seu erro estava em pretenderem mediante ameaça de greve, impôr ao Jockey Club a aceitação de suas reivindicações. Nisso jamais poderia o Jockey Club anuir. No tocante ao pedido de conciliação, declarei que, embora não me cabendo decidir, pois sou apenas o 2º vice-presidente da sociedade, estaria pronto a empenhar-me por obter que a diretoria examine a possibilidade de uma solução conciliatoria, conforme a lei e a justiça mas sempre sem partir do pressuposto de que a decisão do Poder Judiciário deva necessariamente ser evitada, pois nisso não poderia concordar, mormente sendo eu um magistrado. Diante da minha declaração, o Presidente do Sindicato pediu-me para usar o telefone e transmitir a ordem, que já é do conhecimento publico, no sentido de que todos comparecessem ao serviço, afastada, assim, a hipótese de greve. Isso, em sintese, o que ocorreu".

NOTICIAS DO TURFE

O PRESIDENTE DO JOCKEY CLUB BRASILEIRO VISITA OS JOQUEIS ACIDENTADOS

Domingo, logo que terminadas as corridas, o dr. Mario de Azevedo Ribeiro, presidente do Jockey Club Brasileiro, e o diretor dr. Adair Eiras de Araujo, da Comissão de Corridas, visitaram no Hospital dos Acidentados, os joqueis Geronimo Cabrera e Severino Machado que foram gravemente acidentados quando disputaram o 6º páreo. O presidente dr. Mario de Azevedo Ribeiro, colocou á disposição daqueles profissionais todos os auxilios de que carecerem.

Suspenso Irigoyen por dez reuniões

Deliberações da Comissão de Corridas

SESSÃO REALIZADA PELOS COMISSARIOS DE CORRIDAS, EM 3 DE AGOSTO DE 1953

a) — chamar a atenção dos tratadores de Cheque, Bola Azul, Maragata, Home Fleet, Pan Upa, Honeymoon, Don Euvaldo, Kantar, Surubiu, Visigôdo, Creoulo, Jerugui, Altamisa, Lumiar, Eledoi, Indiscreto, Arroz Amargo, Sargaço, Lord Polar, sobre a indocilidade destes animais, sendo os 4 ultimos pela derradeira vez e proibir de correr por trinta (30) dias o cavalo Holywood, condicionando sua inscrição, após este periodo ao parecer favoravel do starter;

b) — a vista do parecer favoravel do starter, permitir novamente a inscrição do animal Epntino;

c) — não aceitar a inscrição do animal Morumbi, enquanto perdurar a balda do referido parelheiro logo após a partida;

d) — suspender por dez (10) corridas o joquei Francisco Irigoyen (Rumena 2 corridas e Away 8, sendo esta ultima penalidade agravada por se tratar do Grande Premio Brasil); por seis (6) corridas os joqueis Waldir Meireles (Fairsail), José Portilho (Cheque) José Martins (Praline) e o aprendiz Paulo Tavares, Heleniza e Conqueror); por quatro (4) os joqueis Rui Gomes (Grang e Piratini), Osvaldo Fernandes (Geada); por três (3) o joquei Jobel Tinoco (Mister Gurl) e os aprendizes Lidio Lins (Filha Linda) e Luiz Domingues (Waldorf); por duas (2) o joquei Severino Machado (Biruleta) e por uma (1) os joqueis Waldomiro de Andrade (Clorinda) e Adão Ribas (Rondó), todos por infração do artigo 155 do Codigo (prejudicar os competidores);

e) — suspender por duas (2) corridas o joquei Candido Moreno (Mandi e Coquette) por infração do artigo 155 do Codigo(prejudicar os competidores) e mais quinze (15) dias por infração do artigo 67 do Codigo (indisciplina), entrando esta ultima em vigor após o cumprimento da primeira;

f) — multar em Cr$ 2.000,00 o joquei Francisco Irigoyen (Silfo e Acapulco); em Cr$ 1.000,00 os joqueis Ubirajara Cunha (Ezorro) Candido Moreno (Fantan) e Artur Araujo (Mister Rio); em Cr$ 500,00 o aprendiz Luiz Domingues (Matncata); em Cr$ 400,00 o aprendiz Jefferson Baffica (Presidente) e em Cr$ 200,00 o joquei Atahualpa Brito (Torupi), todos por infração do artigo 156 do Codigo (desvio de linha);

g) — multar em Cr$ 500,00 o tratador Walter L. Pires, por infração do artigo 122 do Codigo (não ter apresentado o seu pensionista Waldorf no Serviço de Veterinária, na hora regulamentar);

h) — multar em Cr$ 2.000,00 branto e La Vision, dia 26/7); Prosper e Porfio, dia 2/8): em Cr$ 500,00 os tratadores Cornelio Schneider (Windsor) e Milton Mendonça (Avindora), todos por infração do artigo 84 do Codigo (não terem dado no prazo regulamentar os compromissos de montarias de seus pensionistas);

i) — multar em Cr$ 500,00 o joquei Roberto Martins (Jersey), por infração do § 3º do art. 84 (não ter feito o canter regulamentar);

j) — multar em Cr$ 500,00 o tratador Milton Aguiar por infração da letra "e" do art. 44 (não ter providenciado com antecedencia a blusa do seu pensionista Mau e, consequentemente, atrasando a apresentação do aludido animal) e em Cr$ 500,00 o tratador Helio Soares, por infração da letra "g" do art. 44 (ter apresentado o seu pensionista El Gin com manta trocada.

k) — multar em Cr$ 200,00 o joquei C. Moreno (Path Finder), por infração do art. 67 (não ter obedecido as ordens relativas ao canter);

l) — multar em Cr$ 500,00 os joqueis C. Moreno (Fantan, dia 26/7), Olavo Rosa (Gualicho) e o aprendiz Paulo Fernandes (Recruta dia 25/7), por infração do art. 145 (perda de chicote e bonés, respectivamente);

m) — multar em Cr$ 500,00 os trats. Aparicio P. Cardoso (Sonolento) e Arnaldo C. Cunha (Nordestino) por infração da letra "e" do art. 44 (não terem apresentado as blusas de seus pensionistas);

n) — suspender por uma (1) corrida o aprendiz Romenal Campanario, por infração do art. 67 do Codigo(não ter obedecido ao horario normal de trabalho);

o) — ordenar o pagamento dos premios das corridas de 25, 26 e ... p. passado

GAZETA JURIDICA

EDITAIS

JUIZO DE DIREITO DA 1a. VARA DE ORFÃOS E SUCESSÕES. — Cartório do 3º Ofício. Sede do Juizo — Palácio da Justiça à rua D. Manoel. Escrivão: Dr. Edison Mendes de Oliveira. — Edital. Eu, Doutor Pedro Ribeiro de Lima, Juiz em exercicio da 1a. Vara de Orfãos e Sucessões do Distrito Federal, República dos Estados Unidos do Brasil. — Faço saber que por êste Juizo e cartório do 3º Oficio, se processa o arrolamento dos bens deixados por falecimento de Spera Elvira, nos quais foi ordenada a citação por edital, com o prazo de 60 dias, da herdeira Cavallo Filemena, italiana, viúva, que se acha em lugar incerto e não sabido. De acôrdo com a lei, cito e chamo a referida herdeira para, no prazo de 5 dias, do término do prazo do presente edital, que correrá em cartório, falar sobre as primeiras declarações prestadas pelo inventariante Donato Ferme, e para todos os demais termos do processo, sob pena de revelia, ciente de que êste Juizo funciona no Palácio da Justiça, na rua Dom Manoel. O presente edital será publicado pela imprensa e afixado no lugar do costume. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 27 de julho de 1953. Eu, Armando José da Motta, escrevente substituto, o extral. Edison Mendes de Oliveira, escrivão, subscrevo. Pedro Ribeiro de Lima. — Está conforme. — (a) Edison Mendes de Oliveira.

JUIZO DE DIREITO DA DECIMA VARA CIVEL

Edital de praça, com o prazo de 10 dias, para venda e arrematação dos bens penhorados na ação ordinário que a Cia. Propac (Comercio e Representações), move contra Oscar Monteiro Praca, na forma abaixo: — O Doutor Alberto Augusto Cavalcanti de Gusmão, Juiz Substituto em exercicio no Juizo de Direito da Décima Vara Civel do Distrito Federal, República dos Estados Unidos do Brasil. — Faz saber aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que no dia 18 do corrente, às 14 horas, no saguão do Palácio da Justiça, pelo porteiro dos auditórios Francisco Neves de Assis, serão levados à praça, para serem arrematados por quem mais der e maior lance oferecer acima da avaliação de Cr$ 15.560,00, os bens penhorados na ação acima referida e que são os seguintes: 1 mesa elastica com tampo eliptico avaliada por Cr$ 500,00. 1 etagere com 8 gavetas, uma porta ao centro com duas prateleiras internas e tampo de marmore rajado, avaliado por Cr$ 1.000,00. — Um bufet com quatro portas, duas gavetas, prateleiras internas e tampo de marmore preto e rajado, avaliado por Cr$ ...... 1.200,00. Uma cristaleira envidraçada, com portas e duas prateleiras, com os vidros das portas trabalhados, avaliada por ... Cr$ 1.200,00. Seis cadeiras com fundos estofados, forradas em pano fantasia e encosto de madeira, avaliadas por Cr$ 600,00. Duas cadeiras de braço, identicas as anteriores, avaliadas por Cr$ 200,00. Um jogo de varanda, composto de uma mesa redonda e 4 poltronas forradas com tecido de papel torcido, avaliado por Cr$ 800,00. Um relogio com cupula de vidro, origem alemã, avaliado por Cr$ 1.500,00. Uma mobilia de quarto, composta de: cama para casal avaliada por Cr$ 600,00, um guarda roupas com duas portas, avaliado por Cr$ 800,00, um guarda-vestidos de três corpos e três portas, com espelho interno em uma das portas, avaliado por Cr$ 1.200,00, um camiseiro com duas portas e cinco gavetas, avaliado por Cr$ 600,00, duas mesinhas de cabeceira, avaliadas por Cr$ 200,00, uma penteadeira com espelho retangular bisauté avaliada por Cr$ 900,00, um pufi estofado em pano amarelo, avaliado por Cr$ 70,00. Uma bicicleta marca «Falcos», para moça, avaliada em Cr$ 700,00. Um radio marca General Eletric, com 7 faixas e 7 válvulas, no estado, avaliado em Cr$ 3.000,00. Importa a avaliação em Cr$ 15.560,00. Ditos bens encontram-se à rua Pacheco Falcão n. 16, apartamento 202. E quem ditos bens arrematar quiser, deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados, ciente de que dita arrematação só será feita a dinheiro à vista, ou fiador idoneo pelo prazo da lei. Em virtude do que passou-se o presente edital e mais dois de igual teôr, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 3 de agosto de 1953. Eu, Martha Simões Borges, escrevente juramentada, dactilografei. E eu, Milton Seabra, escrivão, subscrevo. (a) Alberto Augusto Cavalcanti de Gusmão. Está conforme. O escrivão, substituto. (a) Joaquim Feliciano dos Santos.

JUIZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CIVEL DO DISTRITO FEDERAL

Edital de notificação com o prazo de 30 (trinta) dias

O Doutor Ivanio da Costa Carvalho Caluby, Juiz Substituto, em exercicio no Juizo de Direito da Segunda Vara Civel do Distrito Federal, Capital da República dos Estados Unidos do Brasil — Faço saber a quantos este virem que, a este Juizo foi distribuida a petição do teôr seguinte: — Petição: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel. A Companhia Imobiliária Nacional, estabelecida nesta cidade, á rua 1º de Março n. 37-A, 4º andar, por seu advogado abaixo assinado, com fundamento no art. 720 do Código de Processo Civil, vem requerer a V. Excia. se digne de ordenar seja notificado a Francisco Rodrigues, português, casado, do comércio, residente nesta cidade á rua Fernando Esquerdo n. 76, bairro Maria da Graça, para ciencia de que deve dentro do prazo de 10 dias, pagar á suplicante a quantia de Cr$ 9.508,80 (nove mil quinhentos e oito cruzeiros e oitenta centavos) proveniente de impostos dos exercicios de 1941 á 1950, inclusive juros, estes contados até 30 de dezembro de 1952. e devidos pelo imóvel da aludida rua Fernando Esquerdo (antigo lote 3-B da quadra 38 do bairro Maria da Graça), objeto do compromisso de compra e venda firmado pelo suplicado em 10 de setembro de 1928, sob pena de responder o mesmo pela competente ação onde se pedirá além daquele débito, mais custas e honorários de advogado. — Outrossim, porque o suplicado nada mais deva do aludido compromisso, tambem notifica-se-lhe para no prazo de 60 dias vir receber a escritura definitiva de compra e venda do aludido imóvel, sob pena de ser o mesmo depositado, respondendo o suplicado, pelas despesas judiciais e custas do depósito, na forma do art. 17, paragrafo único do decreto lei n. 58 de 10 de dezembro de 1937. Feita a notificação e preenchidas todas as formalidades legais, requer a V. Excia. se digne de determinar lhe sejam os autos entregues, independentemente de traslado, pagas as custas, na forma da lei. Nestes termos, P. deferimento. Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1952. (a) Leonel Procoro Bezerra Martins, inscrição n. 1651 — telefone 43-1365 advogado. — Distribuida á Segunda Vara Civel em 22 de dezembro de 1953. — Despacho: «J., sim. Rio, vinte e três — doze — cinquenta e dois. (a) S. P. Ramos. Petição de fôlhas «15». Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Segunda Vara Civel. A Companhia Imobiliária Nacional, nos autos da notificação a Francisco Rodrigues, por seu advogado abaixo assinado, não tendo sido possivel ao Sr. Oficial de Justiça notificar o suplicado, após varias diligencias, e por ter sido informado sem maiores esclarecimentos, que o mesmo se encontra em Volta Redonda, o que equivale a dizer, em endereço incerto e não sabido, vem requerer a V. Excia. se digne ordenar a notificação por editais, com o prazo minimo, na forma da lei. Nestes termos, P. deferimento. Rio de Janeiro, 9 de julho de 1953. (a) Leonel Procoro Bezerra Martins. Inscrição 1651 — Telefone: 43-1365. Advogado. Despacho: «J. Sim. em termos, prazo, trinta dias. Rio, 10-7-53. — (a) I. Caluby». — Tendo sido deferido o pedido, expediu-se o presente, com o prazo de trinta dias, e por ele fica notificado o suplicado Francisco Rodrigues, de quanto está articulado na transcrita petição, ciente de que este Juizo tem sua sede no Palácio da Justiça, à rua Dom Manoel, número vinte e nove, quinto andar. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos três dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e cinquenta e três. Eu, Eduardo de Castro, escrevente juramentado, o dactilografei. E eu, Waldemar da Mouta Campello, substituto do escrivão, o subscrevo, em seu impedimento ocasional. Confere. Pelo escrivão Waldemar da Mouta Campello, substituto.

JUIZO DE DIREITO DA 3a VARA DE ORFÃOS E SUCESSÕES — Cartorio do 3º Oficio. Edital de 1a. praça, com o prazo de 20 dias, para venda de 1 lote de terreno situado no Quarteirão Castelânea, em Petrópolis, na forma abaixo: — O Doutor José Cyriaco da Costa e Silva, Juiz Substituto, em exercicio, da 3a. Vara de Orfãos e Sucessões, da Capital Federal Faz saber a todos os que o presente edital de 1a. praça, com o prazo de 20 dias virem, ou dêle conhecimento tiverem que, no dia 4 de agosto vindouro, ás 14 horas, no saguão do Palácio da Justiça, à rua D. Manoel, nesta Capital, será submetida á hasta pública, pelo Porteiro dos Auditórios, para ser arrematado por aquêle que maior preço oferecer acima da respectiva avaliação, o seguinte lote de terreno havido por Gil Vicente Gonçalves Pena, com as clausulas de inalienabilidade, impenhorabilidade e incomunicabilidade, no inventário do testador Francisco Vicente Gonçalves Pena, objeto, agora, de subrogação: — Lote de nº 1 na área constituida do dominio útil do prazo de terras nº 1.645-F e parte do prazo de terras nº 1.645-E, situados no Quarteirão Castelânea, dentro do perimetro urbano do 1º Distrito de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, foreiro á Companhia Imobiliária de Petropolis, com frente para a rua Cardoso Fontes nº 220, confrontando, a área, de um lado, com a outra parte do prazo de terras nº 1.646, e na frente com a referida rua Cardoso Fontes; mede 25 metros e 32 centimetros da largura na frente, igual largura na linha dos fundos, por 25 metros de extensão por ambos os lados. Avaliado por Cr$ 30.000,00. O arrematante ficará obrigado a concorrer com as despesas proporcionais necessárias á construção de uma ponte, abertura e calçamento de servidão de passagem já prevista na planta junta á fls. 140 dos autos de inventário, bem como instalação de água, luz e esgôto, além das despesas inerentes á arrematação, que lhe são atribuidas por lei, comissão do Porteiro dos Auditórios, taxa judiciária de 1%, custas da diligência do Juizo. A venda será realizada a dinheiro á vista, ou em 3 dias, mediante fiador idôneo, devendo o preço ser depositado no Banco do Brasil, á disposição dêste Juizo, para posterior aplicação. A planta do loteamento, a avaliação e demais elementos referentes á propriedade se encontram juntos aos autos do inventário, e poderão ser examinados pelos interessados. — Assim, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar este e mais 2 de igual teôr, que serão publicados e afixados na forma de costume, pelos quais convido a todos os interessados para estarem presentes no dia, hora e local acima referidos. — Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos 6 de Julho de 1953. Eu, Guaraci de Souza Coelho, escrevente substituto, dactilografei e subscrevi no impedimento do Escrivão. (a) José Cyriaco da Costa e Silva. Está conforme. Pelo Escrivão Guaraci de Souza Coelho, escrevente substituto.

DOENÇAS DO CABELLO E DO COURO CABELLUDO
SÓ É CALVO QUEM QUER
ANTES DURANTE DEPOIS
PILOGENIO
FORMULA E PREPARAÇÃO DO PHco. FRco. GIFFONI
A VENDA NAS PHARMACIAS, DROGARIAS E NAS CASAS DE 1ª ORDEM
FRANCISCO GIFFONI & Cª - RUA 1º DE MARÇO, 17 - RIO DE JANEIRO

DEPÓSITO DE FOGOS SÃO JOÃO
VENDE-SE POR ATACADO E A VAREJO
Grande "stock" e variado sortimento de Armas Munições Material de caça e pesca. Artigos de cerâmica. Discos para vitrola. Material fotográfico. Instrumentos de corda e seus pertences. Produto quimico para fabricação de fogos
OFICINA PARA CONSERTOS DE ARMAS E NIQUELAGEM
JORGE DE SOUZA LAGE
ESTRADA RIO-PETRÓPOLIS, N. 1684
DUQUE DE CAXIAS — ESTADO DO RIO
(JUNTO AO POSTO TELEFÔNICO)

PERIÓDICO DE SAÚDE
TESTE INSTITUTO HELCO DO DR. JOAQUIM SANTOS
SIFILIS — DORES — REUMATISMOS
ARTRITISMO MICÇÕES ARDIDA DOIDAS E URINAS FÉTIDAS
Consultas de 9 às 12 e 14 às 18 horas — Telefone 52-4881
RUA DO CARMO 9-2º ANDAR - TEL. 52-4881 — RAIOS X

«GRANDE CONCURSO MENSAL»

GAZETA DE NOTICIAS

INSTRUÇÕES PARA HABILITAÇÃO AO NOSSO SORTEIO CORRESPONDENTE À COLEÇÃO DE CUPÕES DA SÉRIE M

Os leitores da GAZETA DE NOTICIAS que desejarem concorrer ao sorteio mensal de nossos premios deverão obedecer as seguintes instruções:

1 — Recortar diariamente o cupão publicado em nossa primeira pagina.

2 — Juntar seis (6) cupões e troca-los na sede da GAZETA DE NOTICIAS, à rua Teófilo Otoni, 142, ou nas proprias bancas de venda de jornais e demais pontos indicados na relação abaixo, por um bilhete numerado emitido pela Agência Junior de Publicidade Ltda., o qual concorrerá no sorteio da Loteria Federal, do dia 5 de setembro de 1953.

3 — Cada coleção de seis (6) cupões será trocada por um bilhete numerado que concorrerá ao sorteio.

4 — Os leitores do interior poderão enviar pelo Correio suas coleções de cupões para a GAZETA DE NOTICIAS, juntamente com um envelope selado para a remessa pela nossa Gerência, ao interessado do bilhete que concorrerá ao sorteio.

NOSSOS PREMIOS

São os seguintes os premios que oferecemos aos nossos leitores:

1º — Geladeira CLIMAX, oferta de J. ISNARD & CIA. LTDA., com Matriz no Rio de Janeiro, à rua Buenos Aires, 114 — Telefone 52-9444 e 32-9112 e filiais: à rua dos Andradas, 59 — 2ª loja — telefone 24-4145; à rua da Alfandega, 159 — Telefone 43-4171 — em Niterói, à rua da Conceição, 13 — Telefone 20-417.

2º — 1 Maquina de Costura no valor de Cr$ 4.000,00.

3º — 1 Colchão de Molas Prima, no valor de Cr$ 2.000,00.

4º — 1 Liquidificador "Arno", no valor de Cr$ 1.500,00.

5º — 1 Bicicleta Hercules no valor de Cr$ 1.500,00.

CARTA PATENTE N. 137

O nosso concurso é feito em combinação com a Agência Junior de Publicidade Limitada, e apoiado pela Carta Patente Federal, numero 137, de 17 de novembro de 1951.

BILHETES CORRIDOS

Os bilhetes corridos e não premiados concorrerão a sorteios especiais que distribuirão como premios uma casa e um automóvel. As datas das realizações destes sorteios especiais serão oportunamente marcadas.

Entretanto, os portadores dos referidos bilhetes (bilhetes corridos) que quiserem participar do proximo sorteio da Série "M" poderão trocar 4 dos mesmos bilhetes por um que concorrerá ao sorteio da citada Série "M".

Para evitar equivocos, avisamos mais uma vez, que a troca de bilhetes corridos somente será feita na sede da GAZETA DE NOTICIAS, à rua Teófilo Otoni, 142.

Nos pontos de trocas existentes em varios locais da cidade, como bancas de jornais e casas comerciais, não será feita em hipotese alguma, a troca de bilhetes corridos.

DESCONTO DADO POR J. ISNARD & CIA. LTDA.

As conhecidas lojas da centenaria firma J. Isnard & Cia. Ltda., tambem darão desconto de 5% nas compras feitas com a apresentação dos bilhetes corridos do nosso concurso.

Endereço da Matriz, rua Buenos Aires, 114. Endereço das filiais: rua dos Andradas, 59 — 2ª loja; rua da Alfandega, 159; em Niterói, rua da Conceição, 13.

CASA NENO

Tambem a Casa Neno, à rua 7 de Setembro 145, está dando o mesmo desconto aos portadores dos bilhetes corridos do nosso concurso.

NÃO HAVERÁ BILHETES BRANCOS

No nosso Concurso, cujo sorteio é pela Loteria Federal, o unico certame que não oferece a menor possibilidade de fraude, não haverá bilhetes brancos porque os bilhetes corridos e não premiados concorrerão a um sorteio especial que distribuirá como premios uma casa e um automóvel.

E o unico tambem que dá premios valiosos, como geladeiras, aparelhos de televisão, maquinas de costura, etc.

TROCA DE CUPÕES

Troque os seus cupões pelos bilhetes numerados nos seguintes endereços. Redação da GAZETA DE NOTICIAS, à rua Teófilo Otoni 142; Casa Neno, à rua 7 de Setembro 145; Casa Barros, à rua Jardim Botânico 745; Casa Teresinha, à rua Marquês de São Vicente 2-A; Imperial Bazar, à Avenida Ataulfo de Paiva 1240-B; Galeria Ipanema, à rua Visconde de Pirajá 504-B; Galeria Oceânica, à rua Siqueira Campos 28-A; Padaria e Confeitaria Santo Antonio, à Avenida 28 de Setembro 417; Farmacia e Perfumaria N. S. Aparecida, à rua Barão de Mesquita 505; Panificação e Confeitaria Soleta, à rua Catumbi 34; Panificação e Confeitaria D'Ouro Ltda., à rua Lobo Junior 1083-A; Farmacia Brasil, à rua Uranos 1030; Farmacia César, à rua Araçatuba 14 e 17; Casa Ideal Machado, à rua São Clemente 94; Casas Peres, Matriz à rua São Cristovão 513 e Filial à Praça da Republica 82 e em tôdas as bancas de jornais.

GAZETA JURIDICA

EDITAIS

JUIZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES — Cartório do 1º Ofício — Edital de citação com o prazo de 30 dias, na forma abaixo: — O Doutor Xenocrates Calmon de Aguiar, Juiz de Direito da Terceira Vara de Órfãos e Sucessões, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brasil. — Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juizo e Cartório do 1º Ofício está se processando os autos de Extinção de fideicomisso em que é falecida Maria Rita da Conceição em apenso aos autos de inventário do finado Luiz Ferreira de Oliveira, pelo que cito e chamo a todos os interessados na referida sucessão, para que dentro do prazo de 30 dias, venham a este Juizo e cartório do 1º ofício falar a todos os termos do aludido processo de Extinção de fideicomisso, tudo nos termos das peças abaixo transcritas: — Petição de fls. 43: — Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Terceira Vara de Órfãos e Sucessões. — Rinvaldo Freire, por seu advogado, na extinção do fideicomisso que corre em apenso aos autos de inventário dos bens deixados por Luiz Ferreira de Oliveira, falecido em 1948, processado pelo Cartório do 1º ofício na qualidade de cessionário dos herdeiros fideicomissários, netos da ex-escrava do testador inventariado, de nome Anastacia Rosa, ou Anastacia Maria Joanna de Jesus, única que sobreviveu aos demais ex-escravos, netos aqueles, descendentes da filha de Anastacia, Maria Rita da Conceição, já falecida, como tudo consta do processo e dos documentos juntos ao mesmo, para melhor esclarecimento, vem declarar que: Constando os bens legados de 3 datas de terras, sendo 2 contiguas, com 400 braças no lugar denominado Sarapuhuna Pequena, ambas com uma superfície de [illegible] de metros quadrados mais ou menos, confrontando por seus diversos lados com o Jardim Primavera, com propriedade de Paulo Vasconcelos de Menezes e outros, com Otavio Viana, Jaime Guimarães, Doutor Caetano Gomes dos Santos Corona, Raimundo da Silva Barros e com a Irmandade de Nossa Senhora do Pillar e a terceira com 60 braças, no Porto do Caxangá, fazendo testada de um lado com terras do Marquês de Barbacena, os sucessores, do outro lado com terras de Custodio de tal, os sucessores, medindo 30 braças de fundos até o Rio Caxangá, situadas essas datas de terras no 2º Distrito de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro. Outrossim: Tendo sido ainda por ordem de Vossa Excelencia oficiado à Secretaria de Finanças do Estado, em 13 de fevereiro do corrente ano, indagando quais os caracteristicos da propriedade, o nome dos seus proprietários e o titulo que deu lugar o lançamento dos impostos constantes da relação de fls. 39, e, como até a presente data não tenha sido devolvida a informação pedida, vem tambem o suplicante declarar que o lançamento foi feito, quando criado o imposto, em questão, tomando-se por base, não só a certidão de folhas francesas, achando-se o predio bastante danificado, necessitando de grandes reparos, a despeito da solidez da construção. A construção mede 7 metros e 15 centimetros de largura e 14 metros e 20 centimetros de comprimento, seguindo-se um puxado que mede 1 metro e 95 centimetros de largura e de comprimento 3 metros e 50 centimetros. O predio está dividido nos seguintes cômodos para moradia: 2 salas, 2 quartos, com cozinha, com fogão a gás, quartos de banho com aquecedor a gás e pia. Os cômodos são assoalhados, forrados, sendo que a dependências são ladrilhadas. As janelas são guarnecidas de gradil de ferro. Na parte térrea há 1 grande salão, que vai da frente aos fundos do prédio, o qual está dividido por um tabique de madeira, todo ele cimentado e cercado de janelas e 1 porta. Nos fundos há uma meia água, com um tanque e um pequeno quarto com chuveiro, W.C., que tambem existe no quarto de banho do interior do prédio. O predio está edificado em um terreno que mede 10m,55 de largura na frente; 11m80 na linha dos fundos; de comprimento pelo lado direito, 20m,60 e pelo lado esquerdo 25m,57. O prédio confronta à direita com o prédio n. 58; à esquerda, com o prédio n. 50, e nos fundos com o prédio n. 47 da rua S. Luiz Gonzaga. O terreno é fechado na frente por baldrames e pilastras de alvenaria, gradil e portão de madeira e nos lados e fundos por muros e paredes confinantes. Avaliamos prédio e terreno em Cr$ 220.000,00. Rio de Janeiro, em 12 de junho de 1953. a) Ivan Maury — 1º avaliador. a) Carlos Augusto Moreira Guimarães, 2º avaliador. Ressalvada a emenda que diz: [illegible]: as. C. A. Moreira Guimarães — 2º avaliador. — O imóvel supra transcrito, acha-se inscrito nos Livros 3-[illegible] de Transcrição dos Imóveis, à pagina 103, sob o nº de ordem 6669, bem como no Livro 3-AF, fls. 214, sob o nº 2561, do Registro Geral de Imóveis, 1º Ofício. E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. A presente arrematação será realizada no saguão do Palacio da Justiça, à rua D. Manoel n. 29. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 dias do mês de julho de 1953. Eu, a) Walter de Mello Cruz, Escrivão, datilografei e subscrevi. a) Carlos de Oliveira Ramos. Esta conforme. O Escrivão. (a) assinatura ilegível.

JUIZO DE DIREITO DA SEXTA VARA DE FAMILIA — (AVENIDA FRANKLIN ROOSEVELT, 146 — 7º S. 702) EDITAL de citação do Réu Joseph Paul Sper, que tambem se assina Joseph P. Sper, com o prazo de sessenta (60) dias, na forma abaixo: — O DOUTOR Luiz Silverio da Rocha Lagoa, Juiz de Direito da Sexta Vara de Familia do Distrito Federal, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brasil etc. FAZ SABER aos que o presente edital com o prazo de sessenta (60) dias virem, ou dele conhecimento tiverem, que, por parte de Margarida Myrto Tournillon Sper, brasileira, casada, de prendas domesticas, residente nesta capital, foi requerida neste Juizo uma ação ordinaria de nulidade de registro civil de casamento, contra Joseph Paul Sper que tambem usa o nome abreviado de Joseph P. Sper, norte-americano, militar, residente e domiciliado nos Estados Unidos da America do Norte — da qual constam as seguintes peças: Petição fls. 2A — «Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara de Familia. Margarida Myrto Tournillon Sper, brasileira, casada, de prendas domésticas, residente nesta Capital, à Avenida N. S. de Copacabana n. 661, apartamento 502, quer propor, data venia, contra seu marido Joseph Paulo Sper, que tambem usa o nome abreviado de Joseph P. Sper, norte-americano, militar, residente e domiciliado nos Estados Unidos da America do Norte, a presente ação ordinária para invalidar os efeitos civis de seu casamento Canônico, regularmente inscrito no Cartório da Oitava Circunscrição de Registro Civil desta Capital (Documentos I). PRELIMINARMENTE. I — O casal está separado de fato. QUANTO AOS ANTECEDENTES. II — A Suplicante contraiu nupcias no dia 4 de abril de 1949, perante autoridade eclesiástica, na Matriz de São Paulo Apostolo. — III — Não foi celebrado o ato civil simultaneamente, por haverem acordado os nubentes fazê-lo segundo as leis do Estado da União Norte Americana no qual viessem a fixar residencia, por isso que a estadia do nubente varão, nesta capital, era transitoria e, com esse ato, visava-se, apenas, regular os futuros interesses patrimoniais do casal; IV — Como tardasse a sua viagem de regresso aos Estados Unidos, a Suplicante julgou de bom alvitre promover a inscrição do casamento canônico nos têrmos facultados pela Lei numero 1.110, de 1950, o que, afinal, teve lugar aos 20 de agosto desse mesmo ano (Doc. I, já aludido); V — Algum tempo depois, tendo chegado ao conhecimento da Suplicante, rumores de que o Suplicado era, anteriormente, casado em seu pais, encarregou sua amiga e compatriota, sra. Maria Regina Osborne, residente à rua N. Meridian n. 1.512, na cidade de Indianopolis, Capital do Estado de Indiana, da União Americana, de envidar esforços no sentido de esclarecer os eventuais fundamentos de tais rumores, até que, em abril do corrente ano, recebeu dessa amiga a inclusa Certidão de Sentença de Divorcio, decretado pelo Tribunal de Primeira Instancia do Condado de Lake, Estado de Ohio, daquela União (documento III); VI — Por esse documento vê-se que o Suplicado, à data de suas nupcias canonicas, nesta Capital, estava legalmente impedido de as convolar, pelo menos para que, desse ato, pudessem resultar efeitos juridicos, face à ressalva encontrada no artigo 8º da referida Lei 1110, sendo falsa a declaração de seu estado de solteiro. — QUANTO AO DIREITO — Se o Suplicado contraira de boa-fé o casamento com Dora Sper, posteriormente dissolvido por sentença de divorcio, não padece duvida que ciente estava, em data de 4 de abril de 1949, o que, para desfazer dito casamento, fôra mister provocar um pronunciamento da Justiça de seu país, tanto que o fez, sòmente, porem, aos 29 de junho de 1950. Portanto, [illegible] invocando a sua lei nacional, seja a do domicilio [illegible] servia nesta Capital, como militar norte-americano, à época do casamento religioso, jamais poderia ele contrair, validamente, novas nupcias na referida data de 4 de abril de 1949; VIII — Não se argumente, à luz da sentença de divorcio do Tribunal Americano, que nulo era o casamento por ele dissolvido. Nulo ou anulável, um pronunciamento judicial se impunha a respeito. E o que se deduz dos proprios termos da sentença. E o preceito do art. 221 do nosso Código Civil. Do conseguinte, só a 29 de junho de 1950 se decretara aquele contrato de matrimonio existente até agora, entre o referido Joseph P. Sper e Dora Sper, fique dissolvido e que ambas as partes fiquem desobrigadas das obrigações do dito contrato. — (Da tradução oficial do Doc. II). Nestas condições, por sua lei nacional, impedido estava o Suplicado de convolar novas nupcias no Brasil. Em suma, trata-se do divorcio de um cidadão estrangeiro anteriormente casado com uma brasileira. Dora Sper e o (S. Exa. o Embaixador do Brasil em Washington, D. C., foi notificado por carta registrada — Vide Doc. II. — Já a esta altura, intervem o art. 7º, § 6º da Lei de Introdução, verbis: «Não será reconhecido, no Brasil o divorcio, se os cônjuges forem brasileiros. Se um dêles o for, será reconhecido o divorcio quanto ao outro, que não poderá, entretanto, casar-se no Brasil». Esse dispositivo de lei não pode ser olvidado, mesmo quando, como no caso, independe de homologação a sentença de divorcio, sem efeitos patrimoniais no Brasil, conforme neste ultimo sentido, tem entendido nosso Pretorio Excelso. Porque como sentença Oscar Tenório [illegible] Sentença Estrangeira n. 1.070. Diario da Justiça Apenso ao numero 152, 6-7-1951, pág. 1377), [illegible] respeito [illegible] não se poderá dizer que a sentença produz simples efeitos patrimoniais. Sublinha nosso Eminente Mestre, que o divorcio é reconhecido, em relação ao estrangeiro, mas não poderá ele contrair nupcias no Brasil. Vale isso [illegible] ausencia de efeitos patrimoniais, nem sempre poderia identificar na sentença estrangeira mero [illegible] de estado civil. X — Se não bastasse tanto, forçoso seria considerar, ainda, o preceito do art. 7º da Lei 1.110: «A inscrição produzirá os efeitos juridicos a contar do momento da celebração do casamento». Se a [illegible] que a sentença de divorcio foi prolatada aos 29 de junho de 1950 e a inscrição no Registro Civil teve lugar aos 20 de agosto do mesmo ano, não poderão retroagir os efeitos juridicos à data de 4 de abril de 1949, quando de qualquer modo [illegible] um impedimento dirimente. A inscrição, em si é mero fato administrativo, porque a [illegible] do ato matrimonial teve lugar perante [illegible] [illegible] depois do Estado [illegible]ço, indeclinavel é que a celebração do altar se subordine aos ditames do art. 8º da Lei 1.110. E esse preceito é inexoravel: «A inscrição no Registro Civil revalida os atos praticados com omissão de qualquer das formalidades exigidas, ressalvado o disposto nos artigos 207 e 209 do Codigo Civil». — Mais não é preciso acrescentar. A inscrição não pode subsistir. XI — Diverso não é o entendimento dos Tribunais: — «O divorcio não convalida o casamento nulo que é este por ocorrer o impedimento do artigo 183, VI, do Código Civil, sendo tal nulidade insanavel e ex-radice». (Acordão unanime da 5a. Camara, 3.11-5., Apelação Civel n. 9.040. Relator Desembargador Sady de Gusmão, Apelante o Juizo da 4a. Vara de Familia.

Ementario de Jurisprudência n.º XL). «Provado na Segunda instancia que se realizara o casamento com infração do artigo 183, VI, do Código Civil, reforma-se a sentença apelada para decretar a nulidade do casamento, ex-vi do disposto no artigo 207 do citado Código». (Acordão da 4.ª Camara, 27.1.48 — Apelação Civel n.º 855. Relator Desembargador SOUZA SANTOS. — Ementario de Jurisprudencia n.º VIII). XII — Face ao exposto, processando regularmente o pedido, data venia, com todas as cautelas impostas por Lei, inclusive com a nomeação de Curador à lide, pelos motivos adiante justificados, requer a Suplicante, nos termos do artigo 9.º da Lei número 1.100, combinado com os artigos 207 e 221 do Código Civil, seja decretada a Nulidade da Inscrição de seu casamento religioso com JOSEPH P. SPER, que tambem usa abreviadamente o nome de JOSEPH P. SPER. XIII — Como se encontre ausente o Suplicado, e, sabido que as autoridades judiciarias norte-americanas não cumprem as cartas rogatórias, na generalidade prevista por nossa lei processual civil, equiparada fica a residência do mesmo à de em lugar inacessivel. Por tal motivo, tomada por termo a afirmação de ausência, deverá ser JOSEPH PAUL SPER, ou ainda JOSEPH P. SPER, citado por edital, para que venha responder e acompanhar a todos os termos e atos do presente procedimento, pena de revelia. E o que requer a Suplicante, dignando-se V. Excia. determinar a expedição daquelas peças processuais, para publicação com o prazo que V. Excia. houver por bem fixar. XIV — Apesar da prova documental que instrui a presente, protesta pelo depoimento de testemunhas, cujo rol será depositado em Cartório em tempo habil, caso V. Excia. julgue necessario ouvi-las. D. e A. a presente com os documentos anexos e, dando à causa o valor de Cr$ 30.000,00 para o efeito do pagamento da taxa judiciaria, Pede e Espera Deferimento. Rio de Janeiro, 10 de Julho de 1953 p.p. (a.) José Maria Silveira da Silva, Advogado». — DISTRIBUIÇÃO: — «Corregedoria da Justiça. Ao 4.º Ofício de Distribuidor. D. à 6.ª Vara de Familia. Em 13 de 7 de 1953. (a.) Orlando». — DESPACHO DE FOLHAS ONZE: «Feita a afirmação da ausência, expeçam-se editais com o prazo de sessenta (60) dias. Em 16-7-53. (a.) Rocha Lagoa». — Em virtude do que mandei passar o presente edital com o prazo de sessenta (60) dias, pelo teor do qual fica citado JOSEPH PAUL SPER, que tambem se assina JOSEPH P. SPER, norte-americano, militar, que se encontra em lugar inacessivel, para, no prazo legal de dez (10) dias, contados a partir do decurso deste edital, contestar, querendo, sob pena de revelia, neste Juizo, sito na Avenida Franklin Roosevelt, 146, 7.º andar, sala n.º 702 (Edificio Nobel), a ação ordinária para invalidar os efeitos civis do seu Casamento Canônico, regularmente inscrito no Cartório da Oitava Circunscrição de Registro Civil desta Capital, — tudo de conformidade com as peças neste transcritas. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei expedir este e outros de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e oito dias do mês de Julho do ano de mil novecentos e cinquenta e três. Eu, João Francisco de Carvalho Tocantins, escrevente juramentado, datilografei. E eu, Eugênio Fonseca, Escrivão, subscrevo. (a.) Luiz Silverio da Rocha Lagoa».

Confere com o original. — Rio de Janeiro, 28 de Julho de 1953. — O Escrivão, Eugênio Fonseca.

FALENCIA DE NELSON F. SIMÕES — Juizo de Direito da Terceira Vara Civel — O Abastecedora Medica Brasil S. A., sindica da falência supra, nos termos do artigo 63, inciso I da Lei de Falências, comunica aos credores que se encontra à disposição dos mesmos, diariamente, das 14 às 17 horas, nos escritórios de seus advogados, Drs. [illegible] Araujo Mota Junior e Roberto Mauricio Monteiro Vieira, à Avenida Rio Branco, n. 137, 11º andar, salas 1.112-[illegible]. — Roberto Mauricio Monteiro Vieira.

Orf-Léne
TINGE MELHOR

BANCO DO BRASIL S. A.

SEDE: - DISTRITO FEDERAL — RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 66
TODAS AS OPERAÇÕES BANCARIAS
MAXIMA DE GARANTIA A SEUS DEPOSITANTES
NOVA TABELA DE JUROS PARA AS CONTAS DE DEPOSITOS

DEPOSITOS POPULARES .... 5 %
Cr$ 100.000,00. Depositos minimos de ... Retiradas livres. Limite de ... Juros anuais, capitalizados semestralmente. Cr$ 20,00. Não rendem juros os saldos inferiores a Cr$ 20,00, os saldos excedentes ao limite e as contas encerradas antes de 60 dias da data da abertura.

DEPOSITOS LIMITADOS — Limite de Cr$ 500.000,00 .... 3½ %
— Limite de Cr$ 200.000,00 .... 4 %
Juros anuais, capitalizados semestralmente. Retiradas livres. Depositos minimos de Cr$ 200,00. Cheques do valor minimo de Cr$ 50,00. Não rendem juros os saldos inferiores a Cr$ 200,00, os saldos excedentes aos limites e as contas encerradas antes de 60 dias da data da abertura.

DEPOSITOS SEM LIMITE .... 2 %
Juros anuais, capitalizados semestralmente. Retiradas livres. Deposito inicial minimo a partir de Cr$ 1.000,00. Não rendem juros os saldos inferiores a Cr$ 1.000,00, nem as contas encerradas antes de 60 dias da data da abertura. Melhores taxas de juros para as contas de depositos não inferiores a .... Cr$ 1.000.000,00.

DEPOSITOS DE AVISO PREVIO
Retirada mediante aviso previo de 60 dias .... 4 %
Retirada mediante aviso previo de 90 dias .... 4½ %
Juros anuais, capitalizados semestralmente. Depositos de qualquer quantias para retiradas tambem de qualquer quantias. Não rendem juros os saldos inferiores a Cr$ 1.000,00.

DEPOSITOS A PRAZO FIXO
Por 12 meses .... 5 %
Por 12 meses, com renda mensal .... 4½ %
Juros anuais. Deposito minimo de Cr$ 1.000,00. Melhores taxas para os depositos por prazo superior a 12 meses.

LETRAS A PREMIO
De prazo de 12 meses .... 5 %
Juros anuais. Deposito minimo de 1.000,00. Letras nominativas com juros incluidos, selados proporcionalmente. Melhores taxas de juros para as letras de prazo superior a 12 meses.
O BANCO DO BRASIL S. A. tem Agências nas principais cidades do país e duas no exterior, para tôdas as operações bancarias, inclusive o recebimento de depositos.

No DISTRITO FEDERAL, estão em funcionamento — além da AGÊNCIA CENTRAL, na Rua 1º de Março nº 66 — as seguintes AGÊNCIAS METROPOLITANAS

BANDEIRA	Rua Mariz e Barros n. 44
BANGU	Avenida Santa Cruz n. 1997
BOTAFOGO	Rua Voluntarios da Patria n. 446
CAMPO GRANDE	Rua Campo Grande n. 152
COPACABANA	Avenida N. S. de Copacabana n. 1292, loja
GLORIA	Rua do Catete n. 238-A
MADUREIRA	Rua Carvalho de Souza n. 299
MEIER	Avenida Amaro Cavalcanti n. 24
RAMOS	Rua Leopoldina Rego n. 78
SÃO CRISTOVÃO	Rua Figueira de Melo n. 360
SAUDE	Rua Livramento n. 62
TIJUCA	Rua General Roca n. 681
TIRADENTES	Avenida Gomes Freire n. 10

Tintas Finas Comércio Indústria Ltda.
Esmaltes — Oleos — Vernizes — Ferramentas para pintores e todos os artigos para pintura. Não comprem sem consultar a
CASA DAS TINTAS FINAS
RUA BUENOS AIRES, 77 — FONES 52-7113 e 52-8553

GAZETA JURÍDICA

EDITAIS

JUIZO DE DIREITO DA 5a. VARA CIVEL DO DISTRITO FEDERAL — Escrivão: Raymundo de Monte Arraes — Edital de notificação com o prazo de 20 dias Pedro Pereira da Silva, na forma abaixo: Eu, Doutor Augusto Moura, Juiz de Direito da 5a. Vara Civel do Distrito Federal. — Faço saber que por êste Juizo e Cartório se processam os autos de notificação requerida pela Cia. Imobiliária Nacional contra Pedro Pereira da Silva, cuja petição inicial é do teôr seguinte: — «Petição — Fls. 2: — «Excelentissimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Vara Civel. A Companhia Imobiliária Nacional, estabelecida nesta cidade à rua 1º de Março nº 37-A, 4º andar, por seu advogado abaixo assinado, com fundamento no art. 720 e do Cod. de Proc. Civ. vem requerer a V. Excia. se digne de ordenar seja notificado Pedro Pereira da Silva, brasileiro, casado, operário, residente nesta Cidade à rua Franklin Tavora s.n. Realengo, para ciência de que deve dentro do prazo de 60 dias, pagar à supte. a quantia de Cr$ 554,40, proveniente de impostos de 1949 a 1952, inclusive juros, êstes calculados até 30 do corrente, devidos pelo lote nº 19 da quadra 12 do bairro Frei Miguel e localizado à rua Franklin Tavora, prometido comprar à supte. pelo supdo por escritura publica, lavrada em notas do 5º oficio, livro 491 fls. 99, de 10 de junho de 1934, sob pena de responder o mesmo pela competente ação onde se pedirá além daquele débito, mais custas e honorários de advogado. — Outrossim, porque o supdo. nada mais deva da promessa de compra referida, também notifica-se-lhe para no prazo de 60 dias vir receber a escritura definitiva de compra e venda daquele lote de terreno, sob pena de ser o mesmo depositado, respondendo o supdo. pelas despesas judiciais e custas do deposito, na forma do artigo 17 § único do Dec. lei nº 58 de 10 de dezembro de 1937. Feita a notificação e preenchidas todas formalidades legais, requer a V. Excia. sejam os autos entregues à supte. independentemente de traslado, pagas as custas, na forma da lei. Nestes termos. P. deferimento. Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1952. Leonel Procoro Bezerra Martins. advogado. — Distribuição: Corregedoria da Justiça. 1º oficio de distribuidor. D. à 5a. Vara Civel. Em 22-12-52. — (a) ilegivel. Despacho: A. Sim. 23-12-52. Basileu Ribeiro Filho. Petição — Fls. 15: «Excelentissimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 5a. Vara Civel. — A Companhia Imobiliária Nacional, nos autos de notificação à Pedro Pereira da Silva, por seu advogado abaixo assinado, não tendo sido possivel no Sr. Oficial de Justiça notificar o supdo. após várias diligências, por ser incerto e desconhecido o lugar em que o mesmo se encontra, vem requerer a V. Excia. se digne de ordenar seja o mesmo citado por editais, com o prazo minimo, na forma da lei. N. termos. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 11 de junho de 1953. Leonel Procoro Bezerra Martins. — advogado. — Despacho — fls. 16 «Cite-se por editais. Prazo de 20 dias. Rio, 20-7-53. A. Moura. Nesta conformidade é passado o presente edital pelo qual fica notificado o Snr. Pedro Pereira da Silva, para responder aos termos da notificação, ficando ciente de que êste Juizo, funciona no 5º andar do Palácio da Justiça, à rua D. Manoel. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 31 dias do mês de julho de 1953. Eu, Altamiro José da Motta, escrevente auxiliar, escrevi. — E eu, Raymundo de Monte Arraes, escrivão subscrevo. (a) Augusto Moura. Está conforme. a) Nictherolino de Castro Lameira, Substituto pelo Escrivão.

JUIZO DE DIREITO DA NONA VARA CIVEL DO DISTRITO FEDERAL, Rua D. Manuel 29 — 5º. — Edital de citação, com o prazo de 30 dias, na forma abaixo: O Dr. Ney Cidade Palmeiro Juiz Substituto em exercicio no Juizo de Direito da Nona Vara Civel do Distrito Federal, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brasil — Faz saber a todos os que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que a este Juizo foram distribuidos os autos da ação Executiva requerido por Leopoldo Geyer S. A. — Joias e Relogios contra Coronel Osvaldo Daniel Mendes, a quem se cita, com o prazo de 30 dias, para ciencia da petição, distribuição e despacho adiante transcritos: Petição inicial — Exmo. sr. Dr. Juiz de Direito da Nona Vara Civel Leopoldo Geyer S. A. — Joias e Relogios, estabelecida nesta cidade à Rua do Ouvidor, 9º e credora do sr Coronel Osvaldo Daniel Mendes, brasileiro, casado, militar, residente à Rua Antonio Portela, 153, da importancia de Cr$ 6.300,00, saldo da duplicata junta no valor de Cr$ 10.780,00 de seu aceite, vencida em 25 de novembro de 1952, e resultante de mercadoria adquirida à suplicante. Acontece, porém, que a suplicante já esgotou, sem êxito, os meios extrajudiciais para que o suplicado pague o seu débito. Nestas condições requer a V. Excia se digne de mandar citar o devedor para pagar no prazo de 24 horas, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos bastem para integral pagamento do principal, juros da mora, honorarios de advogado, de 20% sobre o valor do débito, e custas, prosseguindo-se na forma do art. 301 do Código de Proc. Civ. Dá à causa o valor de Cr$ 6.300,00. Nestes termos, pede deferimento — Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1953 — a) Altino Moraes. Adv. Insc. n. 1.047. Distribuição: Corregedoria da Justiça — Ao 4º Oficio de Distribuidor. D. a Nona Vara Civel — em 9 de 2 de 1953 — a) ilegivel — Despacho: A. Cite-se — Em 26-2-53 — a) Abritta — Petição fls. 10 — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito a Nona Vara Civel — Diaz Leopoldo Geyer S. A. Joias e Relogios, nos autos da ação executiva, que move ao Coronel Osvaldo Daniel Mendes, que tendo o Oficial encarregado da citação do réu certificado não residir ele na casa de sua propriedade à Rua Antonio Portela n. 53, onde morava, e não tendo sido possivel à autora localizar o réu nesta Capital, requer a V. Excia. se digne de mandar publicar edital de citação do mesmo, pelo prazo de 20 dias prosseguindo-se na forma da lei. Nestes termos, P. deferimento — Rio de Janeiro, 14 de julho de 1953 — a) Altino Moraes. Adv. Inscrição n. 1.047 — Despacho fls. 11 — Expeçam-se editais, com o prazo de 30 dias — Rio, 16-7-1953 — a) Palmeiro — Em virtude do que se passou o presente edital que vai afixado na forma de costume e enviado à publicação na imprensa, constando de ambos que este Juizo funciona à Rua D. Manuel, 29 — 5º andar — Palacio da Justiça — O que cumpram na forma da lei — Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 dias do mês de julho do ano de 1953 — Eu, a) Nelson de Senra Pinto, Escrevente auxiliar dactilografei. — E eu, Lasmar Antonio, substituto, Escrivão a subscrevi — a) Ney Cidade Palmeiro — Está conforme — O Escrivão substituto — Lasmar Antonio.



E você precisa assegurar desde já êsse diploma

Você observa sua filha, tenta advinhar-lhe os planos para o futuro — e é com alegria que nela percebe os sinais de uma vocação. Sua filha já escolheu entre os diversos caminhos que a vida lhe oferece mas poderá seguir o rumo que deseja? Esta é uma pergunta à qual só você pode responder. Ninguem sabe do dia de amanhã quando talvez ela não tenha mais ao lado a presença paterna e só a você cumpre garantir lhe o encarreiramento a continuidade dos estudos através de um seguro de vida. Faça-o desde já. É seu dever. Procure ouvir um agente da Sul America, que lhe indicará sem compromisso, qual o plano de seguro de vida mais adequado a seu caso.

Sul America
Companhia Nacional de Seguros de Vida
Fundada em 1895

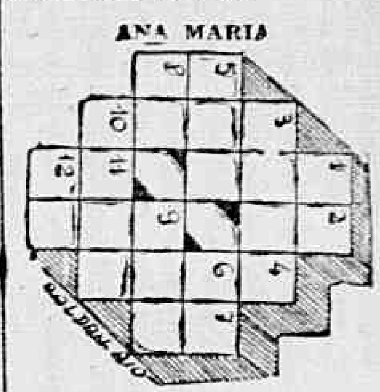


Deus, como a voz de um amigo, e aconselha de Agente da Sul America.

A SUL AMERICA — CAIXA POSTAL 971 — RIO DE JANEIRO
Queiram enviar-me um folheto com informações sôbre o seguro de vida.
Nome ______
Data do Nasc.: dia ______ mês ______ ano ______
Profissão ______ Casado? ______ Tem filhos? ______
Rua ______ N.º ______ Bairro ______
Cidade ______ Estado ______
13 - 1111 - 18 4

PENSE E RESOLVA

ANA MARIA



HORIZONTAIS
1 — Aquí
3 — Rosto
5 — Lista
6 — Nota musical
8 — Andar
9 — Nocivo
10 — Ligar
12 — Acontecer

VERTICAIS
1 — Cano de moinho
2 — Aragem
3 — Pinta
4 — Cultivar
5 — Acha graça
7 — Pronome pessoal
9 — Abismo
11 — Forma do pronome tu

BRINDES PARA OS SOLUCIONISTAS

Para despertar o maior interêsse dos leitores, oferecemos, tôdas as semanas, cinco brindes aos concorrentes que tiverem dado melhor brilho às soluções das PALAVRAS CRUZADAS publicadas de domingo até quinta-feira.

Os brindes que distribuiremos para as respostas mais brilhantes dadas aos problemas desta semana são os seguintes

1º — Um boné de couro
2º — Uma caixa de meias para homem
3º — Uma floreira
4º — Uma obra literaria
5 — Um vidro de loção

BASES DO CONCURSO

As bases do nosso torneio são simples e basta o leitor responder quatro problemas de domingo a quinta-feira e enviá-los, até sábado às 16 horas, para a Secção PENSE E RESOLVA, GAZETA DE NOTICIAS, Rua Teófilo Otoni, 142

As cartas enviadas pelo Correio e que chegarem atrasadas entrarão no sorteio da semana seguinte.

A ENTREGA

Os premiados da ultima semana poderão procurar seus brindes na quinta-feira proxima, às 17 horas, com o Sr. Malheiros, na GAZETA DE NOTICIAS, à rua Teófilo Otoni 142.

Gratificações indevidas estariam sendo pagas no Pôrto do Rio de Janeiro

Segundo noticias chegadas ao conhecimento da reportagem, os portuários começam a demonstrar ao atual superintendente do Pôrto uma natural desaprovação em face de alguns atos ultimamente praticados por esse dirigente.

Em meados do mês passado o engenheiro Zenith do Vale Aguiar despachou favoravelmente um processo referente a determinadas gratificações, indo o ato ferir frontalmente a atitude do seu antecessor, Sr. Ismael de Souza, que na época indeferiu a citada pretensão.

Segundo as mesmas fontes, o ex-superintendente não atendeu ao citado pedido, baseado que estava num arrazoado parecer do Serviço Jurídico dessa autarquia.

Entretanto, após a saida do engenheiro Ismael de Souza o processo reapareceu e, num «passe de mágica», obteve informação favoravel. E o Sr. Zenith do Vale Aguiar foi iludido, na sua boa fé, tanto assim que, contrariando um parecer jurídico, ordenou, o pagamento que para isso o mesmo fosse alterado. Houve, isto sim, uma gritante irregularidade no seu ato, irregularidade essa, que necessita ser devidamente sanada.

ONDE ENTRA A DELEGAÇÃO DE CONTROLE

Na Administração do Porto do Rio de Janeiro, como em qualquer outra autarquia, existe uma Delegação de Controle, para fiscalizar a sua situação financeira. Chefiada por funcionário do Tribunal de Contas, é de sua exclusiva alçada controlar toda e qualquer fórma de pagamento. Por isso, é lamentavel que os citados pagamentos tenham sido executados sem que a Delegação de Controle manifestasse a sua estranheza. Naturalmente, algum detalhe passou despercebido ao Sr. Eduardo dos Santos Oliveira, servidor do Tribunal de Contas, o qual temos na conta de funcionário zeloso e honesto, e que, portanto, somente por um lapso teria deixado de apontar a irregularidade já citada.

COM O SUPERINTENDENTE DO PORTO

Quanto ao Sr. Zenith do Vale Aguiar, nada temos contra a sua pessoa. Sabemos tratar-se de um portuário antigo e que, à custa do seu sacrifício e competência, galgou as atuais funções que desempenha interinamente.

A verdade, porém é que o Sr. Zenith Aguiar vem sendo iludido por alguns chefes que o querem derrubar, conforme fizeram com o Sr. Ismael de Souza.

Como portuário, sabe o engenheiro Zenith Aguiar o que se passa naquele importante setor de vida pública. Sabe, e talvez melhor que qualquer um, a envergadura moral de alguns servidores que o cercam, não podendo, em hipotese alguma, desconhecer quem são os verdadeiros portuários que o querem ajudar e quem são os abutres e mistificadores, que chegam ao desplante de adulterar um parecer juridico, para ganhar simpatia entre alguns, e assim fazer valer um prestigio que só existe para meia duzia de beneficiados.

Os portuários aguardam, impacientemente, a prometida reforma geral nos cargos de chefia.

E esta seria, inegavelmente, a mais nobre das atitudes do atual superintendente, se a quisesse por em prática.

Não importa a sua condição de interino, pois, uma vez levada a efeito, a sua atitude seria de desassombro e energia, e assim prestaria um real beneficio ao Porto.

Se for efetivado no posto, o caminho estará aberto para uma administração segura e honesta, e se for substituido, terá dado uma prova de capacidade e zelo por um patrimonio que também lhe pertence.

Saiba o Sr. Zenith do Vale Aguiar que a sua gestão vem sendo solertemente sabotada pelos eternos «gozadores» e permanentes criadores de casos. S. S. conhece diversos cáis, mas, talvez não conheça o da «Gamboa»...

Prêso o autor do crime da Rua São Cristovão

Conforme foi amplamente noticiado na ocasião, o operário João Barbosa do Nascimento, preto, de 31 anos de idade, residente à rua José Eugênio, número 12, foi morto a tiros por João José de Souza, vulgo «João Carvoeiro», branco, solteiro, de 39 anos de idade, morador à rua Francisco Eugênio, número 326.

O crime foi cometido na rua São Cristovão, esquina da rua Francisco Eugênio.

Ontem, à tarde, a R.P.-56, deteve o criminoso, quando transitava próximo à sua residência.

Conduzido ao 16.º Distrito Policial, «João Carvoeiro» confessou a autoria do crime, acrescentando ainda que na ocasião do homicidio se encontrava em companhia do conhecido desordeiro que atende pela alcunha de «Quimba».

As autoridades policiais daquele distrito estão em diligências para capturar «Quimba», o qual, aquelas autoridades julgam tratar-se de um cúmplice do crime.

TODA A POMPA DA MAIS ESPETACULAR ERA DA HISTORIA!
Gabriel Pascal apresenta
VICTOR MATURE em Androcles e o Leão (Androcles and the Lion)
com JEAN SIMMONS, ROBERT NEWTON, MAURICE EVANS, ALAN YOUNG
Do famoso livro de Bernard Shaw
RKO Radio
IMPROPRIO ATÉ 10 ANOS
HOJE
HORARIO: Cinelandia 2-4-6-8 e 10 hs. Bairros 4-6-8 e 10 hs.
Plaza — Colonial — Astoria — Primor — Olinda — Haloroo — Mascote

VIVER... SO' PARA O NOSSO AMOR!..
o mais fascinante dos romances sentimentais
DISPUTADA POR DOIS RAPAZES — E' PRECISO SER... PARA PARECER
O RESGATE DE UMA DIVIDA TERRIVEL — A DIVINA VONTADE
A BÔLSA DA MAGIA — CANÇÕES FAMOSAS — POESIA — ASTROLOGIA
Passatempos — Humorismo — Consultórios — Receituários — Romances — Contos — Artigos
SAIBA O NÚMERO QUE LHE DARÁ SORTE NESTA SEMANA
Leia o n. 315 de GRANDE HOTEL a mágica revista do amor, que dá sorte. Cr$ 4,00 — Nas bancas.

AGÊNCIA JÚNIOR DE PUBLICIDADE LTDA.
RUA ALCINDO GUANABARA, 17/21 - 15.º ANDAR

Resultado do sorteio do plano GAZETA DE NOTICIAS SÉRIE "L", realizado no dia 2 de Agôsto de 1953:

1.º PRÊMIO	— 1 Geladeira "CLIMAX"	Bilhete n.º	65743
2.º	— 1 Máquina de Costura	" "	38597
3.º	— 1 Colchão de Molas "PLUMA"	" "	19925
4.º	— 1 Liquidificador "ARNO"	" "	86993
5.º	— 1 Bicicleta "HÉRCULES"	" "	24068

Convidamos os possuidores dos bilhetes acima, a comparecerem na sede da GAZETA DE NOTICIAS, à Rua Teófilo Otoni, 142, a fim de receberem os respectivos prêmios.

Rio de Janeiro, 2 de agôsto de 1953. — AGÊNCIA JÚNIOR DE PUBLICIDADE LTDA. — CLARIMUNDO RODRIGUES, Diretor. — Visto: A. PAZ, Fiscal de Rendas.

Matou a tiros a amante do marido

(TEXTO NA PAGINA 2)

O VIGARISTA INVENTOU NOVA MODALIDADE DE «CONTO»

Fazia-se amigo de suas futuras vítimas para melhor lhes extorquir dinheiro

ANO 78 RIO N.º 176

GAZETA DE NOTICIAS

3.ª-FEIRA, 4 DE AGÔSTO DE 1953

O TEMPO

TEMPO — Instavel com chuvas no fim do periodo.
TEMPERATURA — Em declinio.
VENTOS — Sul, variaveis.

MAXIMA — 21,4.
MINIMA — 15,5.

Ontem, à tarde, o funcionário aposentado da Estrada de Ferro Central do Brasil, Sr. Salvianc Nunes dos Santos, residente à rua Projetada, número 7, em Terra Nova, apresentou ao Pôsto Policial da estação D. Pedro II, uma queixa contra o indivíduo Reinaldo Dias Sodré, brasileiro, branco, solteiro de 22 anos de idade, residente à rua Baz Caminha, número 330.

Sodré, que se diz pescador, já tem sido alvo de queixas apresentadas àquele mesmo pôsto.

NOVA MODALIDADE DO «CONTO»

Reinaldo aplica uma nova modalidade do «conto» que consta do seguinte:

Fazia-se o vigarista amigo de suas futuras vítimas, insinuando-se de tal forma que terminava por entrar na intimidade de suas familias. Lá um belo dia, acercava-se do conhecido e dizia ter adquirido uma ótima mercadoria, mas que ainda precisava de algum dinheiro para completar o pagamento. O desavisado «caia» com os cobres e Salviano desaparecia «lêdo e fagueiro».

VARIAS VITIMAS

Assim aconteceu com diversas vitimas, entre os funcionarios da Central do Brasil.

Levado para o 10.º Distrito Policial, onde foi instaurado inquérito, confessou os seus crimes, em presença do comissário Lobão.

O vigarista, não teve dúvidas em confirmar o que disseram das vitimas disseram. Estas, que reconheceram Salviano, são as seguintes:

Gastão Moreira, residente à rua Paraná número 23, que foi lesado em Cr$ 6.720,00 e Gualter de Almeida, que foi «desapertado» em Cr$ 4.000,00.

Nora Ney não compareceu ao Tribunal

Na 1ª Vara Criminal, sob a presidencia do juiz, Dr. Roberto Bruce, teve lugar a audiência para prosseguir o sumário do Sr. Cleido de Queiroz Maia, acusado de haver induzido a mulher ao suicidio.

O acusado compareceu em companhia do seu advogado Dr. Itamar Viana e Silva.

Foi ouvido o médico Dr. Melo e Cunha que prestou os primeiros socorros a Iracema Maia (Nora Ney) no dia 28 de agosto de 1952, por volta das 23,50.

Confirmou ter socorrido a citada hora e voltando a 1 hora da manhã do dia 29, quando deu nova medicação.

Informou que a vitima estava desacordada parecendo em coma.

Afirmou que notou que o marido estava muito nervoso, interessado em salvar a espôsa, tanto assim, que sugeriu e removeu para a casa de saúde S. Antonio.

Disse que aí soube do caso, que Cleido lhe pediu sigilo e que posteriormente, Iracema em presença da mãe, chamou Cleido de maluco e criminoso, que ele a ameaçou de tomar os comprimidos, mas que observou que ela assim se referia, mas com tom de riso.

Referiu-se que quando ele depoente declarou que iria levar o fato à policia, ela respondeu que seria melhor que o escandalo seria benificia-la.

Afirmou que Cleido lhe pagou as despesas e que sentiu nele o desejo de salva-la.

Foi a seguir ouvida Mariana de Oliveira, pessoa apontada como das relações de Iracema, tendo confirmado o depoimento na policia.

Pedida a intervenção federal para o Estado de Sergipe

O sr. Plinio de Freitas Travassos, procurador geral da Republica, dando parecer no pedido de intervenção n.º 19, do Estado de Sergipe, sendo requerente o Tribunal de Justiça do Estado, cujo feito deverá ser julgado dentro em breve pelo Supremo Tribunal Federal, tendo como relator o ministro Antonio Carlos Lafayette de Andrada, disse o seguinte:

"O sr. desembargador Presidente do Tribunal de Justiça de Sergipe pede no oficio de fls. 1 a 3, dirigido a Sua Excelencia o Senhor Ministro Presidente deste Egregio Tribunal, que, por intermedio deste Excelso Pretorio, seja requisitada do Excelentissimo Senhor Presidente da Republica o auxilio de força federal, para o cumprimento de duas decisões do Tribunal a que preside, nos termos do art. 7.º e inciso I, do § 1.º do art. 9.º, da vigente Constituição Federal.

As decisões a que alude o referido oficio são as proferidas no mandado de segurança concedido pelo Tribunal de Justiça de Sergipe ao Prefeito Municipal da cidade de Itabaianinha para que pudesse transferir, de um local para outro, o mercado de cereais da dita localidade e a proferida pelo Dr. Juiz de Direito da Comarca de Itabaianinha, decretando a prisão preventiva de um sargento e de um soldado da Fôrça Militar do mesmo Estado, indigitados co-autores de um crime de homicidio doloso.

Com respeito à primeira decisão, não há mais, a nosso ver, o que providenciar, por isso que já foi feita a transferencia do mercado, como ressalta da leitura do incluso telegrama e oficio enviados ao infra-assinado pelo Procurador da Republica em exercicio no Estado de Sergipe, dos oficios trocados entre o sr. Desembargador Presidente do referido Tribunal de Justiça, o Prefeito Municipal de Itabaianinha e o Escrivão daquele Tribunal, publicados no Diario da Justiça, do dito Estado, de 8 do corrente (documento junto) do telegrama, por copia a fls. 78, do Juiz de Direito da Comarca de Itabaianinha e do enviado pelo mesmo juiz ao aludido Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça (fls. 97).

Relativamente à segunda decisão, as informações prestadas pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, à fls. 48 56 e os documentos que a instruem (fls. 63 a 71), revelam que as autoridades do Estado providenciaram para que fossem presos os mencionados sargentos e soldados, que já foram excluidos da Força Militar (fls. 66), mas nada conseguiram, por estarem eles foragidos.

O proprio Sr. Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça de Sergipe não indica qualquer ato das autoridades daquele Estado que revelem o proposito de não cumprir a decisão que decretou as aludidas prisões preventivas.

Temos, assim, como sem cabimento o pedido de intervenção federal, e, por isso, opinamos pelo seu indeferimento".

CAIXAS PARA RÁDIOS E TELEVISÃO

Se V. S. possui um radio de estimação transforme-o num moderno radio fonografo que com tôda garantia e preços razoaveis o fará RADIO TRUCCO. Chame sem compromisso TELEFONE 52-0900.

RÁDIO TRUCCO

RUA VISCONDE DO RIO BRANCO N 35 SOBRADO

NOVO DIRETOR NO IAPETC

Realizou-se, ontem, no Gabinete do Presidente do IAPETC, com a presença de diretores, funcionários e jornalistas, a posse do sr. Mello Braga Pimentel no cargo de Diretor da Contabilidade Central do Instituto.

No ato, falaram o sr. Cecilio Marques, presidente da Autarquia, o dr. Adelmo Monteiro de Barros, Diretor do Serviço de Inspeção, em nome dos demais diretores e o novo Chefe de Contabilidade.

A nomeação do sr. Hello Braga Pimentel, antigo e operoso funcionário do IAPETC, causou a melhor impressão entre o funcionalismo e os segurados da Instituição.

Creditur Ltda. - Rio de Janeiro
Creditur de São Paulo-S. Paulo
Creditur Bandeirante-Ribeirão Preto
Creditur de Minas Gerais-B. Horizonte

Perfeitamente identificada com os sentimentos de júbilo do povo carioca pelo transcurso do aniversário de fundação do tradicional matutino «Gazeta de Noticias», data que hoje se assinala, tem a satisfação de apresentar ao grande e popular órgão da imprensa brasileira efusivos cumprimentos, desejando-lhe novos e maiores êxitos na expansão das suas atividades jornalísticas.

Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1953.

creditur
PIONEIRA DO TURISMO A CREDITO

RIO DE JANEIRO: RUA MÉXICO, 74 - 5.º - S/510 - TEL. 42-9047
S. PAULO: RUA ANTÔNIO DE GODOY, 20 - 9.º - S/92 - TEL. 36-8419
RIBEIRÃO PRETO - S. P., PALACE-HOTEL - TEL. 1901
B. HORIZONTE - M. G. - RUA CARIJÓS, 141 - S/507 - TEL. 2-0668

CASA DE SAÚDE SANTO ANTÔNIO
PARTOS — OPERAÇÕES
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS: Ouvido — Nariz — Garganta — Fisioterapia — Ortopedia — Oxigenoterapia — Transfusão de Sangue — Raios X e Exames de Laboratórios
Diretor: Dr. CID BELTRÃO FARIA
Rua Bittencourt, 551-A
DUQUE DE CAXIAS — E. DO RIO

ACIDENTE FATAL NA GÁVEA — Domingo, na sede nova do Jockey Clube, pouco antes do Grande Prêmio "Brasil", um acidente doloroso empanou o brilho daquela tarde esportiva. Fechados pelo animal "Portio", que tropeçou, atirando longe à distância, os parelheiros "Kiel" [illegible] e "La Vestal" lançaram dos montarias os respectivos jóqueis Severino Machado e Jeronimo Cabrera. Os dois primeiros pouco sofreram, porém Cabrera, mais infeliz, teve uma gravissima fratura de crânio chegando, até a hora de encerrarmos nossos trabalhos, a [illegible] extrema unção, tal a gravidade de seu estado. As fotos mostram, Cabrera [illegible] e Cabrera.

Surprêsas Invicta "Gazeta de Noticias"

CONJUNTO HERING

Show-Volante "Gazeta de Noticias"

DESEJO CONCORRER AO SORTEIO DO CONJUNTO HERING

NOME ....
....
RUA ....
.... N.º ....
BAIRRO ....
FONE ....
ESTADO ....

Enviando-nos o cupão acima, o leitor estará concorrendo ao sorteio do conjunto Hering, (uma gaita e uma sanfona) que será realizado por ocasião de um dos "shows" volantes GAZETA DE NOTICIAS, em data que oportunamente marcaremos.

Os cupões devem ser enviados em envelope fechado para nossa redação, à rua Teofilo Otoni 142, ou para o representante "Hering" à rua Santa Luzia 205 4º andar, Sala 405.

AS QUE MATARAM POR AMÔR

Reportagem de CARMEN DE ANDRADE

AMANHÃ: CONTINUAÇÃO DA HISTÓRIA DE LÉA, A ENVENENADORA